

FROM/TO
 03
 83
 203

PASSENGER TICKET AND BAGGAGE CHECK - ISSUED BY

VARIG

SUBJECT TO CONDITIONS OF CONTRACT IN THIS TICKET

ORIGIN/DESTINATION

03/03/03

AIRLINE DATA

DATE AND PLACE OF ISSUE

92

ENDORSEMENT/RESTRICTIONS (CARBON)

NAME OF PASSENGER

Amorim, Francisco

NOT TRANSFERABLE

ISSUED IN EXCHANGE FOR

CONJUNCTION TICKETS

ORIGINAL
ISSUE

AIRLINE

FORM

SERIAL NO.

PLACE

DATE

AGENT'S NUMERIC CODE

AGENT
COUPON

**AGENCIA DE VIAGENS
UNIVERSAL**

03/06/92
 0408900-42-1

YTD

NOT GOOD FOR PASSAGE

CARRIER

FLIGHT/CLASS

DATE

TIME

STATUS

FARE BASIS

FROM

Quaiaba

TO

Brasilia

TO

Quaiaba

TOUR CODE

ADDITIONAL ENDORSEMENTS/RESTRICTIONS (CARBON)

VALID FOR DOMESTIC TRANSPORTATION WITHIN BRAZIL ONLY

EQUIV. FARE PD

TAX

TAX

TAX

FORM OF PAYMENT

ec/aof

TOTAL FARE
CALC.

958,000

FARE

TOTAL

969,400

0 042 4216233146 6 0

codemat

DO NOT MARK OR WRITE IN THE WHITE AREA

PROTOCOLO
CODEMAT

THIS TICKET IS NOT VALID FOR
CARRIAGE UNLESS PURCHASED
FROM VARIG OR ITS AUTHORIZED
TRAVEL AGENT

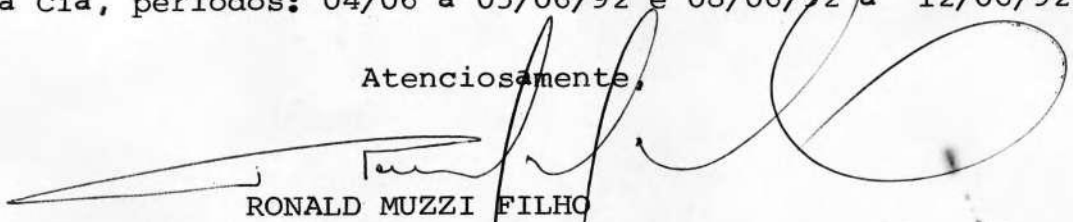
BAGGAGE
CK/UNCK

PCS

WT

WT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	CODEMAT Protocolo N.º 2322/92 Processo N.º 2192/92 Data 16/06/92 Serviço de Protocolo	DATA 16.06.92
PARA LIQUIDANTE		N.º DA C. I. 044/92
ASSUNTO Solicitação (Faz): Senhor Liquidante, Pela Presente, solicitamos a V.Sª., autorizar pagamento da Nota Fiscal nº 1147 - Posto C P A - no valor de R\$ 1.091.916,00 (Hum Milhão, noventa e um mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), referente ' ao fornecimento de combustíveis, lubrificantes e filtros para veículos desta Cia, períodos: 04/06 à 05/06/92 e 08/06/92 à 12/06/92. Atenciosamente,  RONALD MUZZI FILHO Responsável pela Área de Serviços Gerais		
ENVIADO POR Ronald Muzzi Filho	DESTINADO A Francisco G.A. Lima Filho	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	086	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Interessado:	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA		
Valor do Pedido:	G\$ 1.580.340,00 (HUM MILHÃO QUINHENTOS E OITENTA MIL TREZENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente a aquisição de 01(uma) passagem aérea e 03(três) terrestre, conforme Fatura nº 0636 e Processo nº 2.177/92.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
		24 / 06 / 92	
Glorilice S. de Oliveira		Chefe da Seção de Orçamento	
RESP. P. O. A.			
CODEMAT / LIQUIDACAO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE AREA DE PESSOAL	CODEMAT	DATA 15.06.92
PARA SR. LIQUIDANTE	Protocolo Nº 232/92 Processo Nº 232/92 Trata 5516/92 <i>S. de</i>	N.º DA C. I. 499/92
ASSUNTO		
Através da presente, solicitamos a V.Sª, autorização de pagamento no valor de Cr\$ 272.000,00 (Duzentos e Setenta e Dois Mil Cruzeiros), referente ao fornecimento de 68 Marmitex aos servidores desta Companhia pela Senhora Liliane Figueiredo P. Nince, conf. documentos em anexo. Atenciosamente <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Vilazio de Arruda Pinto - CODEMAT -		
ENVIADO POR VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A FRANCISCO GOMES A. LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

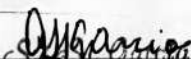
Empenho Interno

Empenho Interno N.º	057/92	Exercício	1.992.
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Material de Consumo.		
Interessado:	Liliane Figueiredo P. Nince.		
Valor do Pedido:	R\$ 272.000,00 (Duzentos setenta dois mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimentos de 68 marmitex para esta Cia, conforme Processo nº. 2.191/92.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		Lançado Em: 24 / 06 / 92	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Empenho Interno

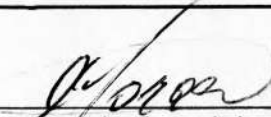
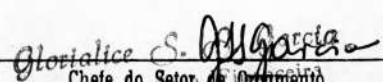
Empenho Interno N.º	056/92	Exercício	1.992.
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Material de Consumo.		
Interessado:	Livraria e Papelaria Capital Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 390.000.00 (Trezentos e noventa mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimento de material de escritorio para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 20876, constante no Processo nº 2.183/92.		
Observação:	Processo Anexo.		
 Funcionário Responsável		Lançado Em:  Chefe do Setor de Orçamento	

24 / 06 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	055/92	Exercício	1.992.
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Material de Consumo.		
Interessado:	Malbor Comercio e Representações Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 351.000,00 (Trezentos cinquenta um mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimentos de 03 caixas de copos descartavel para água, para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 1356, constante no Processo nº. 2.184/92.		
Observação:	Processo Anexo.		
 Funcionário Responsável		Lançado Em:  Chefe do Setor de Empenho	

24 / 06 / 92



POSTO CPA

COMERCIAL STA. RITA DE PETRÓLEO LTDA

Av. Rubens de Mendonça s/n - Canteiro Central
CEP: 78.000 - CPA - CUIABÁ - MT.

CGC 15.047.806/0034-70

Insc. Est. 13.124.887-1

Nota Fiscal

Série « B »

1.ª Via

Nº 1147

Nat. da Operação

Cond. de Pagamento

Via de Transp.

Data da Emissão Nota

Venda

À vista

Red

13/06/92

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma

Codemat

Endereço

Nº

Município

Cuiabá

Estado

mt

GC-MF

034124053/0001-32

Inscrição Estadual



Und.	Quant.	Descrição dos Produtos (Especificação)	P. Unit.	TOTAL		
		Especie, Quantidade, Marca, Tipo, Modelo, Nº etc.				
lts	206,7	Gasolina		206,7	648,	00
lts	618,9	Alcool		618,9	168,	00
lts	04	Óleo lubrificantes		25,	800,	00
UN	01	Filtro		55,	300,	00

Despesas Acessórias
(Por Conta do Destinatário)

Frete .. Cr\$..

Seguro .. Cr\$..

TOTAL .. Cr\$..

Valor Total da Nota Cr\$

1.091.916,00

I. C. M. S.

já incluído no preço..... Cr\$

Calculado pela alíquota de.....%

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veic.

Mun.

Est.

Data e Hora da Saída

/ /
dia mês ano Hora

Característica dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1595

POSTO CAT

END. CAT

MUNICÍPIO Quilô

PLACA VEÍCULO RS 2943

MARCA VEÍCULO VW Lancer

VALE 68,9. Litros

☐

GASOLINA

Cr\$

☒

ÁLCOOL

Cr\$

7716800

☐

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐

LAVAGEM

uiabá, 12/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1590

POSTO *211*

END. *211*

PLACA VEÍCULO *W 0764* MARCA VEÍCULO *Wolvo*

VALE 30 (litros)

GASOLINA

Cr\$

ALCOOL

Cr\$

33,600

DIESEL

Cr\$

OUTROS

LITROS

ÓLEO LUBRIFICANTES

LAVAGEM

Cuiabá, 12/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT

[Handwritten Signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1591

POSTO

CMA

END.

CMA

MUNICÍPIO

Cuiabá

PLACA VEÍCULO

NR 3292

MARCA VEÍCULO

ou Kombi

VALE 50 (Cupens) Litros

Assinatura

Cuiabá

☒
☐
☐

GASOLINA

Cr\$

ALCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

72.000 - 00

OUTROS

☐
☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 12, 06, 19 92

[Signature]

Assinatura Resp. CODEMAT

SERGIO JACOB

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 1592

POSTO CNAEND. CNAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO A5915 MARCA VEÍCULO Fu Man**VALE 30 (sua) Litros**

GASOLINA

Cr\$



ÁLCOOL

Cr\$



DIESEL

Cr\$

43.200

OUTROS



ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS



LAVAGEM

Cuiabá, 12/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1588

POSTO EMA

END. EMA

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 0228 MARCA VEÍCULO Ford 700 cc.

VALE 40 (Quarenta) Litros

☐

GASOLINA

Cr\$

☒

ÁLCOOL

Cr\$

44.800,00

☐

DIESEL

Cr\$

O U T R O S

☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐

LAVAGEM

Cuiabá, 12/06/1992

[Assinatura]
Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

23 6 41

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1587

POSTO C.P. MUNICÍPIO Amatásio
END. AV. S. PAULO MARCA VEÍCULO Volvo
PLACA VALE 3a (Trunk) Litros

☐	GASOLINA	Cr\$	
☒	ALCOOL	Cr\$	33.600,00
☐	DIESEL	Cr\$	

OUTROS

☐	ÓLEO LUBRIFICANTES	LITROS	
☐	LAVAGEM		

Cuiabá, 12/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1586

POSTO CMA

END. CMA

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO RS 5915 MARCA VEÍCULO Volvo

VALE 30 (5ml) Litros



GASOLINA

Cr\$ 43,200,00



ÁLCOOL

Cr\$ _____



DIESEL

Cr\$ _____

O U T R O S



ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS



LAVAGEM

Cuiabá, 11/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1585

POSTO CMA

END. CMA

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 10728

MARCA VEÍCULO Polo Chevrolet

VALE 30 (trinta) Litros

☐

GASOLINA

Cr\$

☒

ÁLCOOL

Cr\$

33.60000

☐

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐

LAVAGEM

Cuiabá, 11 / 06 / 19 92

Assinatura Resp. CODEMAT

Renocão Fabiano Gomes da Silva

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

23 422

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1584

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO M 50208MARCA VEÍCULO Jeep**VALE 30 (Tudo) Litros**

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

33.600,00

DIESEL

Cr\$

O U T R O S

☐
☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 11/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 1583

POSTO CNAEND. CNAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO MT 0764 MARCA VEÍCULO VW Topy
VALE 40 (Quarenta) Litros

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

44.800,00

DIESEL

Cr\$

O U T R O S

☐
☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 11/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT

PROTO
COD
Fla. N°



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1582

POSTO CIA

END. CIA

MUNICÍPIO Ambre

PLACA VEÍCULO MT 0228 MARCA VEÍCULO Ford Del Rey

VALE 40 (Quarenta) Litros

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLGOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

OUTROS

OLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

diabá, 10/06/1992

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 1581

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO M 5915 MARCA VEÍCULO Oldsmobile**VALE 30 (Trinta) Litros**

☒	GASOLINA	Cr\$	<u>43,200</u>	<u>+ 11,600</u>	<u>= 54,800,00</u>
☐	ÁLCOOL	Cr\$			
☐	DIESEL	Cr\$			

OUTROS

☒	ÓLEO LUBRIFICANTES	<u>01 (Um) Litro</u>	LITROS
☒	LAVAGEM		

Cuiabá, 9, 6, 1992

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

23. 172

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1579

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO MT 0208 MARCA VEÍCULO 5W Man**VALE 40 (Quarenta) Litros**

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$ 44800,00

DIESEL

Cr\$

O U T R O S

☐
☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 9 / 6 / 19 92

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1578

POSTO CIA

END. CIA

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO M 50764

MARCA VEÍCULO Fu. Vojase

VALE 40 (Quase)

Litros

Filtro PH. 2876

55-300.00

44-800.00

34-200.00

134-300.00

☐

GASOLINA

Cr\$

☒

ÁLCOOL

Cr\$

44-800.00

☐

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☒

ÓLEO LUBRIFICANTES

(Hum Filtro óleo motor) LITROS

☐

LAVAGEM

(03 litros óleo motor)

Cuiabá,

9,06,19 92

Assinatura Resp. CODEMAT

FOTO
COD
Fls. n.º



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

22 9/65

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1577

POSTO CIA

END. CIA

MUNICÍPIO Aureo

PLACA VEÍCULO M 10208

MARCA VEÍCULO ou 2 an

VALE 30 (uma) Litros

☐

GASOLINA

Cr\$

☒

ÁLCOOL

Cr\$

33.600,00

☐

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐

LAVAGEM

Cuiabá, 8/6 / 19 92

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1576

POSTO 01A

END. 01A

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO M 0744 MARCA VEÍCULO 5W Royce

VALE 50 (Cinquenta) Litros

☐

GASOLINA

Cr\$ _____

☒

ÁLCOOL

Cr\$ 56.000,00

☐

DIESEL

Cr\$ _____

OUTROS

☐

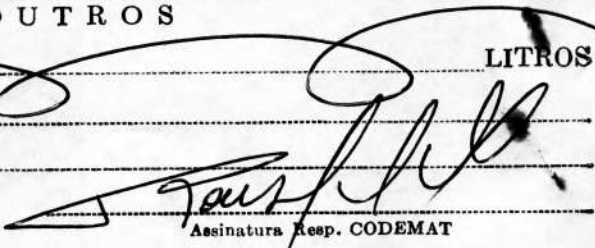
ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☒

LAVAGEM

Cuiabá, 8 / 6 / 19 92


Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 1574

POSTO 01AEND. 01AMUNICÍPIO Rio VerdePLACA VEÍCULO MT 0764 MARCA VEÍCULO Volvo**VALE 40 (Roupa) Litros**☐

GASOLINA

Cr\$ 44.800,00☒

ÁLCOOL

Cr\$ _____

☐

DIESEL

Cr\$ _____

O U T R O S☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐

LAVAGEM

Cuiabá, 5/6 / 19 92

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1573

POSTO CMA

END. CMA

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 5915 MARCA VEÍCULO VW Jetta

VALE 30 (unidade) Litros



GASOLINA

Cr\$

43.200,00



ÁLCOOL

Cr\$



DIESEL

Cr\$

OUTROS



ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS



LAVAGEM

Cuiabá, 5/6 / 19 92

Assinatura Resp. CODEMAT

[Handwritten signature]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

22 758

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1572

POSTO 01A

END. CMA

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 50008 MARCA VEÍCULO 5W Llan

VALE 30 (5ml) Litros

33.600

☐

GASOLINA

Cr\$

☒

ÁLCOOL

Cr\$

3

☐

DIESEL

Cr\$

OUTROS

☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

☐

LAVAGEM

Cuiabá, 5 / 6 / 19 92

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 1571

POSTO CIAEND. CIAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO MS 2913MARCA VEÍCULO VW Sedan**VALE 36,7 Litros**

GASOLINA

Cr\$ 52.848,00

ÁLCOOL

Cr\$ _____



DIESEL

Cr\$ _____

O U T R O S

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS



LAVAGEM

Cuiabá, 5 / 6 / 19 92

Assinatura Resp. CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL

Nº 1570

POSTO CMA

END. CIA

MUNICÍPIO Cuiabá

PLACA VEÍCULO MT 0228

MARCA VEÍCULO Ford 9000

VALE 40 (Quarenta) Litros

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

44.800,00

O U T R O S

☐
☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá, 5/6/1972

Assinatura Resp. CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL**

Nº 1569

POSTO CMAEND. CMAMUNICÍPIO CuiabáPLACA VEÍCULO MT 0764 MARCA VEÍCULO ou rojane**VALE 40 (duas) Litros**

☐
☒
☐

GASOLINA

Cr\$

ÁLCOOL

Cr\$

DIESEL

Cr\$

44800.00**O U T R O S**

☐
☐

ÓLEO LUBRIFICANTES

LITROS

LAVAGEM

Cuiabá 4,06/19 92

Assinatura Resp. CODEMAT



POSTO CPA

COMERCIAL STA. RITA DE PETRÓLEO LTDA

Av. Rubens de Mendonça s/n - Canteiro Central
CEP: 78.000 - CPA - CUIABÁ - MT.

CGC 15.047.806/0034-70

Insc. Est. 13.124.887-1

Nota Fiscal

Série « B »

2.ª Via

Nº 1147

Nat. da Operação

Cond. de Pagamento

Via de Transp.

Data da Emissão Nota

Debita
Avista
Réd
13/06/92

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma **Codemot**

Endereço

Município **Quixeramobim**

Estado **MT**

C-MF **034840531000132** Incrição Estadual



Unid.	Quant.	Descrição dos Produtos (Especificação)	P. Unit.	TOTAL		
		Espécie, Quantidade, Marca, Tipo, Modelo, Nº etc.				
Lts	206,8	Gasolina		278	648,	00
Lts	618,9	Alcool		692	168,	00
Lts	04	Óleo lubrificantes		25	800,	00
VN	01	Filtro		55	300,	00

Despesas Acessórias
(Por Conta do Destinatário)

Frete .. Cr\$
Tributo .. Cr\$
TOTAL .. Cr\$

Valor Total da Nota Cr\$

I. C. M. S.

já incluído no preço .. Cr\$

Calculado pela alíquota de .. %

1.091.916,00

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veic.

Mun.

Est.

Data e Hora da Saída

/ /
dia mês ano Hora

Característica dos Volumes

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO	
				Bruto	Líquido

Gráfica Dinâmica - R. 13 de Junho, 1 145 - Fone 322-4094 - CGC 32.988.321/0001-32 - 05 bls 50x4 de 1001 a 1250 Aut. 580 03/92

Recebido de Comercial Sta. Rita de Petróleo Ltda.

produtos constantes de Nota Fiscal - Série « B »

Nº 1147

Cuiabá-MT de de

Assinatura

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Empenho Interno**

Empenho Interno N.º	053/92	Exercício	1.992.
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Material de Consumo.		
Interessado:	Posto CPA - Comercial Sta. Rita de Petroleo Ltda.		
Valor do Pedido:	R\$ 1.091.916,00 (Hum milhão, noventa hum mil, novecentos e dezesseis cruzeiros),		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimentos de combustiveis e Lubrificantes para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 1147, constante no Processo nº. 2.192/92.		
Observação:	Processo Anexo.		
 Funcionário Responsável		 Chefe do Setor de Oramento	Lançado Em: 24 / 06 / 92

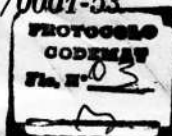
Mult-Brilho

Américo Rubens Fernandes Com. Mat. Limpeza

Rua Holanda - Q. 04 - Casa 27 - Fone 322-7323
Jardim Europa - Cuiabá - Mato Grosso

Insc. C.G.C. 36.919.751/0001-53

Insc. Est. 13.135.401-9



Data da Emissão: 11 / 06 / 92

FATURA		DUPLICATA		VENCIMENTO
VALOR Cr\$	Número	VALOR Cr\$	N.º de Ordem	
235.000,00	090	235.000,00	090	09/07/92

Para uso da Inst. Financeira

____ de 19____

Cotas N.º	Série	Valor Cr\$
APÓS VENCIMENTO DESTA COB R \$ 3.133,00 AO DIA.		

Desconto de

Condições Especiais

Até

Nome do Sacado **COMP. DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

Endereço **PALÁCIO PAIAGUÁS.**

Bairro

Município

CUIABÁ

Estado **MT**

Praça de Pagamento

CGC ou CPF **03474053/000-32**

Insc. Est. **130598751-1**

VALOR POR
EXTENSO

DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL, CRUZEIROS.

Reconheç/emos a exatidão desta FATURA DE VENDA DE MERCANTIL
na importância acima que pagarei(emos) à Américo Rubens Fernandes Com.
Mat. Limpeza ou à sua ordem na praça e vencimento acima indicados.

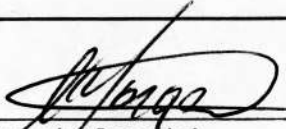
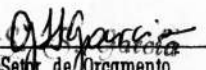
Em, ____ / ____ / ____
DATA DO AOEITE

ASSINATURA DO SACADO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

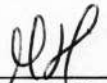
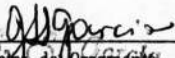
Empenho Interno

Empenho Interno N.º	054/92	Exercício	1.992.
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Material de Consumo.		
Interessado:	Mult - Brilho.		
Valor do Pedido:	R\$ 235.000,00 (Duzentos trinta cinco mil cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao fornecimentos de material de consumo para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 090, constante no Processo nº. 2.185/92.		
Observação:	Processo Anexo.		
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Glorialice		24 / 06 / 92	
Chefe do Setor de Orçamento			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	088	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Interessado:	BRASCLIMA - AR CONDICIONADO LTDA		
Valor do Pedido:	G\$ 2.202.955,00 (DOIS MILHÕES DUZENTOS E DOIS MIL NOVECENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos serviços de conserto no Ar Condicionado desta Cia., conforme Notas Fiscais nºs 19160, 19159 e Processo nº 2.155/92.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		Lançado Em:  Chefe do Setor de Orçamento 24 / 06 / 92	

Nº 03168 - c

RECIBO

BRUTO: G\$ 1.145.658,00

DESCONTO: G\$ 34.369,74

LÍQUIDO: G\$ 1.111.288,26

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT , a importância de Cr\$ 1.145.658,00(HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SE-
SCENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS) por força do instrumento 24/03/92 - CONTRATO Nº
021/92-ASSESSORIA CONTÁBEL. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente a o pagamento dos honorários de assessoria contábil, relativo ao Con
trato acima, conforme Fatura nº 0123 e Processo nº 2.154/92. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

OBS: O DESCONTO ACIMA REFERE-SE A 3% DE IMPOSTO DE RENDA. x ~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

AUDITEM



MINISTÉRIO DA ECONOMIA,
FAZENDA E PLANEJAMENTO

Documento de Arrecadação
de Receitas Federais

DARF

11 RESERVADO

12 NOME
AUDI TEM

14 VALOR ORIGINAL DO IMPOSTO E OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES

SERVIÇOS PRESTADOS

01 CARIMBO DO CGC

03 474 053 / 0001 - 32

**CIA. DE DES ENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT**

C. P. A.

Gulabá - CEP. 78.000 - MT

13 TELEFONE

ATENÇÃO

SENDO PESSOA JURÍDICA,
ALÉM DA APLICAÇÃO
DO CARIMBO CGC
NO CAMPO 01,
PREENCHER O CAMPO 03.

15 AUTENTICAÇÃO MECÂNICA (SOMENTE NAS 1ª E 2ª VIAS)

02 DATA DE VENCIMENTO
01.07.92

03 Nº CPF OU CGC
03.474.053/0001-32

04 CÓDIGO DA RECEITA
0588

05 Nº DA REFERÊNCIA

06 Nº DO PROCESSO

07 VALOR DA RECEITA
34.369,74

08 VALOR DA MULTA

09 VALOR DOS JUROS E/OU ENCARGO DL-1025/69

10 VALOR TOTAL
34.369,74

REMAT 068010792 067 12092

34.369,74R 680Z



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

13

Nº

4859

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 34.369,74

Valor Recebido da AUDITEM-AUDITORES INDEPENDENTES S/C LTDA- a favor do IMPOSTO DE

DE RENDA, ref. honorário de Assessoria contábil, conf. Processo nº 2.154/92xxxxxxxxxx

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

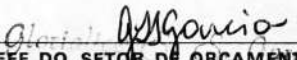
Empenho Interno

Empenho Interno N.º	087	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
Interessado:	AUDITEM		
Valor do Pedido:	G\$ 1.145.658,00 (HUM MILHÃO CENTO E QUARENTA E CINCO MIL SEIS CENTOS E CINCOENTA E OITO CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente ao honorários de assessoria contábil, relativo ao Contrato nº 021/92, conforme Fatura nº 0123 e Processo nº 2.154/92.		
Observação:	DESCONTAR A IMPORTÂNCIA DE G\$ 34.369,74-REFERENTE A 3% DE IMPOSTO DE REND		
		Lançado Em:	
Funcionário Responsável		24 / 06 / 92	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

OK

CONTROLE INTERNO N.º	042	EXERCÍCIO	1.992
INTERESSADO: TELEMAT			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 29.063,00 (VINTE E NOVE MIL SESSENTA E TRÊS CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Correspondente ao pagamento do Telefone nº 644-1401, conforme CI nº 039/92 - Área Jurídica.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNCIIONARIO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
			

FUNCIIONARIO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

23 / 06 / 92

CODEMAT / 115000000

**TELEMAT**INSC. EST. 13.094.807-1
C.G.C. 24.670.200/0001-10
R. BARÃO MELGAÇO, 3209CODEMAT CIA DE DESEN DO MATO GROSSO
CUIABA MT CEP: 78000
GOVERNO FEDERAL
GOVERNO FEDERAL

TELEFONE

644-1401

FATURA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕESBANCO - AG.
996-0000EMIÇÃO
ABR/92

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

PULSOS EXECED.

CLASSE
41PAGINA
001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
					3	ASS. NAO RES.				14.953,13

N° SEQUENCIAL

1000
64414019204

VENCIMENTO

01/06/92

ICMS
BASE CÁLCULO :
ALÍQUOTA :
VALOR :25 %
3.639,22VALOR ATÉ O VENCIMENTO: 14.953,00
MULTA:
VALOR APÓS O VENCIMENTO: 14.953,00

NE.: 7530 - MT - 000-0285

*** 2A. VIA ***

**TELEMAT**INSC. EST. 13.094.807-1
C.G.C. 24.870.200/0001-10
R. BARÃO MELGAÇO, 3209**FATURA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES**CODEMAT CIA DE DESEN DO MATO GROSSO
CUIABA MT CEP: 78000
GOVERNO FEDERAL
GOVERNO FEDERAL

TELEFONE

644-1401

BANCO - AG.

996-0000

EMIÇÃO

NOV/91

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

PULSOS EXECED.

CLASSE

41

PAGINA

001/001

TIPO	DIA	MES	HORAS	MIN./SERV	REFERENCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
					5	ASS. TRONCO				5.666,77

Nº SEQUENCIAL

1000
64414019111

VENCIMENTO

02/01/92

BASE CÁLCULO :
ALÍQUOTA :
VALOR :25 %
1.379,15

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

5.667,00

MULTA:

VALOR APÓS O VENCIMENTO:

5.667,00

NE.: 7530 - MT - 000-0285

*** 2A. VIA ***

**TELEMAT**INSC. EST. 13.094.807-1
C.G.C. 24.670.200/0001-10
R. BARÃO MELGAÇO, 3209FATURA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕESCODEMAT CIA DE DESEN DO MATO GROSSO
CUIABA MT CEP: 78000
GOVERNO FEDERAL
GOVERNO FEDERAL

TELEFONE

644-1401

BANCO - AG
996-0000EMIÇÃO
OUT/91

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

PULSOS EXECED.

CLASSE
41PAGINA
001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
					5	ASS. TRONCO				4.462,04

N° SEQUENCIAL

1000
64414019110

VENCIMENTO

02/12/91

ICMS

BASE CALCULO :
ALÍQUOTA :
VALOR :25 %
1.085,95

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:

4.462,00

MULTA:

VALOR APÓS O VENCIMENTO:

4.462,00

NE.: 7530 - MT - 000-0285

*** 2A. VIA ***

**TELEMAT**

INSC. EST. 13.094.807-1
C.G.C. 24.670.200/0001-10
R. BARÃO MELGAÇO, 3209

ATURA DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÕES

CODEMAT CIA DE DESEN DO MATO GROSSO
CUIABA MT CEP: 78000
GOVERNO FEDERAL
GOVERNO FEDERAL

TELEFONE

644-1401

BANCO - AG.
996-0000

EMIÇÃO
AG0/91

LEIT. ANTERIOR

LEIT. ATUAL

PULSOS EXECED.

CLASSE
41

PAGINA
001/001

TIPO	DIA	MÊS	HORAS	MIN./SERV.	REFERÊNCIA	CIDADE/HISTÓRICO	CL	DEST.	TELEFONE	VALOR DO SERVIÇO
					5	ASS. TRONCO				1.679,59

Nº SEQUENCIAL

1000
64414019108

VENCIMENTO

30/09/91

ICMS

BASE CÁLCULO :
ALÍQUOTA :
VALOR :

25 %
408,77

VALOR ATÉ O VENCIMENTO:
MULTA:
VALOR APÓS O VENCIMENTO:

1.680,00
1.680,00

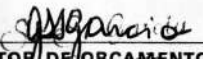
NE.: 7530 - MT - 000-0285

*** 2A. VIA ***

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

04

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	041	EXERCÍCIO	1.992
INTERESSADO: RONALD MUZZI FILHO			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 350.000,00 (TREZENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a um Adiantamento para posterior Prestação de Contas, a fim de cobrir despesas com aquisição de Materiais de Consumo e pagamento de serviços de terceiros e Encargos, conforme CI nº 047/92 - Área S.Gerais.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNCIIONÁRIO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
			
FUNCIIONÁRIO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		CODEMAT / LIQUIDAÇÃO	

23 / 06 / 92

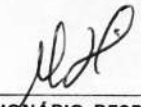
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

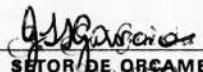
DE	Área De Serviços Gerais	DATA	19/06/92
PARA	Liquidante	N.º DA C. I.	47/92
ASSUNTO	Solicitação(faz)		
Senhor Liquidante Através da presente, solicitamos a Vossa Senhoria autorizar adiantamento no valor de R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil cruzeiros), para atender despesas com "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO" e PAGAMENTO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS. <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE CODEMAT Sector de Orçamento Atendido em <u>23/06/92</u> Elemento/Conta <u>Np. 209</u> Emp. Interno n.º <u>041/92</u> <i>Ronald Muzzi Filho</i> Atenciosamente Responsável Area de serviços Gerais <i>Ronald Muzzi Filho</i> ENVIADO POR RONALD MUZZI FILHO DESTINADO A FRANCISCO G. ANDRADE LIMA FILHO RECEBIDA EM			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	040	EXERCÍCIO	1.992
INTERESSADO: DIOGO DOUGLAS CARMONA			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 455.815,82 (QUATROCENTOS E CINCOENTA E CINCO MIL OITOCEN- TOS E QUINZE CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CEN- TAVOS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao Reembolso de despesas efetuadas com pre- paro Recurso Ordinário, custas e fotocópias, conforme CI nº 046/92- Área Jurídica.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		23 / 06 / 92	

Glorialice 
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
RESP. PELA
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	RESPONSÁVEL PELA ÁREA JURÍDICA	DATA	16.06.92												
PARA	LIQUIDANTE	N.º DA C.I.	046/92												
ASSUNTO	Sr. Liquidante, Solicito autorizar a área competente a reembolsar-me do valor de G\$ 455.815,82, refefente as despesas abaixo: <table><tr><td>- Preparo Recurso Ordinário Proc. 1633/91...</td><td>934.2.</td><td>G\$ 420.000,00</td></tr><tr><td>- Pgto.custas processo 1.633/91</td><td></td><td>G\$ 30.815,82</td></tr><tr><td>- Pgto. fotocópias OAB</td><td></td><td>G\$ 5.000,00</td></tr><tr><td></td><td></td><td>G\$ 455.815,82</td></tr></table>			- Preparo Recurso Ordinário Proc. 1633/91...	934.2.	G\$ 420.000,00	- Pgto.custas processo 1.633/91		G\$ 30.815,82	- Pgto. fotocópias OAB		G\$ 5.000,00			G\$ 455.815,82
- Preparo Recurso Ordinário Proc. 1633/91...	934.2.	G\$ 420.000,00													
- Pgto.custas processo 1.633/91		G\$ 30.815,82													
- Pgto. fotocópias OAB		G\$ 5.000,00													
		G\$ 455.815,82													
<i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> <i>LIQUIDANTE</i> <i>— CODEMAT —</i>		Atenciosamente <i>llc</i> Diogo Douglas Carmona Adv. OAB/MT N.º 751 — CODEMAT —													
ENVIADO POR		RECEBIDA EM													
DESTINADO À															

Setor de Orçamento

Atendido em 23/06/92

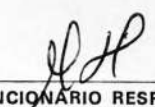
Elemento/Conta Exp. 1000

Emp. Interno: 040/92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	046	EXERCÍCIO	1.992
INTERESSADO: CEMAT			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 192.460,00 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao consumo de energia elétrica, confor me Fatura nº 039000 e Processo nº 2.181/92.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		24 / 06 / 9	

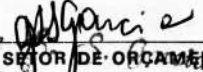
Glerioles
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
Dep. pela Área Financeir
CODEMAT / LICITAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	044	EXERCÍCIO	1.992
INTERESSADO: SANEMAT			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO			
VALOR DO PEDIDO: R\$ 37.380,00 (TRINTA E SETE MIL TREZENTOS E OITENTA CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao consumo de água, referente ao mês de MAIO/92 do Escritório de Juína e Depósito, conforme CI nº 049/92 - Área de Serviços Gerais.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		24 / 06 / 92	

Glorialice 
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
CODEMAT / LIQUIDACÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS	DATA 22.06.92
PARA LIQUIDANTE	N.º DA C. I. 049/92
ASSUNTO Solicitação (Faz): Senhor Liquidante, Solicitamos a V.Sª., autorizar o pagamento SANEMAT nº 4107 e 4108, correspondentes ao mês de Maio 1992. Outrossim informamos que a Fatura de nº 4107 refere-se a casa do Governador, 4108 ao Escritorio de Juina e Depósito da Cia respectivamente.	
Sector de Orçamento Atendido em 24/06/92 Elemento/ Conta 10.309 Emp. Interno nº 44792	Atenciosamente,  RONALD MUZZI FILHO Responsável pela Área de Serviços Gerais
ENVIADO POR Ronald Muzzi Filho	DESTINADO A Francisco G.A.Lima Filho
RECEBIDA EM	

Aprovado pelo Sr. Francisco G.A. Lima Filho
Encarregado de Serviços Gerais
Des. de C. I. 1
31/6/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

pago

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	480/92	Exercício	1.992.
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Aquiles Belmiro da Silva Filho.		
Valor do Pedido:	R\$ 1.690.189,65 (Hum milhão, seiscentos noventa mil, cento oitenta e nove cruzeiros e sessenta cinco centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao seu salário, referente ao mês de maio/92, conforme CI nº. 518/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		Lançado Em:  Res. Chefe do Setor do Orçamento	

24 / 06 / 92

**CODENAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

24/06.

Comunicação Interna

DE	ÁREA DE PESSOAL	Sector de Orçamento	DATA	24.06.92
PARA	LIQUIDANTE	Atendido em	N.º DA C.I.	518/92
ASSUNTO	Solicitação (Faz):			
		Elemento	474940	
		Intermediário	Visto	
Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorizar o pagamento no valor de R\$ 2.349.094,76 (dois milhões, trezentos e quarenta e nove mil noventa e quatro cruzeiros e setenta e seis centavos), à favor do servidor AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de seu salário do mês de Maio/92. Atenciosamente, <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> CODENAT				
ENVIADO POR	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A	FRANCISCO G. DE ANDRADE L. FILHO	RECEBIDA EM

Ass. Financeira
Aut. 24/06/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

**ODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3138

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 658.905,11

Valor Recebido de **AQUILES BELMIRO DA SILVA FILHO** - referente descontos salário

maio/5 A P A S.....212.684,25

I R R F..... 69.006,86

CONTR.SINDICAL..... 38.868,00

FINANC.SEGUROS..... 4.900,00

D.BAR/A S C..... 58.000,00 (convênio)

A S C..... 6.478,00

SINDICATO 6.478,00

CHEQUE CARDAPIO.... 80.000,00

UNIMED.....182.490,00

658.905,11

Cuiabá - MT, 24 de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

Controle de Fornecimento

Code mat.

Nº

Data 12 / 06 / 92

Pax Florivaldo P. Ribeiro

A Vista

Trecho Cbo / C. Grande / Cbo

Faturado

Cia AND

TKT Nº

Req. Nº

1977

Aéreo Nac.

Aéreo Int.

Rodoviário

Outros

Tarifa

2x 72720,

Taxa

Outros

Total

145440.

Comercio

Lançado

Pedido por

Emitido por

Autenticação Caixa

EXPON VIAGENS E TURISMO LTDA.

Controle de Fornecimento

Nº

Data

12/06/92

A Vista

☐

Faturado

☒

Req. Nº

1976

Tarifa

1308400,

Taxa

11400

Outros

Total

1319800

Pax

Line de Francisco

Trecho

CGB | SMO | CGB

Cia

TR

TKT Nº 824803

Aéreo Nac.

☒

Aéreo Int.

☐

Rodoviário

☐

Outros

☐

Conferido

Lançado

Pedido por

Emitido por

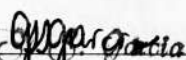
Joane

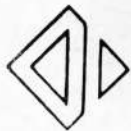
Autenticação Caixa

EXTUR VIAÇENS E TURISMO LTDA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	069/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO: Extur Viagens e Turismo Ltda.			
FONTE DE RECURSOS: Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.			
VALOR DO PEDIDO			
R\$ 1.465.240,00 (Hum milhão, quatrocentos sessenta cinco mil, duzentos quarenta cruzeiros).			
ASSUNTO:			
Pagamento correspondente ao fornecimentos de passagens para esta Cia, conforme Fatura nº. 184/92, constante no Processo nº. 2.225/92.			
OBSERVAÇÕES:			
 FUNKIONÁRIO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		25 / 06 / 92	
		Glorialice  CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		CODEMAT / LIQUIDAÇÃO	

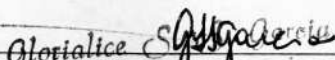
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

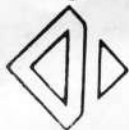
Controle Interno

OK

CONTROLE INTERNO N.º	051/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO:	Cemat		
FONTE DE RECURSOS:	Bemat S/A C/ Apoio Logístico.		
VALOR DO PEDIDO	R\$ 662.140,48 (Seiscentos sessenta dois mil, cento quarenta cruzeiros e quarenta oito centavos).		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao fornecimento de energia elétrica na Sede Social dos Servidores desta Cia, referente aos meses de março e abril/92, constante no Processo nº. 1.099/92. Processo Anexo.		
OBSERVAÇÕES:			
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL	LANÇADO EM		
	24 / 06 / 92		

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL


CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
Recp. pela Ass.
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Controle Interno

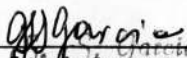
CONTROLE INTERNO N.º	052/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO: Jornal O Estado de Mato Grosso.			
FONTE DE RECURSOS: Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.			
VALOR DO PEDIDO R\$ 653.472,00 (Seiscentos cinquenta três mil, quatrocentos setenta dois cruzeiros).			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a publicação de interesse desta Cia, conforme Nota Fiscal Fatura nº. 16096, constata no Processo nº. 1.947/92. Processo Anexo.			
OBSERVAÇÕES:			
 FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM 24 / 06 / 92	

Glorialice J. M. Soares
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTOKeep pela sua assinatura
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

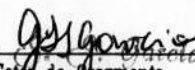
Empenho Interno

Empenho Interno N.º	464	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	A.S.C.		
Valor do Pedido:	R\$ 17.286,00 (DEZESETE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento dos meses de Fevereiro, Março e Abril/92, do servidor LEOVALDO S. A.FILHO, conforme CI nº 495/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Glorivaldo S. de Araújo		16 / 06 / 92	
Chefe do Setor de Orçamento			
Resp. pela Área			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	465	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	SINDICATO		
Valor do Pedido:	G\$ 17.286,00 (DEZESETE MIL DUZENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento do servidor SR. LEOVALDO S.A.FILHO, relativo aos meses de Fevereiro, Março e Abril/92, conforme CI nº 495/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Funcionário Responsável		Chefe do Setor de Orçamento	
		16 / 06 / 92	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

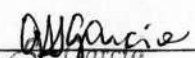
Empenho Interno

Empenho Interno N.º	466	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	FINANCIAL SEGUROS		
Valor do Pedido:	R\$ 14.700,00 (CATORZE MIL E SETECENTOS CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento do servidor SR. LEOVALDO S.A.FILHO, relativo aos meses de Fevereiro, Março e Abril/92, conforme CI nº 495/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
_____ Funcionário Responsável		Lançado Em: _____ Chefe do Setor de Orçamento	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

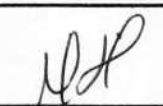
Empenho Interno

Empenho Interno N.º	472	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	FINANCIAL SEGUROS		
Valor do Pedido: G\$ 19.600,00 (DEZENOVE MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS)			
Assunto: Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento, relativo ao mês de MAIO/92 dos servidores VIVALDO B. ALMEIDA, Ana MARIA L.TOLEDO e JOSÉ C.CARRARA, conforme CIS nºs: 496/92 504/92 e 507/92 - Área de Pessoal.			
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
		22 / 06 / 92	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

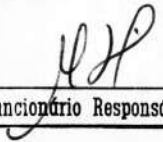
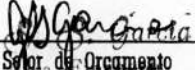
Empenho Interno

Empenho Interno N.º	470	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL		
Valor do Pedido:	G\$ 79.807,76 (SETENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETE CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de pagamento do mês de MAIO/92, dos servidores ANA MARIA L.TOLEDO, JOSÉ C.CARRARA e VIVALDO B.ALMEIDA, conforme CIs nºs: 496/92, 504/92 e 507/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Chefe do Setor de Arrecadação		22 / 06 / 92	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	471	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	TESOURO DO ESTADO		
Elemento de Despesas:	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
Interessado:	A.S.CODEMAT		
Valor do Pedido:	G\$ 328.251,00 (TREZENTOS E VINTE E OITO MIL DUZENTOS E CINCOEN* TA E HUM CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente aos descontos efetuados em folha de paga mento, relativo ao mês de MAIO/92 dos servidores ANA MARIA L.TOLE DO e VIVALDO B.ALM EIDA, conforme CIS nºs: 496/92 e 504/92,- Área de Pessoal.		
Observação:			
 _____ Funcionário Responsável		Lançado Em:  _____ Chefe do Setor de Orçamento 22 / 06 / 92	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4852

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 117.077,95

Valor Recebido de LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA - referente descontos efetuado sala

rio mes de abril/92: I A P A S	10	R\$ 90.692,00	7102
I R R F	11	15.007,95	7129
FINANCIAL SEGUROS	12	4.900,00	71952
A S C	13	6.478,00	7145
total		117.077,95	

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992

Resourelro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3150

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 213.742,95

Valor Recebido de LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA- referente descontos efetuado

salário março/92: I A P A S	14...	90.692,00	7102	/
I R R F	15...	15.007,95	7129	/
FINANCIAL SEGUROS	16...	4.900,00	17952	/
A S C	17...	6.478,00	7145	/
U N I M E D	18...	96.665,00	7340	/
total		213.742,95		

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 3149

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 194.347,95

Valor Recebido de LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA - referente descontos efetuado
salário mes de fevereiro/92: I A P A S 19... 90.692,00 7102
I R R F 20... 15.007,95 7129
FINANCIAL SEGUROS 21... 4.900,00 17952
A S C 22... 6.478,00 7145
, U N I M E D 23... 77.270,00 7340
total 194.347,95

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4853

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 33.648,72

Valor Recebido de FRANCISCO GONÇALVES DE MELLO- referente desconto efetuado sala
rio mes de janeiro/92 - I A P A S R\$ 26.235,72 7102
FINANCIAL SEGUROS..... 4.900,00 17952
A S C 2.513,00 71451
33.648,72

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992

Tesoreroiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4854

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 33.648,72

Valor Recebido de FRANCISCO GONÇALVES DE MELLO - ref. descontos efetuado sala-

rio mes de fevereiro/92: I A P A S :..... 24 Cr\$ 26.235,72 7102

FINANCIAL SEGUROS 28 4.900,00 17952

A S C 29 2.513,00 7145

33.648,72

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4855

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 33.648,72

Valor Recebido de FRANCISCO GONÇALVES DE MELLO - ref. descontos efetuado sala-
rio mes de março/92 - I A P A S 30 26.235,72 7102
FINANCIAL SEGUROS 31 4.900,00 17952
A S C 32 2.513,00 7145
total 33.648,72

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4856

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 33.648,72

Valor Recebido de FRANCISCO GONÇALVES DE MELLO - ref. descontos efetuado salário

mes de abril/92: I A P A S	33	26.235,72	7102
FINANCIAL SEGUROS	34	4.900,00	17952
A S C	35	2.513,00	7145
TOTAL ::::::::::::::		33.648,72	

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4857

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 674.025,04

Valor Recebido de LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO - ref. descontos efetuado salário de

maio/92- I A ^P S A S	36	208.332,40	7102
IMPOSTO DE RENDA	37	57.236,64	7129
FINANCIAL SEGUROS.....	38	4.900,00	17952
D.B./ A S C	39	140.600,00	7145
A S C	40	6.478,00	7145
SINDICATO	41	6.478,00	17980
CHEQUE CARDAPIO	42	250.000,00	18454
total		674.025,04	

Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pago

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	477/92	Exercício	1.992.
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Lenine José de Figueiredo.		
Valor do Pedido:	R\$ 1.426.313,72 (Hum milhão, quatrocentos vinte seis mil, trezentos trezecruzeiros e setenta dois centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao seu salário, referente ao mês de maio/92, conforme CI nº. 521/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
Funcionário Responsável	Glória L. S. <i>[Assinatura]</i>	Responsible	Chefe do Setor de Empenho

Lançado Em:

24 / 06 / 92

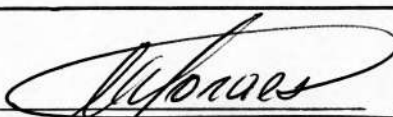
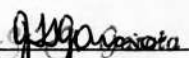
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE PESSOAL	DATA	24.06.92										
PARA	LIQUIDANTE	N.º DA C.I.	521/92										
ASSUNTO	<table border="1"><tr><td>Sector de</td><td>Orcamento</td></tr><tr><td>Atendido em</td><td>24.06.92</td></tr><tr><td>Elemento/Conta</td><td>V.V. fixa</td></tr><tr><td>Interno</td><td>474048</td></tr><tr><td colspan="2">VISTO</td></tr></table> Solicitação (Faz); Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorizar o pagamento de Cr\$ 2.100.338,70 (dois milhões, cem mil, trezentos e trinta e oito cruzeiros e setenta e seis centavos), à favor do servidor LENINE JOSÉ DE FIGUEIREDO. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de seu salário do mês de Maio / 92. Atenciosamente, <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> - CODEMAT - <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE - CODEMAT -			Sector de	Orcamento	Atendido em	24.06.92	Elemento/Conta	V.V. fixa	Interno	474048	VISTO	
Sector de	Orcamento												
Atendido em	24.06.92												
Elemento/Conta	V.V. fixa												
Interno	474048												
VISTO													
ENVIADO POR	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A	FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO										
		RECEBIDA EM											

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Pago

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	479/92	Exercício	1.992.
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Francisco Gonçalves de Melo.		
Valor do Pedido:	R\$ 1.031.437,12 (Hum milhão, trinta hum mil, quatrocentos trinta sete cruzeiros e doze centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao seu salários referente aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril/92, conforme Ci nº . 523/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		Lançado Em:  Chefe do Setor de Orçamento	

24 / 06 / 92

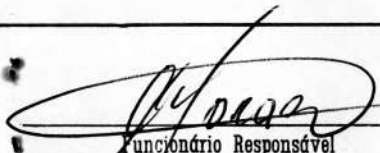
**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE PESSOAL	DATA	24.06.92
PARA	LIQUIDANTE	N.º DA C.I.	523/92
ASSUNTO	Sector de Orçamentos Atendido em 24.06.92 Elemento/Proj. V.O. fixar 4742487 Interrog. VISTO Solicitação (Faz); Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorizar o pagamento de Cr\$ 1.166.032,00 (hum milhão, cento e sessenta e seis mil, e trinta e dois cruzeiros), à favor do servidor FRANCISCO GONÇALVES DE MELLO. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de seus salários dos meses de: Janeiro - Fevereiro - Março e Abril/92. <i>[Handwritten signature]</i> 24/6/92 Francisco G. de Arruda Lima Filho LIQUIDANTE CODEMAT Atenciosamente <i>[Handwritten signature]</i> Mazio de Arruda Pinto CODEMAT		
ENVIADO POR	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A	FRANCISCO G. DE ARRUDA LIMA FILHO
		RECEBIDA	PM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

pago

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	474/92	Exercício	1.992.
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	Tesouro do Estado.		
Elemento de Despesas:	Vencimentos e Vantagens Fixas.		
Interessado:	Leonel Jacinto de Oliveira.		
Valor do Pedido:	R\$ 2.203.900,49 (Dois milhões, duzentos três mil, novecentos e quarenta e nove centavos).		
Assunto:	Pagamento correspondente ao seu salários, referente aos meses de fevereiro, março e abril/92, conforme Ci nº. 522/92 - Área de Pessoal.		
Observação:			
 Funcionário Responsável		Lançado Em: 24 / 06 / 92	

Glorilice Disgarcia
Re. Chefe do Setor de Orçamento
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	ÁREA DE PESSOAL	Sector de Orçamento	DATA	24.06.92
PARA	LIQUIDANTE	Atendido em 24.06.92	N.º DA C.I.	522/92
ASSUNTO	Solicitação (Faz);			
Com a presente, solicitamos de V.Sa., autorizar o pagamento no valor de Cr\$.. 2.729.069,34 (dois milhões, setecentos e vinte e nove mil, sessenta e nove cruzeiros e trinta e quatro centavos), à favor do servidor LEONEL JACINTO DE OLIVEIRA. Outrossim informamos, que trata-se do pagamento de seu salário dos meses de Fevereiro - Março e Abril/92. Atenciosamente, <i>Vilazio de Arruda Pinto</i> Vilazio de Arruda Pinto -- CODEMAT --				
ENVIADO POR	VILAZIO DE ARRUDA PINTO	DESTINADO A	FRANCECO G. DE ANDRADE LIMA FILHO	RECEBIDA EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

112

Nº 3097

GUIA DE RECOLHIMENTOD. 11/2
C/14257
Cr\$ 1.000.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SÃO JOAQUIM- ref. 5% APOIO
LOGISTICO, Convênio nº 041/92

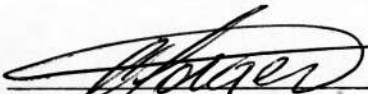
Cuiabá - MT, 25 de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	069/92	Exercício	1.992.
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Ademat.		
Elemento de Despesas:	Obras e Instalação.		
Interessado:	Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT.		
Valor do Pedido:	R\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente á 1ª parcela do Convênio 041/92, conforme CI nº. 93/92 - Liquidante.		
Observação:	<u>Descontar 05 % de Apoio Logístico = R\$ 1.000.000,00,</u>		
 Punçãoário Responsável		Lançado Em: 25 / 06 / 92	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 08972 - c

RECIBO

€ 20.000.000,00 //

DESCONTO: R\$ 1.000.000,00 //

LÍQUIDO: \$ 19.000.000,00 //

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 20.000.000,00 (Vinte milhões de cruzeiros). xxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX por força do instrumento 12.06.92 - Convênio nº. 041/

92. para ajuda financeira na execução dos serviços de implantação e melhoramento da Estradas

[illegible]

Correspondente a o pagamento da 1ª parcela do Convênio acima, conforme CI nº. 093/92 - Liquidan

[illegible]

Descontar 05 % a favor do Apoio Logístico - R\$ 1.000.0000,00. xxx

XX

XX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LIQUIDANTE	Atencido em 25.06.92	DATA 25.06.92
PARA	ÁREA FINANCEIRA	Elemento/Co a Ademat	N.º DA C. I. 93/92
ASSUNTO	Autorização (FAZ)	Inter.: 6982	
		VISTO	

Senhora Responsável,

Através da presente autorizo o pagamento no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), Convênio nº 41/92-ADEMAT referente a 1ª parcela, para Prefeitura Municipal de Novo São Joaquim, referente ajuda financeira na execução de implantação e melhoramento de estrada MT 110.

Outrossim, informo que deverá ser deduzido 5% (cinco por cento) do valor de Apoio Logístico.

Atenciosamente,

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

ENVIADO POR LIQUIDANTE	DESTINADO A GLORIALICE SIGARINI	DE VOLTAR FOL
---------------------------	------------------------------------	------------------

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	047	EXERCÍCIO	1.992
INTERESSADO: TECMÁQUINAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO			
VALOR DO PEDIDO : R\$ 110.000,00 (CENTO E DEZ MIL CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao conserto de 01(uma) Máquina de escrever Olympia, conforme Nota Fiscal nº 8070 e Processo nº 2.198/92.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	
		CODEMAT / LIQUIDAÇÃO	

22 / 06 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	045	EXERCÍCIO	1.992
INTERESSADO: RIO DO SOL - PAPELARIA, MÓVEIS E MÁQUINAS LTDA.			
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A - C/APOIO LOGÍSTICO			
VALOR DO PEDIDO : R\$ 159.870,00 (CENTO E CINCOENTA E NOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA CRUZEIROS)			
ASSUNTO: Pagamento correspondente a aquisição de Materiais de Expediente, conforme Nota Fiscal nº 10066 e Processo nº 2.182/92.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNCI		LANÇADO EM	
24 / 06 / 92		24 / 06 / 92	

FUNCI

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

Resp. pela Área Financeira

CODEMAT / LIQUIDAÇÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

115

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

APOIO LOGISTICO

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(DOZE MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTANCIA / C28

R\$ 12.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

Transferencia ref. 5% APOIO LOGISTICO/PREF.MUNICIPAL DE CUIABÁ.

OBSERVAÇÕES

AUTENTICAÇÃO

MECANICA

DIGITADO

LOTE SEQ. TELA

DATA

VISÃO

Eduardo de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

CODEMAT

Virgínia Maria de Souza
Chefe de Recursos

SALDO ANTERIOR

RECURSOS RECEBIDOS

TOTAL

ESTE REPASSE DEVALDO A REPASSAR



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

114

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

COTAS

CONTA Nº

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(DUZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXX

IMPORTANCIA / Czt

R\$ 240.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A XXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Transferencia para atender PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

D-108

C-159

240.000.000,00

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe de Recursos

FR SALDO ANTERIOR RECURSOS RECEBIDOS

DIGITADO TOTAL

ESTE REPASSE SALDO A REPASSAR

LOTE SEQ. TELA

35 05 570

DATA VISTO

25/06/92

25 JUN 1992

PROTOCOLO
UNICA

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

113

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMISSOR

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

C O T A S

CONTA Nº

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

A D E M A T

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(TRES MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / C28

R\$ 3.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

Transferencia para atender Prefeitura.

OBSERVAÇÕES

D-108
C-159

3.000.000,00

Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -
Virgínia de Souza
Chefe Soter Tesouraria

PAR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR
			DIGITADO		
			LOTE SEQ. TELA		
			35 06 570		
			DATA VISITA		
			25/06/92		

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1992

NÚMERO

0116

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

APOIO LOGISTICO

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(CENTO E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / C28

R\$ 150.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Transf. referente 5% APOIO LOGISTICO/PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CODEMAT

Virginia Maria Pacheco de Souza

Chefe Setor Tesouraria

SALDO ANTERIOR

RECURSOS

RECEBIDOS

DIGITADO

TOTAL

LOTE

SEQ

TELA

35

07

570

DATA

VISIO

25/06/92

ESTE REPASSE

SALDO A REPASSAR

25 JUN 1992

PROTOCOLADO

17 02 92 AT AL

2ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

0117

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

COTAS

CONTA Nº

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTANCIA / CxR

R\$ 15.000.000,00XXXX

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Transferencia para atender PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA XXXXXXXXXXXXXXX

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

CODEMAT -

Virgin Maria Pacheco de Souza
Chefe Sctor Tesouraria

VALOR ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	VALOR A REPASSAR
		DIGITADO		
		LOTE SEQ. TEIA		
		35 08 570		
		DATA VISÃO		
		25/06/92		

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

0118

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

APOIO LOGISTICO

CONTA Nº

03.03.19.00- 5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(SETECENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / GzB

R\$ 750.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

Transferência para atender APOIO LOGISTICO/PREF.MUNICIPAL DE PARANATINGA

OBSERVAÇÕES

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTECODEMAT -
Virgínia Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

FR. SALDO ANTERIOR

RECURSOS RECEBIDOS

TOTAL

ESTE REPASSE

SALDO A

REPASSAR

DIGITADO

LOTE

35 09 570

25 JUN 1992
PROTOCOLO
UNICA

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

25/06/92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

0119

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

COTAS

CONTA Nº

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(CENTO E TRINTA MIL CRUZEIROS) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTANCIA / CxR

R\$ 130.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

Transf. para atender PREF.MUN. de NOVA MUPUM E SANTA TEREZINHA XXXXXXXXXXXXXXXX

OBSERVAÇÕES

Francisco D. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

SALDO ANTERIOR		RECURSOS		RECEBIDOS		TOTAL		ESTE REPASSE		SALDO A REPASSAR	
LOTE		Nº		Nº		Nº		Nº		Nº	
35		10		570							
DATA		VISTO									
25/06/92											

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

120

DATA

24.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

APOIO LOGISTICO

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(SEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

IMPORTANCIA / Cz\$

R\$ 6.500.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Transferencia ref. APOIO LOGISTICO/PREFEITURAS NOVA MUTUM E SANTA TEREZINHA

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTEf CODEMAT -
Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

RE	SALDO ANTERIOR	RECURSOS	RECEBIDOS	DEBITO TOTAL O	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR
			LOTE	SF	PA	
			35	11	570	
			DA	VISAO		

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

25/06/92





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

0121

DATA

25.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

COTAS

CONTA Nº

01.02.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(CINCOENTA E UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXX

IMPORTANCIA / Cx8

R\$ 51.300.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

Transferencia para atender IZA CONSTRUTORA

OBSERVAÇÕES

DIGITADO

LOTE SEQ. FOLHA

35 12 530

DATA

25/06/92

Francisco de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe do Departamento de Tesouraria

RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR
D-108	51.300.000,00		
C-159			

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

AUTENTICAÇÃO

MECANICA

11 12 13 14 15 16

25 JUN 1992

PROTOCOLO

104 UNICA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1.992

NÚMERO

122

DATA

25.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

CODEMAT ~~EM LIQUIDAÇÃO~~

CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO SA.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

COTAS

CONTA Nº

01.03.42.01-5

SUBCONTA DE DESTINO

ADEMAT

CONTA Nº

03.03.24.00-9

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX 20.000.000,00

IMPORTANCIA / C28

20.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

Transf. Prefeitura Municipal de NOVO SÃO JOAQUIM

CÓDIGO

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

CODEMAT -

Virgínia de Souza
Chefe de TesourariaFrancisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

SALDO ANTERIOR

RECURSOS RECEBIDOS

TOTAL

ESTE REPASSE

SALDO A REPASSAR

D-108

C-159

20.000.000,00

25 JUN 1992
PROTOCOLADO



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE REPASSE

AR

EXERCÍCIO

1992

NÚMERO

123

DATA

25.06.92

ÓRGÃO EMITENTE

C O D E M A T -

123
CÓDIGO

72

AO BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A.

FICA ESTE BANCO AUTORIZADO A COLOCAR A DISPOSIÇÃO DA SUBCONTA DE DESTINO A IMPORTANCIA DESTA AR MEDIANTE TRANSFERÊNCIA ENTRE AS CONTAS A SEGUIR INDICADAS.

CONTA DE ORIGEM

A D E M A T

CONTA Nº

03.03.24.00-9

SUBCONTA DE DESTINO

APOIO LOGISTICO

CONTA Nº

03.03.19.00-5

IMPORTANCIA POR EXTENSO

(Um milhão de cruzeiros) xxxxx

IMPORTANCIA / CzB

1.000.000,00

ÓRGÃO DE DESTINO

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A

CÓDIGO

72

HISTÓRICO

OBSERVAÇÕES

Transf. referente apoio logístico conv. 41/92 - Pref. Munic. Novo S. Joaquim.

DIGITADO

LOTE

SEQ

TELA

35

14

570

DATA

18/06/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

- C O D E M A T -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

FR	SALDO ANTERIOR	RECURSOS RECEBIDOS	TOTAL	ESTE REPASSE	SALDO A REPASSAR
		SD - 17434	1.000.000,00		
		e - 108			

3.ª VIA - CONTABILIDADE DO ÓRGÃO

AUTENTICAÇÃO

MECANICA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	067	Exercício	1.992
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	BEMAT S/A - C/ADEMAT		
Elemento de Despesas:	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM-MT.		
Valor do Pedido:	R\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)		
Assunto:	Correspondente ao pagamento TOTAL do Convênio nº 036/92, com forme CI nº 088/92 - Liquidante.		
Observação:	DESCONTAR A IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.000.000,00-REFERENTE A 5% DE APOIO LOGÍSTICO.		
Funcionário Responsável		Lançado Em:	

d. 113/08

Glorialice
Chefe do Setor de Orçamento
RESP. PELA ANU. FINANCEIRA
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

24 / 06 / 92

RECIBO

ITO: G\$ 100.000.000,00

DESCONTO: G\$ 5.000.000,00

LÍQUIDO: G\$ 95.000.000,00

C/C:

qualidade de

C №

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

DEMAT, a importância de Cr\$ 100.000.000,00 (CEM MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxx

~~XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX~~ por força do instrumento de 29/09/92-CONVÊNIO Nº

92-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA HOSPITAL MUNICIPAL. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

responsável pelo pagamento TOTAL do referido Convênio, conforme CI nº 088/92-Liq.

: O DESCONTO ACIMA REFERE-SE A 5% DE APOIO LOGÍSTICO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

o por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

STO:

Cuiabá de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM = MT



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

66

Nº 3137

GUIA DE RECOLHIMENTO

D-
C. 14257

Cr\$ 5.000.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM-MT - referente desconto

APOIO LOGISTICO, conforme CONVENIO Nº 88/92

Cuiabá - MT, 24 de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente



doDEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 3135

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 12.000.000,00

Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT- ref. 5% Apoio Logístico
confêrio nº 086/92.

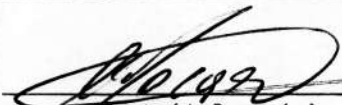
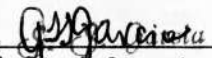
Cuiabá - MT, 24 de junho de 1992

Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emissor

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	065/92	Exercício	1.992.
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	Bemat S/A - C/ Ademat.		
Elemento de Despesas:	Obras e Instalações.		
Interessado:	Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT.		
Valor do Pedido:	R\$ 240.000.000,00 (Duzentos e quarenta milhões de cruzeiros).		
Assunto:	Pagamento correspondente a 1ª parcela do Convênio nº. 043/92, conforme CI nº. 086/92 - Liquidante.		
Observação:	<u>Descontar a favor do Apoio Logístico o valor de: 12.000.000,00.</u>		
 Funcionário Responsável		Lançado Em:  Chefe do Setor de Orçamento 24 / 06 / 92	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 08971 - c

RECIBO

₹ 240.000.000,00 //

DESCONTO: R\$ 12.000.000,00 //

LÍQUIDO: R\$ 228.000.000,00 //

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 240.000.000,00 (Duzentos quarenta milhões de cruzeiros). xxx

XXpor força do instrumento / /92 - Convênio nº. 043/

92 - Reparos no sistema de abastecimento de energia. xxx

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Correspondente ao pagamento da 1ª. (primeira) parcela do Convênio acima, conforme CI nº. 086/

[illegible]

Descontar a favor do Apoio Logístico o valor de: R\$ 12.000.000,00. xxxxxxxxxxxxxxxx

XX

[illegible]

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE	LIQUIDANTE	DATA	23/06/92
PARA	ÁREA FINANCEIRA	N.º DA C. I.	086/92
ASSUNTO	Autorização (FAZ)		
Senhora Responsável:			
Através da presente, autorizo o pagamento no valor de CR\$ 240.000.000,00 (duzentos e quarenta milhões de cruzeiros), referente à parcela do Convênio nº 043/92-ADEMAT, firmado entre esta Companhia e a Prefeitura Municipal de Cuiabá, para ajuda financeira para reparos no Sistema de Abastecimento de Energia. Outrossim, informo que deverá ser deduzido do valor, 5% (cinco por cento) de Apoio Logístico. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE -			
ENVIADO POR	DR. FRANCISCO LIMA F.	DESTINADO À	GLORIALICE
		RECEBIDA	EM 24/06/92

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 03165 - c

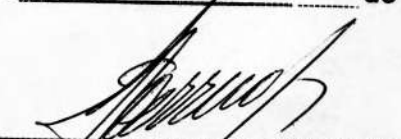
RECIBO

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO75
Nº 3134**GUIA DE RECOLHIMENTO**D-118
C-14254
Cr\$ 150.000,00

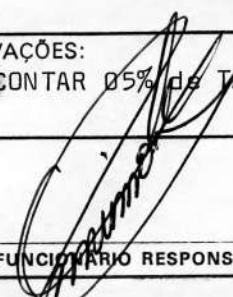
Valor Recebido da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - referente a 5% Apoio
Logístico, convênio nº 011/92

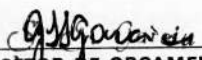
Cuiabá - MT, 24 de junho de 1992


Tesoureiro
Encarregado do Serviço / Emitente

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

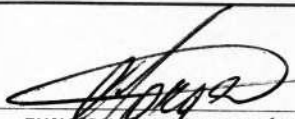
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 064/92.	EXERCÍCIO 1.992
INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUA BOA.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ ADEMAT.	
VALOR DO PEDIDO R\$ 3.000.000,00 - TRES MILHÕES DE CRUZEIROS -	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a parte final do convenio nº 011/92-ADEMAT., conforme Ci nº 084/92 do Liquidante.	
OBSERVAÇÕES: DESCONTAR 05% de TAXA DE APOIO LOGISTICO.	
FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL 	LANÇADO EM 24 / 06 / 92

Glorialisce 
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	050/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO:	Liliane Figueiredo P. Nince.		
FONTE DE RECURSOS:	Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.		
VALOR DO PEDIDO	R\$ 216.000,00 (Duzentos e dezesseis mil cruzeiros).		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao fornecimentos de 54 marmitex para esta Cia, conforme CI nº. 512/92 - Área de Pessoal, constante no <u>Proces</u>so nº. 2.212/92. Processo Anexo.		
OBSERVAÇÕES:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		24 / 06 / 92	
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO			

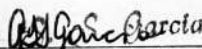
Resp. pela Área Financeira

CODEMAT / LIQUIDACÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

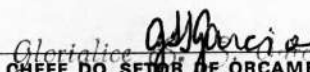
Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	048/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO:	Gráfica Roni		
FONTE DE RECURSOS:	Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.		
VALOR DO PEDIDO	R\$ 1.250.000,00 (Hum milhão, duzentos cinquenta mil cruzeiros).		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente ao fornecimento de 1000 folhas de Papel Vegetal para esta Cia, conforme Nota Fiscal de Serviços nº. 445 constante no Processo nº. 2.213/92. Processo Anexo.		
OBSERVAÇÕES:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		24 / 06 / 92	
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO		Glorialice 	
CODEMAT / LIQUIDACÃO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

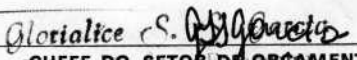
OK

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	049/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO: Posto CPA - Comercial Stª. Rita de Petroleo Ltda.			
FONTE DE RECURSOS: Bemat S/A - Apoio Logístico.			
VALOR DO PEDIDO R\$ 587.945,00 (Quinhentos oitenta sete mil, novecentos quarenta cinco cruzeiros).			
ASSUNTO: Pagamento correspondente ao fornecimentos de Combustiveis e Lubrificantes para esta Cia, conforme Nota Fiscal nº. 1173, constante no Processo nº. 2.209/92. Processo Anexo.			
OBSERVAÇÕES:			
FUNÇÃO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM	
		24 06 , 92	
CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO			
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	055/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO:	Vilázio de Arruda Pinto.		
FONTE DE RECURSOS:	Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.		
VALOR DO PEDIDO	R\$ 599.020,00 (Quinhentos noventa nove mil, vinte cruzeiros).		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente á 10 diárias no valor de R\$ 59.902,00 cada, para atender despesas com hospedagens e alimentação no periodo de 26.06.92 a 06.07.92 - Cuiabá/Barra do Garças/Guiratinga/Ponte Branca /Cuiabá, conforme / RNP nº. (S/nº) - Área de Pessoal.		
OBSERVAÇÕES:			
		LANÇADO EM	
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		 CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO CODEMAT / LIQUIDAÇÃO	

24 / 06 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Setor de Orçamento

Atencido em 24.06.92

Emissão A. Logística

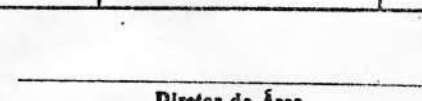
95/92

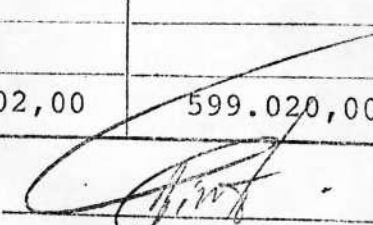
Requisição de Numerário e Passagem

VISTO

UNIDADE ÁREA DE PESSOAL		RNP. N.º		DATA 24/06/92	
NOME VILÁZIO DE ARRUDA PINTO			CARGO RESPONSÁVEL ÁREA DE PESSOAL		
ITINERÁRIO CUIABÁ/BARRA DO GARÇAS/GUIRATINGA/PONTE BRANCA/CUIABÁ					
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO 26/06 06:00 h		DIA DO RETORNO 06/07/92		TRANSPORTE TERRESTRE	
OBJETIVO REGULARIZAÇÃO DE RESCISÕES CONTRATUAIS DOS SERVIDORES DESTA COMPANHIA QUE PRESTARAM SERVIÇOS À CEMAT, NAQUELAS LOCALIDADES.					
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR			
		UNITÁRIO	TOTAL		
DIÁRIAS PREVISTAS	10	59.902,00	599.020,00		
AJUDA DE CUSTO					
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS					
TOTAL	10	59.902,00	599.020,00		

 **Diretor Presidente**

 **Diretor da Área**

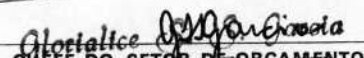
 **Chefe de Divisão**



CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º	056/92	EXERCÍCIO	1.992.
INTERESSADO:	Vera Lúcia Alves Pereira.		
FONTE DE RECURSOS:	Bemat S/A - C/ Apoio Logístico.		
VALOR DO PEDIDO	R\$ 599.090,00 (Quinhentos noventa nove mil, noventa cruzeiros 00).		
ASSUNTO:	Pagamento correspondente á 05 diárias no valor de R\$ 119818,00 cada para atender despesas com hospedagens e alimentação no periodo de 15.06.92 a 19.06.92 - Cuiabá/Brasília/Cuiabá, conforme RNF nº. 03/92 - Área Juridica.		
OBSERVAÇÕES:			
 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL		LANÇADO EM 24 / 06 / 92  CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO	

LANÇADO EM

24 / 06 / 92

FUNÇÃO RESPONSÁVEL

CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO

CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Setor de Orçamento

Atende em

24.06.92

Logística

A Logístico

56/92

VISTO

Requisição de Numerário e Passagem

UNIDADE	ÁREA JURIDICA	RNP. N.º	03/92	DATA	12/06/92
NOME	VERA LÚCIA ALVES PEREIRA			CARGO	
ITINERÁRIO	CUIABÁ/BRASÍLIA/CUIABÁ				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	15/06/92 / 19/06/92	DIA DO RETORNO	TRANSPORTE AÉREO		

OBJETIVO

PARTICIPAR DO CURSO, SOBRE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA EM BRASÍLIA.

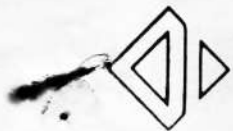
DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	05	119.818,00	599.090,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL			599.090,00

TOTAL

599.090,00

Lima Filho

Diretor da Área



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OK

Controle Interno

CONTROLE INTERNO N.º 043/92.	EXERCÍCIO 1.992
INTERESSADO: COMERCIAL TARUMA LTDA.	
FONTE DE RECURSOS: BEMAT S/A. C/ APOIO LOGÍSTICO	
VALOR DO PEDIDO R\$ 58.000,00 - CIMENTO OITO MIL CRUZEIROS	
ASSUNTO: Pagamento correspondente a aquisição de peças para o veículo Placa nº MT 0764 conforme nota fiscal nº 89989 constante na Ci nº 050/92 da Area de Serviços Gerais.	
OBSERVAÇÕES:	
LANÇADO EM	
_____ FUNÇÃO RESPONSÁVEL	_____ CHEFE DO SETOR DE ORÇAMENTO Resp pela Área Financeira CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

24 / 06 / 92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

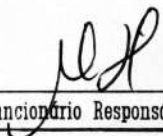
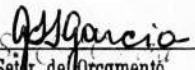
043.

Comunicação Interna

DE Area de Serviços Gerais	DATA 23/06/92
PARA Liquidante	N.º DA C. I. 50/92
ASSUNTO Solicitação(faz)	
S - tor de O rçamento Atendido em 24/06/92 Elemento/Conta Aprovado Interno n.º 043/92 Senhor Liquidante, Atendendo necessidade de urgência, providenciamos o conserto do veículo Marca Volkswagen-Tipo VOYAGE-Placa nº MT0764, (à disposição Dr.Vady Lacerda) razão pela qual agora estamos solicitando autorização de Vossa Senhoria, para pagamento do serviço executado conforme demonstra a Nota Fiscal nº 89989, Comercial Tarumã Ltda, (R\$58.000,00) (Cinquenta e oito mil cruzeiros) que segue junto. Atenciosamente RONALD MUZZI FILHO Responsável A.S.G.	
ENVIADO POR Rogério Muzzi Filho	DESTINADO À Francisco G.A.L. Filho
RECEBIDA EM	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	069	Exercício	1.992
Projeto:		Atividade:	
Fonte de Recursos:	BEMAT S/A - C/ADEMAT		
Elemento de Despesas:	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Interessado:	IZA - CONSTRUTORA LTDA		
Valor do Pedido:	R\$ 51.300.000,00 (CINCOENTA E HUM MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente a 30% (trinta por cento) do Contrato nº 036/92, a Título de mobilização, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 002 e Processo nº 2.151/92.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
		25 / 06 / 92	

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 03175 - c

RECIBO

BRUTO: G\$ 51.300.000,00

DESCONTO:

1

LÍQUIDO: G\$ 51.300.000,00

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº:

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 51.300.000,00 (CINCOENTA E HUM MILHÕES E TREZENTOS MIL CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx por força do instrumento de 22/05/92-CONTRATO Nº

036/92 - CONSTRUÇÃO DE 32.405,00 m² DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NO MUNICÍPIO DE
INDIAVAÍ-MT.

Correspondente a o pagamento de 30% (trinta por cento) do referido Contrato a Título de mobilização, conforme Nota Fiscal de Serviços nº 002 e Processo nº 2.151/92.

XX

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

IZA - CONSTRUTORA LTDA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Nº

4788

GUIA DE RECOLHIMENTO

Cr\$ 1.500.000,00

Valor Recebido da PREF; MUNIC. DE SANTA TEREZINHA referente 5% de apoio logis

tico do convênio nº 040/92, conforme CI Nº 90/92 - Liquidante.

Cuiabá - MT, 24 de Junho de 19 92


Tesoureiro

Encarregado do Serviço / Emitente

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

№ 03172 -с

RECIBO

BRUTO: G\$ 30.000.000,00

DESCONTO: G\$ 1.500.000,00

LÍQUIDO: G\$ 28.500.000,00

Eu

C/C:

Na qualidade de

CGC Nº

Recebi da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

CODEMAT, a importância de Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS) xxxxxxxxxxxx

[illegible]

040/92 - AQUISIÇÃO DE SACASDE CIMENTO PARA BLOQUEAMENTO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Correspondente ao pagamento da 1ª (primeira) parcela do referido Convênio, conform

[illegible]

OBS: O DESCONTO ACIMA REFERE-SE A 5% DE APOIO LOGÍSTICO. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Que por ser verdade assino o presente em 4 vias do mesmo teor.

VISTO:

Cuiabá

de

de 198

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA - M



CODEMAT
EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

94.06.

Comunicação Interna de Orçamento

DE LIQUIDANTE	A de 24/06/92	DATA 24.06.92
PARA AREA FINANCEIRA	E. de Co. Demat	N.º DA C 90/92
ASSUNTO Autorização (FAZ)	Interio 065/92	
VISTO		
Senhora Responsável,		
Através da presente, autorizo o pagamento no valor de Cr\$ 30.000.000,00 (Trinta milhões de cruzeiros), referente ao Convênio nº 040/92 - ADEMAT firmado entre esta Cia. e a Prefeitura Municipal de Santa Terezinha, para ajuda financeira na aquisição de sacas de cimento para bloqueamento. Outrossim, informo que deverá ser deduzido 5% (cinco por cento) do valor de Apoio Logístico. Atenciosamente, FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO - LIQUIDANTE -		

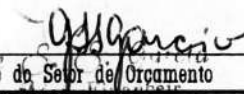
EM DO POR
FRANCISCO GOMES A.L. FILHO

DESTINADO À
GLÓRIALICE SIGARINI

RECEBIDA
EM

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Empenho Interno

Empenho Interno N.º	065	Exercício	1.992
Projeto:	Atividade:		
Fonte de Recursos:	BEMAT S/A - C/ADEMAT		
Elemento de Despesas:	OBRAS E INSTALAÇÕES		
Interessado:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA-MT.		
Valor do Pedido:	G\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS)		
Assunto:	Pagamento correspondente a 1ª (primeira) parcela do Convênio nº 040/92 - AQUISIÇÃO DE SACAS DE CIMENTO PARA BLOQUEAMENTO -, conforme CI nº 090/92 - Liquidante.		
Observação:			
Funcionário Responsável		Lançado Em:	
			
Gloria de S. M. M.		24 / 06 / 92	
Chefe do Setor de Orçamento			
Resp. pela Área de Orçamento			
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO			

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Sector de Orçamento
Atende em 24.06.92
Emissão de 24.06.92
Interno 271/92
VISTO

Requisição de Numerário e Passagem

UNIDADE	LIQUIDANTE	RNP. N.º	022	DATA	24/06/92
NOME	ANANIAS LEMES DE MORAIS			CARGO	MOTORISTA
ITINERÁRIO	CUIABÁ/JUÍNA/ARIPUANÃ/CUIABÁ				
DIA DA SAÍDA / HORÁRIO	25/06/92		DIA DO RETORNO	30/06/92	
OBJETIVO	TRANSPORTE TERRESTRE				

ACOMPANHAR TÉCNICOS DO POLONOROESTE NA VERIFICAÇÃO DAS FAMÍLIAS RETIRADAS DA ÁREA INDÍGENA ZORÓ.

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR	
		UNITÁRIO	TOTAL
DIÁRIAS PREVISTAS	05	49.116,00	245.580,00
AJUDA DE CUSTO			
ADIANTAMENTO PARA POSTERIOR PRESTAÇÃO DE CONTAS			
TOTAL	05	49.116,00	245.580,00

Francisco G. de Andrade Lima Filho

L. 199-19/92 (Art. 1º, T. E)

CODEMAT

Diretor da Área



CLÁUSULA TERCEIRA - DA CESSÃO DE CRÉDITO

3 - Reconhecida pela cedente, a exatidão referida na cláusula segunda, a CODEMAT, com concordância da SEFAZ e da SEPLAN, CEDE, nos termos do Artigo 1.065 do Código Civil Brasileiro, em liquidação da dívida, parte dos créditos de que é titular por dotações orçamentárias.

3.1 - A presente cessão é feita em caráter pró-solvendo obrigando-se a CODEMAT, na qualidade de cedente, com respaldo nos Artigos 1.074 e 1.075 do Código Civil Brasileiro, pelo implemento dos deveres pactuados, respondendo pela solvabilidade dos compromissos assumidos considerando o prazo indicado na Cláusula Quarta.

CLÁUSULA QUARTA - FORMA DE PAGAMENTO

4 - O crédito ora cedido, será, nos termos da legislação em vigor, resgatado junto à Secretaria de Fazenda impreterível e improrrogavelmente em 10/07/92, sendo que o valor será corrigido pela Taxa Referencial (TR) do mês.

CLÁUSULA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS, FÓRUM E VIGÊNCIA

5 - Aplicam-se ao presente instrumento, supletivamente, as disposições do Código Civil Brasileiro, particularmente aquelas constantes do Título III, Artigo 1.605 e seguintes do livro III.

5.1 - A presente cessão é feita em caráter irrevogável e irretratável vinculando-se os recursos das partes.



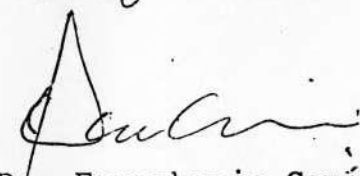
5.2 - Fica eleito o Fórum da cidade de Cuiabá-MT, para di
rimir quaisquer controvérsias oriundas do presente ajusta
mento, que subscrito na presença de duas testemunhas, é la
vrado em quatro vias entrando em vigor na presente data.

Cuiabá-MT., 30 de junho de 1 992

CEDENTE:


Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

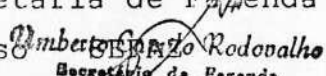
CESSIONÁRIA:


ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indús
tria Ltda

INTERVENIENTE:


Secretaria de Planejamento e Coordenação
Geral - SEPLAN

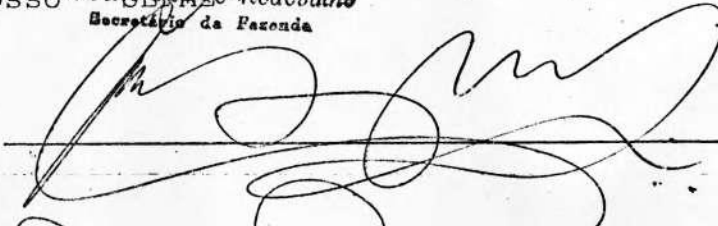
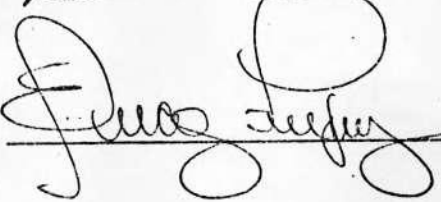
INTERVENIENTE:

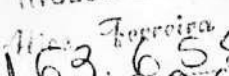

Secretaria de Fazenda do Estado de Mato
Grosso 
Umberto Gonzalo Rodonvalho
Secretário da Fazenda

TESTEMUNAS:

1.

2.



CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

UENA - Glória 
Protocolo n.º 163.658
Registro n.º 40.066
Em 10 de Junho de 1992

Protocolo número 0.001.834-1


Cartório do 1º. Ofício - Fone: 322-8500

CARTÓRIO DO 1º. OFÍCIO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Matrícula - *Alicia Ferreira Bontali*
Protocolo nº *163.858*
Registro nº *140.066*
Em *testes*
verdade *10.01.1992* do
Cuiabá *163* - Fone: *322-8000*
Rua Comte *163*

D-18336

C. lig

634.298.086,57

obra e serv. c/ rec.
do Estado.
Pavimentação AV-31



Instrumento de Cessão de Crédito que entre si fazem, de um lado a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, na qualidade de cedente, doravante denominada CODEMAT e a Empresa ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda, na condição de cessionária, adiante chamada EMPRESA, com a interveniência da Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN e a Secretaria de Fazenda do Estado de Mato Grosso - SEFAZ, segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REPASSE DE RECURSOS À CODEMAT

1 - Os recursos objetos desta cessão são oriundos de dotações orçamentárias.

CLÁUSULA SEGUNDA - EXISTÊNCIA DO CRÉDITO DA EMPRESA

2 - Na execução de serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação da Avenida 31 de março, no Município de Várzea Grande-MT, contrato nº 031/91, de 22/07/91, a EMPRESA torna-se credora da importância de Cr\$ 698.399.378,48 (seiscentos e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos). Este crédito refere-se às Notas Fiscais

nºs (3509, 3700, 3572, 3704, 3571, 3703, 3570, 3617, 3702, 3694, 3695, 3696, 3697, 3698, 3699, e 3701).

D-4463
5702

64.101.291,91 x

C. lig

Baixa ob.a pag

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
46	04/06	580
DA A	VISÃO	
30/06/92	1	

D. lig

698.399.378,48

C-2232

S=7463/5702

50.000.000,00

C-18330

Cuiabá 20.02.92

CODEMAT	
Protocolo N°	4.359/91
Processo N°	
Data	22 / 10 / 91
P/ <i>aviso</i>	
Serviço de Protocolo	

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	IE: A
47	09	570
DA A	IS	
31/10/91	A	

Nº PROTOCOLO : 4.359/91

Nº PROCESSO : 3.928/91

DATA, 22 / 10 / 91

8-18336
 9-7463
 5702
 90.760.893,81 X
Deixa pagar

INTERESSADO

ENCOMIND - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAÇÃO DA 3ª MEDIÇÃO DA OBRA DE TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO EM VARZEA GRANDE OBJETO DO CONTRATO Nº 031/91, CONF. OF. Nº 077/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



Cuiabá (MT)., 22 de outubro de 1991.

N E S T A

CODEMAT
Protocolo Nº 4359/91
Processo Nº 3.928/91
Data 22 / 10 / 91
P. J. J. J.
Serviço de Protocolo

Vimos pela presente, solicitar de V.Sªs., a elaboração da 3ª Medição da obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de Março, em Varzea Grande - MT., objeto do Contrato nº 031/91, assinado em 22/07/91.

Pela atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Eng^o Hermes Bernardes Botelho
Sócio - Diretor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 3.928/91

DE 22 / 10 / 91

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Do D.O. / P. providências
Em 23/10/91*

Osvaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

A CEA / DIOP

Para as devidas providências.

Em, 23.10.91

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

A DPR - SEFI

Para instruir o processo

23.10.91

Maurício Lucio Nantes

Maurício Lucio Nantes
Coordenador da Dir. Operações
CODEMAT

Ao técnico (Engº Paulo C. H. de Melo):

Favor analisar e tomar as devidas providências!

Em, 23.10.91.

P/CH.DIV.PROJ. (DPR).

OBRA TERRAPLANAGEM DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO AV. 31 DE MARÇOLOCAL VÁRZEA GRANDE - MT.REFERÊNCIA TERCEIRA MEDIÇÃOINÍCIO DOS SERVIÇOS 22.DE JULHO DE 1.991SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 30 / 10 / 1.991CONTRATADO ENCOMIND

CONTRATO

NÚMERO 031/91ASSINATURA 22.07.91PROCESSO 1.419/91

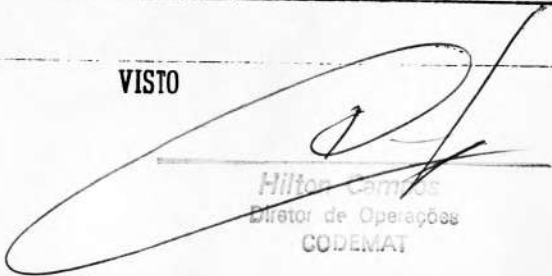
DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (Cz\$)	CUSTO PARCIAL (Cz\$)	TOTAIS PARCIAIS (Cz\$)	OBSERVAÇÕES
I- TERRAPLANAGEM						
1.1-Limpeza da faixa de domínio	m2	13.000,00	34,71	451.230,00		a) Os valores de preços estão ex- pressos em Cr\$ quando se lê Cz\$.
1.2.Bota-fora do expurgo DMT 5,0 Km	m3	1.950,00	1.424,77	2.778.301,50		
1.3.Abertura de rua inclusive bota-fora DMT até 5,0Km - 1ª categoria	m3	5.566,02	2.059,71	11.464.387,05		
1.4.Abertura de rua inclusive bota-fora com DMT até 5,0Km - 2ª categoria	m3	2.385,08	2.997,10	7.148.323,27		
1.5.Aterro compactado à 100% do P.N.	m3	5.860,20	454,30	2.662.288,86	24.504.530,68	
II- DRENAGEM						
2.1.Escavação de valas em material de 1ª categoria	m3	620,55	1.371,78	851.258,08		
2.2.Reaterro compactado com material emprestado DMT= 18,0 Km	m3	466,00	4.772,37	2.223.924,42		
2.3.Bota-fora excedente DMT = 5,0Km	m3	620,55	1.424,77	884.141,02		
2.4.Escoramento descontinuo	m2	275,00	3.611,18	993.074,50		
2.5.Fornecimento e assentamento de tu- bos de concreto em berço de areia Ø = 1,00 m	m	197,00	35.345,64	6.963.091,08		
2.6.Caixa de passagem 1,40x1,40x1,20 m	und	2,00	157.620,74	315.241,48		
2.7.Dispositivo de saída para tubulação de concreto Ø = 1,00m	und	1,00	89.261,99	89.261,99		
continua						

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$

CUIABÁ 30 DE Outubro DE 1991

A COMISSÃO Engº. Civil Paulo Cesar Homem de Melo - DPR

VISTO


Hilton Camões
Diretor de Operações
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**PLANILHA D^a MEDIÇÃO**

FOLHA N.º 02

OBRA RECONSTRUÇÃO DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO AV. 31 DE MARÇOLOCAL VÁRZEA GRANDE - MT.REFERÊNCIA 3ª MEDIÇÃOINÍCIO DOS SERVIÇOS 22 DE JULHO DE 1.991SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 30 / OUTUBRO / 1.991

CONTRATADO

ENCOMEND

CONTRATO

NÚMERO 031/91ASSINATURA 22 de JULHO 1.991PROCESSO 1.419/91

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (Cz\$)	CUSTO PARCIAL (Cz\$)	TOTAIS PARCIAIS (Cz\$)	OBSERVAÇÕES
continuação						
2.8. Descida d'água lisa	und	33,00	8.596,83	283.695,39		
2.9. Dreno profundo	m/	1.240,00	10.762,03	13.344.917,20		
2.10. Dispositivo para saída dreno pro - fundo	und	6,00	18.687,27	112.123,62		
2.11. Bueiros tubulares de concreto						
2.11.1. Escavação, carga, e transporte de solo mole com DMT de até 5,0 Km	m3	348,75	2.970,41	1.035.930,49		
2.11.2. Lastro de pedra de mão	m3	232,50	13.431,12	3.122.735,40		
2.11.3. Corpo de BDTC D=1,00m	m	22,00	90.209,50	1.984.609,00		
2.11.4. Corpo de BTTC D=1,00m	m	11,00	134.468,92	1.479.158,12		
2.11.5. Boca de BDTC D=1,00 m	m	4,00	118.415,16	473.660,64		
2.11.6. Boca de BTTC D=1,00 m	m	2,00	141.184,84	282.369,68	34.439.192,11	
III. PAVIMENTAÇÃO						
3.1. Regularização do sub-leito	m2	21.384,00	155,30	3.320.935,20		
3.2. Escavação e carga de material de reforço	m3	5.559,84	1.228,55	6.830.541,43		
3.3. Transporte de material de reforço	m3/Km	116.756,64	198,42	23.166.852,51		
3.4. Execução de reforço do sub-leito	m3	4.276,80	621,37	2.657.475,22		
3.5. Escavação e carga material de sub- base	m3	5.559,84	1.228,55	6.830.541,43		
3.6. Transporte material sub-base	m3/km	116.756,64	198,42	23.166.852,51		

IMPORIA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$

CUIABÁ 30 DE Outubro DE 1991

A COMISSÃO Eng.º Civil Paulo Cesar Homem de Melo-DPR

VISTO


Hilton Campos
 Diretor de Operações
 CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE MEDIÇÃO

FOLHA N.º 03

OBRA TERRAPLANAGEM DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO AV.31 DE MARÇO

LOCAL VÁRZEA GRANDE - MT.

REFERÊNCIA 3ª MEDIÇÃO

INÍCIO DOS SERVIÇOS 22 DE JULHO DE 1.991

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 30 / OUTUBRO / 1.991

CONTRATADO

ENCOMEND

CONTRATO

NÚMERO 031/91

ASSINATURA 22 DE JULHO 1.991

PROCESSO 1.419/91

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (Cz\$)	CUSTO PARCIAL (Cz\$)	TOTAIS PARCIAIS (Cz\$)	OBSERVAÇÕES
3.7. Execução de sub-base	m3	4.276,80	1.740,20	7.442.487,36		
3.8. Escavação e carga material de base	m3	6.107,40	1.228,55	7.503.246,27		
3.9. Transporte de material de base	m3/km	128.255,40	198,42	25.448.436,47		
3.10. Execução de base	m3	4.698,00	1.740,20	8.175.459,60		
3.11. Imprimação	m2	16.666,57	274,31	4.571.806,82		
3.12. Pintura de ligação	m2	16.666,57	105,72	1.761.989,78		
3.13. Capa de CBUQ	t	2.200,00	17.761,18	39.074.596,00		
3.14. Meio-fio pré-moldado em concreto	m	5.184,00	5.224,88	27.085.777,92		
3.15. Sargeta em concreto	m3	132,19	31.924,64	4.220.118,16	191.257.116,68	
IV. RESUMO						
Valor 3ª medição acumulada					250.200.839,47	
Medições anteriores					159.439.945,66	
Valor líquido 3ª medição					90.760.893,81	
Apoio Logístico 3ª medição					4.538.044,69	
Líquido a pagar 3ª medição					86.222.849,12	

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$ 86.222.849,12 (Oitenta e seis milhões duzentos e vinte e dois mil oitocentos e quarenta e nove cruzeiros e doze centavos).

CUIABÁ 30 DE Outubro DE 1991

VISTO

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 30 / 10 / 1991.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3509/91	90.760.893,81	3509/91	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo

Município Cuiabá

Estado MT.

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. CCM Nº

Inscr CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32

Inscr. Estadual Nº 130.598.751

Valor por
Extensão

(NOVENTA MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E HUM CENTAVOS) x....x.

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Eng. J. S. Fernandes Botelho



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3509

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 30 10 1991.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3509/91	90.760.893,81	3509/91	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT.**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/GPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº **130.598.751**

Valor por
Extensão

(NOVENTA MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E HUM CENTAVOS) x....x..

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Valor Referente 3ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Con- trato nº 031/91 de 22/07/91.		90.760.893,81
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Hermes Bernardes Botelho Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				90.760.893,81



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3509

3.a Via - Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 30 10 1991.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3509/91	90.760.893,81	3509/91	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT.**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

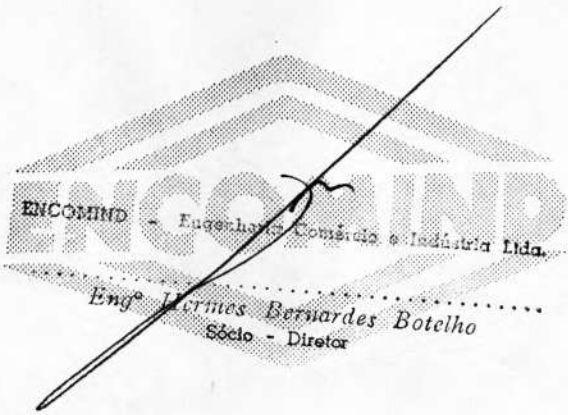
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº **130.598.751**

Valor por
Extensão

(NOVENTA MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA MIL, OITOCENTOS E
NOVENTA E TRÊS CRUZEIROS E OITENTA E HUM CENTAVOS) x....x..

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	PREÇO	
			Unitário	Total
		Valor Referente 3ª Medição de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.		90.760.893,81
				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				90.760.893,81



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3700

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3700/92	320.093.536,25	3700/92	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado: **CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço: **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município: **Cuiabá** Estado: **MT**
Praça de Pagamento: **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****TREZENTOS E VINTE MILHÕES, E NOVENTA E DOIS MIL, E QUINHENTOS
TRINTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada:

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3509/91 de 30/10/91 referente à correção monetária da 3ª Medição de Serviços Executados, na obra de Pavimenta ção da Av. 31 de Março em Varzea Grande -MT, conforme contrato nº 031/91 de 22/07/91.		320.092.536,25
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				320.092.536,25



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3700

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3700/92	320.092.536,25	3700/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				
Nome do Sacado CODENAT - CIA. DE DESINV. DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo				
Município Cuiabá Estado MT				
Praça de Pagamento Cuiabá Insc. CCM Nº				
Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.051/0001-32 Inscr. Estadual Nº				
Valor por Extensão	*****TREZENTOS E VINTE MILHÕES, E NOVENTA E DOIS MIL, E QUINHENTOS E TRINTA E SEIS CENTAVOS*****)			
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :				

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3509/91 de 30/10/91 referente à correção monetária da 3ª Medição de Serviços Executados, na obra de Pavimenta ção da Av. 31 de Março em Varzea Grande -MT, conforme contrato nº 031/91 de 22/07/91.		320.092.536,25
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				320.092.536,25

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*Ad**Responsável p/ Área Financeira*

*Para a retenção da Taxa de 5% do aprio le-
gístico constante do paragrafo segundo da Clausu-
la quarta do contrato n.º 31/91 firmado com a
Encomind, apresentamos duas alternativas:*

*1- Emissão de uma guia de recolhimento no
valor equivalente a 5% do crédito da fatura, consi-
derando que, uma vez emitida pela Secretaria de
Fazenda a carta de busca de crédito, considera-
mos o nosso compromisso liquidado.*

*2- Contactar com a Secretaria de Fazenda
para que seja descontada, de cada liberação em
favor da Encomind, o valor equivalente a 5% e
entregue à Codemat.*

Em 05.06.99

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

1º pyto: 18/03/92: cred. 26.659.601.90.

~~dir 20/12/91~~ - pago - ~~16.134.00.~~



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
CGC (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3700/92	320.092.536,25	3700/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****TREZENTOS E VINTE MILHÕES, E NOVENTA E DOIS MIL, E QUINHENTOS

TRINTA E SEIS CRUZEIROS E VINTE E CINCO CENTAVOS****)xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

Reconheço/emos a exatidão desta **DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** na importância acima, que pagarei/emos a **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Engº Carlos Carlos Bernardes

Sócio - Diretor

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

CODEMAT
Protocolo N° 019/92
Processo N° 019/92
Data 02/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 019/92

Nº PROCESSO : 019/92

DATA, 02 / 01 / 92

INTERESSADO

ENCOMIND

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAÇÃO DA MEDIÇÃO DE REAJUSTAMENTO DEFINITIVO DA 3ª MEDIÇÃO DO CONTRATO Nº 031/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3704/92	56.097.995,76	3704/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

Inscr CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***CINCOENTA E SEIS MILHÕES, E NOVENTA E SETE MIL, E NOVECIENTOS E

NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS*****)XXXXXXXXXXXX

Reconheço/emos a exatidão desta **DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

Encomind

Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



ENCD-CORS nº 103/91.

02 de janeiro de 1992.



À

Companhia de Desenv. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ATT.: Dr. Hilton Campos

M.D. Diretor de Operações

N E S T A

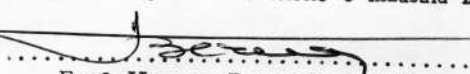
Prezados Senhores:

Vimos pela presente, solicitar de V.Sªs., a elaboração da Medição de Reajustamento Definitivo da 3ª Medição da obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de março em Varzea Grande - MT., objeto do Contrato nº 031/91, assinado em 22/07/91.

Pela atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.


Engº Hermes Bernardes Botelho
Sócio - Diretor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 019/92

DE 02 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À Dir. Op.

Assume a providências

Em 02/01/92

[Signature]
Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

À CEA/DIOP

Para instrução.

Em. 06.01.92.

[Signature]
Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

À Eng. Paulo Cesar

Para instruir o processo

06.01.92

[Signature]
Manoel Luiz Nunes
Coordenador - CEA/DIOP -
- CODEMAT -
A SEFI

Encaminhamos planilha de reajustamento de 3ª medição (definitiva) para devolução de aprovação e visto e seu encaminhamento em caso da SEFI estar de acordo

Em 09 JAN 92

[Signature]
Eng. Paulo Cesar Homem de Melo



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 09 / 01 / 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3572/92	44.366.770,92	3572/92	C/Apres.	
Desconto de		Até		
Condições Especiais				

Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo
Município Cuiabá Estado MT.
Praça de Pagamento Cuiabá Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32 Inscr. Estadual Nº 130.598.751

Valor por Extensão	(QUARENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)
Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.	
_____/_____/_____ Data do Aceite	
_____ Assinatura do Sacado	

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.
Ling. Carlos Garças Bernardes
Sócio - Diretor



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3572

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 09 01 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3572/92	44.366.770,92	3572/92	C/Apres.	
Desconto de		Até		
Condições Especiais				
Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo				
Município Cuiabá Estado MT.				
Praça de Pagamento Cuiabá Insc. CCM Nº				
Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32 Inscr. Estadual Nº 130.598.751				
Valor por Extensão	(QUARENTA E QUATRO MILHÕES, TREZENTOS E SESSENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA CRUZEIROS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)			
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :				

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Valor Referente Reajuste Definitivo da 3ª Medição de Serviços Executados na obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.		44.366.770,92
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				44.366.770,92

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REAJUSTE DEFINITIVO****OBJETO** : Reajuste Definitivo 3ª Medição**CONTRATO** : 031/91**CONTRATADA**: ENCOMIND LTDA.**OBJETIVO** : Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação Av. 31 de Março**LOCAL** : Varzea Grande - MT.**CALCULO DO REAJUSTE:**

$$R = \frac{Ii - Io}{Io} \times V$$

R = Reajuste

VV = Valor da Medição

Io = Índice DNER à níveis março/91

Ii = Índice DNER verificado no mês da Medição
(out/91)

REAJUSTE TERRAPLENAGEM: $R_1 = \frac{15.477.756,5}{6.602.237,9} - 6.100.923,1 \times 688.198,88$

$$R_1 = 1,5369 \times 688.198,88 = 1.057.692,85$$

$$\text{Diferença de Reajuste: } D_1 = 1.057.692,85 - 691.433,41 = 366.259,44$$

REAJUSTE PAVIMENTAÇÃO: $R_2 = \frac{15.870.455,2}{6.602.237,9} \times 90.072.694,9$

$$R_2 = 1,4037 \times 90.072.694,93 = 126.435.041,87$$

$$\text{Diferença de Reajuste} = D_2 = 126.435.041,87 - 82.434.530,39 = 44.000.511,48$$

DIFERENÇA REAJUSTE TOTAL: $DR = D_1 + D_2 = 366.259,44 + 44.000.511,48$
 $DR = \text{CR\$ } 44.366.770,92$

APOIO LOGÍSTICO: $A = 0,05 \times 44.366.779,92 = 2.218.338,54$



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO

Serviços Auxiliares

*Solicitamos finge anexar copia do contrato
nº 31/91 firmado com a Encomend.*

Em

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRG - MT 125

A Qui

*Segue em anexo copia do Contrato 31/91 conforme
Solicitação Supra.*

em 28/02/92
Odil Freitas de Souza

À MEMORIA DO R. LEVITANTE
SOLICITAMOS INFORMAR SE HOUVE ATEN-
ÇÃO À SOLICITAÇÃO DO LEVITANTE, COM RECLAMAÇÕES
A DOCUMENTAÇÃO DA OBRA, CONF. DESPACHO Nº 420 DE
31/01/92.

28/02/92



- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Confessor - CRC MT 4367

A Adm. de
Imp. e ut. de
Arq. e Contr. de
31/92

Francisco D. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATO Nº 31/91

Contrato de Empreitada que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a firma ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso **CODEMAT**, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOSÉ BENEDITO CANELLAS**, por seu Diretor de Operações, Dr. **HILTON DE CAMPOS** e seu Diretor Administrativo Financeiro Dr. **RICARTE DE FREITAS JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a firma **ENCOMIND** - Engenharia e Indústria Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 14915029/0001-00, com sede à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299, Bairro Bandeirantes, Cuiabá MT, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **HERMES BERNARDES BOTELHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Rg-M- 924.549 - SSP/MG, do CIC nº 170.816.296-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica certo e ajustado o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

A **CONTRATADA** executará para a **CONTRATANTE**, os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação da Av. 31 de Março, no Município de Várzea Grande - MT, numa extensão aproximada de 2.592,00m, conforme proposta apresentada e instruções específicas constante da pasta técnica da Tomada de Preços nº 01/91, anexa ao processo nº 1.419/91, protocolo nº 1.681/91, de 13.05.91, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Capacidade Técnica.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.02.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal respondendo inclusive, por perdas e danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula primeira, o valor da proposta apresentada, na importância de Cr\$ 253.752.897,86 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajustamento.

O valor acima poderá ser reajustado utilizando os índices setoriais de custos e preços, conforme prevê o Decreto Lei nº 2.322/87, regulamentado pelo Decreto nº 94.684/87, procedendo-se o reajuste mês a mês, tendo como data base o mês de março/91.

O reajuste obedecerá a seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I}{I_0} - 1 \right) \cdot V, \text{ conforme Pasta Técnica.}$$

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos serviços extra contratuais.

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE mediante correspondência da Medição provisória ou final dos serviços executados, que será efetivada pelo Setor de Fiscalização da CONTRATANTE, observando o cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

[Handwritten signatures and initials]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.03.

O não pagamento das medições provisórias em até 30 (trinta) dias implicará na correção da mesma com a utilização de índices governamentais até o seu efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Do valor a ser pago à CONTRATADA, a CONTRATANTE deduzirá a importância correspondente a 5% (cinco por cento) a título de taxa de apoio logístico, que será retida a cada pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA QUINTA - Dos recursos.

Os recursos destinados à execução dos serviços são provenientes da Fonte Tesouro do Estado/CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Do prazo.

O prazo para a execução total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado em comprovado motivo de ordem técnica.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo, se verificar a interrupção dos trabalhos por ato da administração, caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades

O atraso na execução dos serviços, sem justa causa, sujeitará a CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor contratual.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.04.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Atraso superior a 30 dias na entrega do serviço sem motivo de força maior comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação da multa de 10% sobre o valor total contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a CONTRATADA:

- a) falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- c) não cumprir qualquer das obrigações contratuais.

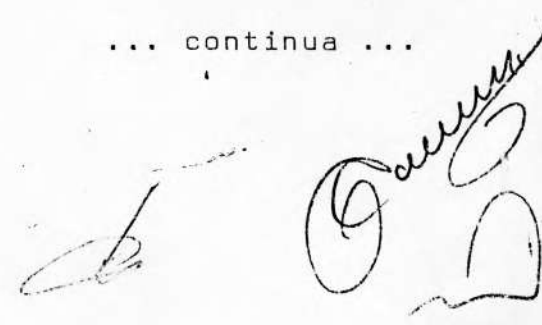
CLÁUSULA NONA - Da Vigência

Este Contrato entrará em vigor após assinatura pelas partes e será devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, cujas despesas correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

... continua ...





CODEMAT

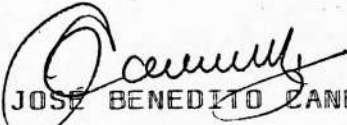
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

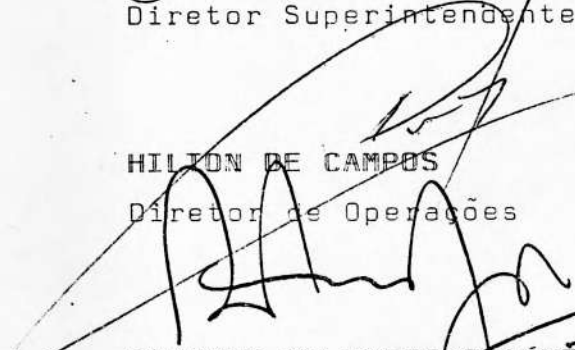
.05.

E, por estarem as partes justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom, firme e valioso.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 1.991

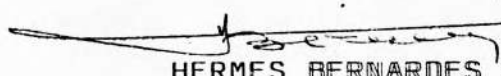
CONTRATANTE:


JOSE BENEDITO CANELLAS
Diretor Superintendente


HILTON DE CAMPOS
Diretor de Operações


RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATADA:


HERMES BERNARDES BOTELHO
- Sócio -

TESTEMUNHAS: 1ª: _____

2ª: _____



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3704

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3704/92	56.097.995,76	3704/92	C/Apres.	

Desconto de	Até
Condições Especiais	

Nome do Sacado	CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço	Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo
Município	Cuiabá
Praça de Pagamento	Cuiabá
Inscr. CGC/CPF Nº	03.474.053/0001-32
	Estado MT
	Insc. CCM Nº
	Inscr. Estadual Nº

Valor por Extensão	(***CINCOENTA E SEIS MILHÕES, E NOVENTA E SETE MIL, E NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS*****)XXXXXXXXXXXX
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :	

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	PREÇO	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3572/92 de 09/01/92 referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 3ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Con- trato nº 031/91, de 22/07/91.		56.097.995,76
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Eng. Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor			Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$	56.097.995,76



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3704

3.a Via - Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3704/92	56.097.995,76	3704/92	C/Apres.	

Desconto de

Até

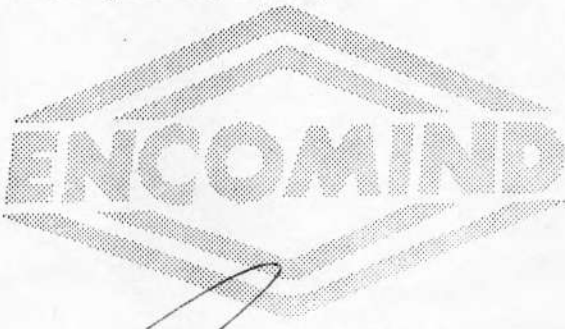
Condições Especiais

Nome do Sacado **CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***CINQUENTA E SEIS MILHÕES, E NOVENTA E SETE MIL, E NOVECINTOS E
NOVENTA E CINCO CRUZEIROS E SETENTA E SEIS CENTAVOS***)XXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3572/92 de 09/01/92 referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 3ª Medição de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Contrato nº 031/91, de 22/07/91.		56.097.995,76
 ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				56.097.995,76

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES**A****Auditoria Interna**

Favor informar, qual o procedimento deverá ser adotado, para a retenção da taxa de apoio logístico, prevista no contrato nº 031/91, considerando que o pagtº do débito será efetuado pela SEFAZ., através de carta de cessão de crédito.

oba 05/06/92

Angarico
Glorialce S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

José Leonardo de Miranda Silveira
Documentos

A*Responsável pela Área Financeira*

Para a retenção do valor equivalente a 5% da Taxa de apoio logístico constante no parágrafo segundo da cláusula quarta, do contrato nº 31/91, apresentamos 2 opções:

1- Emissão de uma guia de recolhimento contra a Encamin, no valor equivalente a 5% da importância paga, considerando que uma vez emitida a carta de cessão de crédito, consideramos cumprido o nosso compromisso.

2- Entrar em contato com a Secretaria de Fazenda para que seja descontado o equivalente de 5% em favor da Codemat, de cada liberação para a Encamin.

Em 05.06.92

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza

Auditoria Interna

CRC - MT 125

CODEMAT
Protocolo N° 033/92
Processo N° 033/92
Data 03/01/92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 033/92

Nº PROCESSO : 033/92

DATA, 03 / 01 / 92

INTERESSADO

ENCOMIND

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAÇÃO DA MEDIÇÃO FINAL DE REAJUSTAMENTO DO CONTRATO Nº031/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Encomind

Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



ENCD-CORS nº 102/92.
02 de janeiro de 1992.



A

Companhia de Desenv. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
ATT.: Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes
M.D. Diretor Presidente
N E S T A

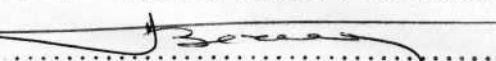
Prezados Senhores:

Vimos pela presente, solicitar de V.Sa., a elaboração da Medição Final de Reajustamento da obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de março, em Varzea Grande - MT., objeto do Contrato nº 031/91, assinado em 22/07/91.

Pela atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.


.....
Engº Hermes Bernardes Botelho
Sócio - Diretor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 033/92

DE 03 / 01 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

À C. Op.
Pedame e providências
Em 02/01/92
[Signature]

Oswaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

À CEA/CIOP
Para instrução.

Em 06.01.92

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

À Engº Paulo Cesar H. de Melo
Para instruir o processo

06.01.92

[Signature]
Maurício Lucio Santos
Coordenador CEA/CIOP
A SEFI - CODEMAT

*Anexamos planilha de medição final ao presente processo para sua de-
vida aprovação e encaminhamento*

Em 9 Jan 92

[Signature]
Engº Paulo Cesar Horem de Melo



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 09 / 01 / 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3571/92	7.155.266,42	3571/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				
Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo				
Município Cuiabá Estado MT.				
Praça de Pagamento Cuiabá Insc. CCM Nº				
Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32 Inscr. Estadual Nº 130.598.751				
Valor por Extensão	(SETE MILHÕES, CENTO E CINCOENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)			
Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos				
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.				
Data do Aceite		Assinatura do Sacado		

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Eng.º Carlos Garcia Bernardes
Sócio - Diretor

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3571

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 09 01 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3571/92	7.155.266,42	3571/92	2C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT.**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº **130.598.751**

Valor por
Extensão

(~~SETE MILHÕES, CENTO E CINCOENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E
SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS~~) R\$...

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Valor Referente Reajuste Definitivo da 4ª Medição (Final) de Serviços Executados na obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande-MT., conforme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.		7.155.266,4
				
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.				
Engº Carlos Garcia Bernardes Sociedade - Diretor				

Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$

7.155.266,



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3571

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 09 01 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3571/92	7.155.266,42	3571/92	4C/Aprova.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT.**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/OPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº **130.598.751**

Valor por
Extensão

(SETE MILHÕES, CENTO E CINCOENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E
SESSENTA E SEIS CRUZEIROS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) x...

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Valor Referente Reajuste Definitivo da 4ª Medição (Final) de Serviços Executados na obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimenta ção da Av. 31 de Março em Varzea Grande-MT., conforme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.		7.155.266,
				
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.				
Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				7.155.266,

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**REAJUSTE DEFINITIVO****OBJETO** Reajuste Definitivo 4ª Medição**CONTRATO** : 031/91**CONTRATADA:** ENCOMIND LTDA.**OBJETIVO** : Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de Março**LOCAL** : Varzea Grande - MT.**CÁLCULO DO REAJUSTE:**

$$R = \frac{I_i - I_o \times V}{I_o}$$

R = Reajuste

VV = Valor da Medição

I_o = Índice DNER à níveis março/91I_i = Índice DNER Verificado no mês da Medição (nov**REAJUSTE TERRAPLENAGEM:** Não há

REAJUSTE PAVIMENTAÇÃO: $R = \frac{19.902.073,2 - 6.602.237,9}{6.602.237,9} \times 3.552.058,39$

$$R = 2,0144 \times 3.552.058,39$$

$$R = 7.155.266,42$$

APOIO LOGÍSTICO: $A = 0,05 \times 7.155.266,42 = 357.763,32$

Importa o presente Reajuste Definitivo em CR\$ 7.155.266,42 (Sete milhões, cento e cinquenta e cinco mil, duzentos e sessenta e seis cruzeiros e quarenta e dois centavos) do qual deverá ser descontado o apoio logístico no valor de CR\$ 357.763,32 (Trezentos e cinquenta e sete mil, setecentos e sessenta e três cruzeiros e trinta e dois centavos).

Cuiabá(MT).., 06 de janeiro de 1992.

ENGº. CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO

~~Divisão de Projetos~~

Visto:


Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO

Serviços Auxiliares

*Solicitamos favor anexar cópia do contrato
nº 31/91 firmado com a Encomind.*

Odil Freitas de Souza
Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

A Sui

*Segue em anexo cópia do contrato 31/91 conforme
Solicitação Supra.*

Em 25/02/82

Edmil

A MEMORIA DO R. LIQUIDANTE

*SOLICITAMOS INFORMAR SE HOUVE ATENDI-
MENTO À SOLICITAÇÃO DO LIQUIDANTE, COM RECAIXOS A DO-
CUMENTAÇÃO DA OBRA, CONF. EXATOS DATAO DE 31/01/82.*

28/02/82



- CODEMAT -

Walter Motta Noronha
Walter Motta Noronha
Contador - CRC MT 4367

A Sui
Liberação de arch.
de acordo com o contrato.

6/5/82

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONIRATO Nº 31/91

Contrato de Empreitada que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a firma ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso CODEMAT, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOSÉ BENEDITO CANELLAS**, por seu Diretor de Operações, Dr. **HILTON DE CAMPOS** e seu Diretor Administrativo Financeiro Dr. **RICARTE DE FREITAS JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e, de outro lado a firma **ENCOMIND** - Engenharia e Indústria Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 14915029/0001-00, com sede à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299, Bairro Bandeirantes, Cuiabá MT, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **HERMES BERNARDES BOTELHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Rg-M- 924.549 - SSP/MG, do CIC nº 170.816.296-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, fica certo e ajustado o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

A CONTRATADA executará para a CONTRATANTE, os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação da Av. 31 de Março, no Município de Várzea Grande - MT, numa extensão aproximada de 2.592,00m, conforme proposta apresentada e instruções específicas constante da pasta técnica da Tomada de Preços nº 01/91, anexa ao processo nº 1.419/91, protocolo nº 1.681/91, de 13.05.91, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Capacidade Técnica.



CODMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.02.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal respondendo inclusive, por perdas e danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula primeira, o valor da proposta apresentada, na importância de Cr\$ 253.752.897,86 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajustamento.

O valor acima poderá ser reajustado utilizando os índices setoriais de custos e preços, conforme prevê o Decreto Lei nº 2.322/87, regulamentado pelo Decreto nº 94.684/87, procedendo-se o reajuste mês a mês, tendo como data base o mês de março/91.

O reajuste obedecerá a seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \cdot V, \text{ conforme Pasta Técnica.}$$

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos serviços extra contratuais.

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE mediante correspondência da Medição provisória ou final dos serviços executados, que será efetivada pelo Setor de Fiscalização da CONTRATANTE, observando o cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

[Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.03.

O não pagamento das medições provisórias em até 30 (trinta) dias implicará na correção da mesma com a utilização de índices governamentais até o seu efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Do valor a ser pago à CONTRATADA, a CONTRATANTE deduzirá a importância correspondente a 5% (cinco por cento) a título de taxa de apoio logístico, que será retida a cada pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA QUINTA - Dos recursos.

Os recursos destinados à execução dos serviços são provenientes da Fonte Tesouro do Estado/CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Do prazo.

O prazo para a execução total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado em comprovado motivo de ordem técnica.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo, se verificar a interrupção dos trabalhos por ato da administração, caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades

O atraso na execução dos serviços, sem justa causa, sujeitará à CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor contratual.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.04.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Atraso superior a 30 dias na entrega do serviço sem motivo de força maior comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação da multa de 10% sobre o valor total contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a CONTRATADA:

- a) falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- c) não cumprir qualquer das obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA - Da Vigência

Este Contrato entrará em vigor após assinatura pelas partes e será devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, cujas despesas correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

... continua ...

[Handwritten signature] *[Handwritten signature]*



CODEMAT

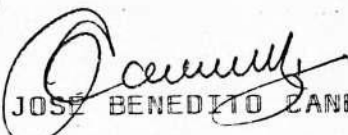
COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

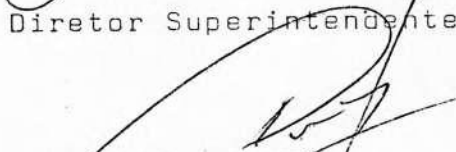
.05.

E, por estarem as partes justas e contratadas,
assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual
teor, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom,
firme e valioso.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 1.991

CONTRATANTE:


JOSE BENEDITO ZANELLAS
Diretor Superintendente


HILTON DE CAMPOS
Diretor de Operações


RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATADA:


HERMES BERNARDES BOTELHO
- Sócio -

TESTEMUNHAS: 1ª: _____

2ª: _____



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3703/92	9.047.217,57	3703/92	C/Apres.	
Desconto de		Até		
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***NOVE MILHÕES, E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE CRUZEI-
ROS E CINCOENTA E SETE CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Sócio - Diretor

Engº Carlos Garcia Bandejas

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3703

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14.915.029/0001-08 — Insc. Estadual 13.109.829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3703/92	9.047.217,57	3703/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA.PE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***NOVE MILHÕES, E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE CRUZEI-
ROS E CINCOENTA E SETE CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3571/92 de 09/01/92 referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 4ª Medição (Final) de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91 de 22/07/91.		9.047.217,57
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				9.047.217



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3703

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3703/92	9.047.217,57	3703/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODENAT - CIA.DE DESINV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. de CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/GPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extenso

(***NOVE MILHÕES, E QUARENTA E SETE MIL, DUZENTOS E DEZESSETE CEN-
TAVOS E CINCOCENTOS E SETE CENTAVOS***)

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	PREÇO	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3571/92 de 09/01/92 referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 4ª Medição (Final) de Servi- ços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91 de 22/07/91.		9.047.217,57
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Insc. Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor			Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$ 9.047.217,57	

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A

AUDITORIA INTERNA.

Favor informar, qual o procedimento deverá ser adotado, para a retenção da taxa de apoio logístico, prevista no contrato nº 031/91, considerando que o pagtº do débito será efetuado pela SEFAZ., através de Carta de Cessão de Crédito.

Dia - 05.06.92.

ggarrio
Mário S. S. Garcia
Rep. p. l. Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

Post Leoadio da Miranda Silva
Orçamento

A

Responsável p. Área Financeira

Para retenção da Taxa de apoio logístico equivalente a 5% do valor pago a Inecomind, conforme consta do contrato n.º 31/91 apresentamos 2 opções:

1.º - Emitir uma guia de recolhimento no valor equivalente a 5% do pagamento efetuado a Inecomind.

2.º - Contactar com a Secretaria de Fazenda para que seja efetuado o desconto de 5% em favor da Codemat, de cada liberação em favor da Inecomind.

*Em 05.06.92**Odil Freitas de Souza*

Auditoria Interna

CRC - MT 125

CODEMAT
Protocolo Nº 034/92
Processo Nº
Data 03/01/92
[Assinatura]
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 034/92

Nº PROCESSO : 034/92

DATA, 03 / 01 / 92

INTERESSADO

ENCOMIND

ASSUNTO

SOLICITA ELABORAÇÃO DA MEDIÇÃO FIANL DO CONTRATO Nº 031/91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE MEDICAÇÃO

ERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 31 DE MARÇO

VARZEA GRANDE - MT.

4ª Medição (Final)

DOS SERVICOS 22 DE JULHO DE 1991

OS EXECUTADOS ATÉ 30 / 11 / 1991.

CONTRATADO

ENCOMIND

NÚMERO 031/91

CONTRATO

ASSINATURA 22.07.91

PROCESSO 1.419/91

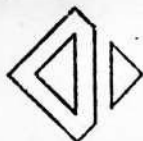
[illegible]

0 LIQUIDO A PAGAR EM CZ\$ 3.374.455,48 (TRES MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCOENTA E CINCO
06 DE CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) x....x VISTO

06 DE Janeiro DE 19 92.

VISTO

~~Milton Campos~~
~~Diretor de Operações~~
~~COZEMAT~~



CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

74.100

DIRETORIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES (SESA)



REGISTRO DE CARTÓRIO

CONVÊNIO/CONTRATO/TERMO ADITIVO, ETC. CONTRATO DE EMPREITADA Nº 31/91

FIRMADO ENTRE ESTA CIA. E FIRMA ENCOMIND - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

PARA SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV: 31 DE MARÇO, NO MUNICÍPIO
DE VÁRZEA GRANDE.

ASSINADO NO DIA 22 de julho de 1991.

NO VALOR DE Cz\$ 253.752.897,86 (duzentos e cinquenta e tres milhões, setecentos e cinco
ta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos).

VALOR DO REGISTRO Cz\$ 74.100,00

CUIABÁ (MT)

CUIABÁ, em 24 DE setembro de 1991

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
TABELIA - GLÓRIA ALICE FERREIRA BERTOLI

Protocolo nº 159.484

Registro nº 136.084

Em testa (2) gr
verdade

Cuiabá, de 30 SET. 1991 dc
M. do Carmo Costa 663 - Fone: 388-0000

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Qui
Segue em anexo cópia do Contrato 31/91 firmado
com a Encomind conforme solicitação Supra.

Em 25/02/92

A ATENÇÃO DO SR. LIQUIDANTE
SOLICITAMOS INFORMAR SE HOUVE ATENDI-
MENTO À SOLICITAÇÃO DO LIQUIDANTE, COM RECAZOS A ED-
CUMENTAÇÃO DA OBRA, CONFORME DESPACHO Nº 31/01/92.

28/02/92

**- CODEMAT -**

Walter Motta Noronha
Contador - CRC MT 4367

A seguir
informar se incide sobre
as "conformes".

06/03/92

Francisco D. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

09/03

Setor Financeiro

Solicitamos favor informar o saldo fi-
nanceiro do Contrato nº 31/91 firmado com a
Encomind.

Em 06.03.92

Odil Freitas de Souza

Auditoria Interna

CRC - MT 125



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3617

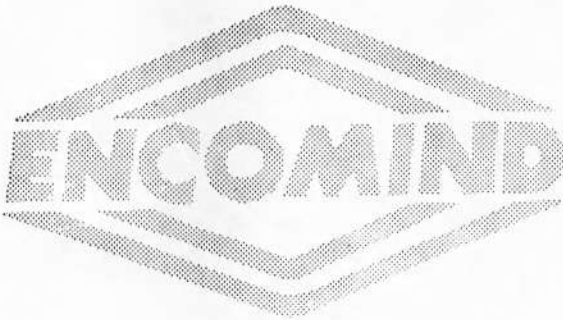
1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 10 03 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3617/92	177.602,91	3617/92	C/Adres.	
Desconto de		Até		
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT.**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº **130.598.751**

Valor por Extensão	(CENTO E SETENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E DOIS CRUZEIROS E NOVENTA E HUM CENTAVOS) X...X...X...X...X...X...X...X...X...X
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. , estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :	

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Valor Referente Complementação da 4ª Medição (Final) de Serviços Executados na Obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de março em Varzea Grande - MT., con- forme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.		177.602,91
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				177.602,91



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

REFERÊNCIA: Contrato nº 031/91

OBJETIVO : Serviços de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av.
31 de Março em Varzea Grande - MT.

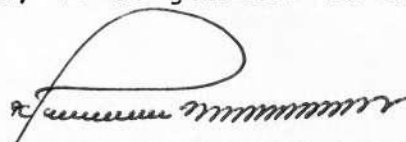
Aos 30 dias do mês de novembro do ano de 1991, dirigiu-se ao local dos serviços o Engº. Paulo Cesar Homem de Melo com a finalidade de proceder a vistoria para recebimento dos serviços constantes da Cláusula 1ª, do Contrato nº 031/91, firmado entre a CODEMAT E A ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda em 22/07/91.

Verificamos os serviços em função do teor do Contrato, apresentarem execução total do programado, com bom desempenho.

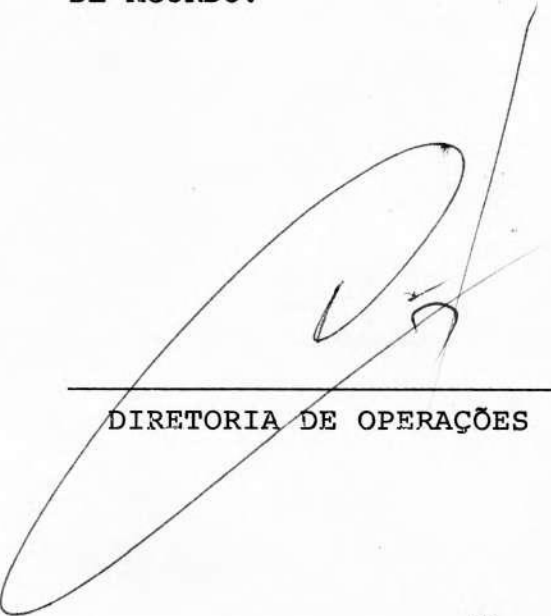
Assim sendo, damos por executadas e concluídas as obras constantes do Contrato, dando por cumpridas todas as suas Cláusulas.

Cuiabá, 06 de janeiro de 1992.

DE ACORDO:


TÉCNICO RESPONSÁVEL


SETOR DE FISCALIZAÇÃO


DIRETORIA DE OPERAÇÕES


DIVISÃO DE PROJETOS
Coordenador - CEA/DIOP.
- CODEMAT -



Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Guaiabá - MT
CGC (MF) 14.915.029/0001-08 — Insc. Estadual 13.109.829-2

Data de Emissão: 09 / 01 / 1992.

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Ind. Ltda.

~~Engº Carlos Garcia Bernardes~~
~~Sócio - Diretor~~

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Acelte

Assinatura do Sacado



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3570

1.a Via — Cliente
Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 09 01 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3570/92	3.374.455,48	3570/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT.**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Inscr. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº **130.598.751**

Valor por Extensão	(TRES MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATRO- CENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CEN- TAVOS) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299, Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :
-----------------------	--

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Valor Referente 4ª Medição (Final) de Servi- ços Executados na Obra de Terraplenagem, Dre- nagem e Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.		3.374.455,48
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				

Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$ 3.374.455,48



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3570

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 493 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 09 01 1992.

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3570/92	3.374.455,48	3570/92	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT.**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº **130.598.751**

Valor por
Extensão

(TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATRO-
CENTOS E CINCOENTA E CINCO CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CEN-
TAVOS) **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.** estabelecida à Rua, Manoel Ferreira de Mendonça, 299,
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Valor Referente 48 Medição (Final) de Servi- ços Executados na Obra de Terraplenagem, Dre- nagem e Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.		3.374.455,48
				
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				

Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$ 3.374.455,

Encomind

Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



ENCD-CORS nº 014/92.

11 de março de 1992.

À

CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

N E S T A

REF.: Nota Fiscal Fatura nº 3617/92

Prezados Senhores:

Remetemo-lhes em anexo, N. F. F. acima em epígrafe, no valor de Cr\$.. 177.602,91 (Cento e setenta e sete mil, seiscentos e dois cruzeiros e noventa e hum centavos), referente Complementação da 4ª Medição (Final) de serviços executados na obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme Contrato nº 031/91 de 22/07/91.

Pela atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

.....
Engº Carlos Garcia Bernardes
Socio - Diretor

Encomind

Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



ENCD-CORS nº 101/92.
02 de janeiro de 1992.



À

Companhia de Desenv. do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

ATT.: Dr. Osvaldo de Oliveira Fortes

M.D. Diretor Presidente

N E S T A

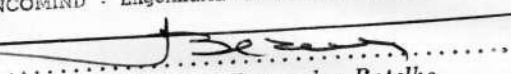
Prezados Senhores:

Vimos pela presente, solicitar de V.Sas., a elaboração da Medição Final, da obra de Terraplenagem, Drenagem e Pavimentação da Av. 31 de março, em Varzea grande - MT., objeto do Contrato nº 031/91, assinado em 22/07/91.

Pela atenção, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente.

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.


Engº Hermes Bernardes Botelho
Sócio - Diretor



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ANEXO AO PROCESSO Nº 034/92

DE 03 / 01 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A: Dir. Op.
Medicine e providencia
Em 02/01/92

Osvaldo de Oliveira Fortes
Diretor Presidente
CODEMAT

A CEA 1300P

Para instrução.

Em 06.01.92

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

Ao Engº Paulo Cesar
Para instruir o processo

06.01.92

Maurício

A SEFI

CODEMAT

Anexamos ao presente processo planilha da medição final e Termo de Recebimento da obra para exame e aprovação da SEFI-DPR-DIOP. Em caso positivo deverá ser efetivado o devido encaminhamento do processo

Em 09 JAN 92

PC

Engº Paulo Cesar Homem de Melo

**CODEMAT**DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE MEDIÇÃO

FOLHA N.º 01

OBRA TERRAPLANAGEM DRENAGEM PAVIMENTAÇÃO AV. 31 DE MARÇO

LOCAL VÁRZEA GRANDE - MT.

CONTRATADO ENCOMIND

REFERÊNCIA 4ª MEDIÇÃO (Final)

INÍCIO DOS SERVIÇOS 22. DE JULHO DE 1.991

CONTRATO

NÚMERO 031/91

ASSINATURA 22.07.91

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 30 / 11 / 1991.

PROCESSO 1.419/91

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (Cz\$)	CUSTO PARCIAL (Cz\$)	TOTAIS PARCIAIS (Cz\$)	OBSERVAÇÕES
I- TERRAPLANAGEM						
1.1-Limpeza da faixa de domínio	m2	13.000,00	34,71	451.230,00		a)
1.2.Bota-fora do expurgo DMT 5,0 Km	m3	1.950,00	1.424,77	2.778.301,50		Os valores de
1.3.Abertura de rua inclusive bota-fora DMT até 5,0Km - 1ª categoria	m3	5.566,02	2.059,71	11.464.387,05		preços estão ex-
1.4.Abertura de rua inclusive bota-fora com DMT até 5,0Km - 2ª categoria	m3	2.385,08	2.997,10	7.148.323,27		pressos em Cr\$
1.5.Aterro compactado à 100% do P.N.	m3	5.860,20	454,30	2.662.288,86	24.504.530,68	quando se lê Cz\$
II- DRENAGEM						
2.1.Escavação de valas em material de 1ª categoria	m3	620,55	1.371,78	851.258,08		
2.2.Reaterro compactado com material emprestado DMT= 18,0 Km	m3	466,00	4.772,37	2.223.924,42		
2.3.Bota-fora excedente DMT = 5,0Km	m3	620,55	1.424,77	884.141,02		
2.4.Escoramento descontínuo	m2	275,00	3.611,18	993.074,50		
2.5.Fornecimento e assentamento de tu- bos de concreto em berço de areia Ø = 1,00 m	m	197,00	35.345,64	6.963.091,08		
2.6.Caixa de passagem 1,40x1,40x1,20 m	und	2,00	157.620,74	315.241,48		
2.7.Dispositivo de saída para tubulação de concreto Ø = 1,00m	und	1,00	89.261,99	89.261,99		

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$

CUIABÁ 06 DE Janeiro DE 19 92.

A COMISSÃO ENG. CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO-DPR

VISTO

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

PLANILHA DE

OBRA TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 31 DE MARÇO

LOCAL VARZEA GRANDE - MT.

REFERÊNCIA MEDIÇÃO

INÍCIO DOS SERVIÇOS 22 DE JULHO DE 1991.

SERVIÇOS EXECUTADOS ATÉ 30 / 11 / 1991.

CONTRATADO ENCOMIND

CONTRATO

NÚMERO 031/91

ASSINATURA 22 de JULHO DE 1991

PROCESSO 1.419/91

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT. (Cz\$)	CUSTO PARCIAL (Cz\$)	TOTAIS PARCIAIS (Cz\$)	OBSERVAÇÕES
continuação						
2.8. Descida d'água lisa	und	33,00	8.596,83	283.695,39		
2.9. Dreno profundo	m/	1.240,00	10.762,03	13.344.917,20		
2.10. Dispositivo para saída dreno pro - fundo	und	6,00	18.687,27	112.123,62		
2.11. Bueiros tubulares de concreto						
2.11.1. Escavação, carga, e transpor- te de solo mole com DMT de até 5,0 Km	m3	348,75	2.970,41	1.035.930,49		
2.11.2. Lastro de pedra de mão	m3	232,50	13.431,12	3.122.735,40		
2.11.3. Corpo de BDTC D=1,00m	m	22,00	90.209,50	1.984.609,00		
2.11.4. Corpo de BTTC D=1,00m	m	11,00	134.468,92	1.479.158,12		
2.11.5. Boca de BDTC D=1,00 m	m	4,00	118.415,16	473.660,64		
2.11.6. Boca de BTTC D=1,00 m	m	2,00	141.184,84	282.369,68		
					34.439.192,11	
III. PAVIMENTAÇÃO						
3.1. Regularização do sub-leito	m2	21.384,00	155,30	3.320.935,20		
3.2. Escavação e carga de material de reforço	m3	5.559,84	1.228,55	6.830.541,43		
3.3. Transporte de material de reforço	m3/Km	116.756,64	198,42	23.166.852,51		
3.4. Execução de reforço do sub-leito	m3	4.276,80	621,37	2.657.475,22		
3.5. Escavação e carga material de sub- base	m3/km	5.559,84	1.228,55	6.830.541,43		

continua

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$

CUIABÁ 06 DE Janeiro DE 19 92.

A COMISSÃO ENGO. CIVIL PAULO CESAR HOMEM DE MELO-DPR

VISTO

Hilton Campos
Diretor de Operações
CODEMAT

PLANILHA DE MEDIÇÃO

OBRA TERRAPLANAGEM, DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AV. 31 DE MARÇO

LOCAL: VARZEA GRANDE - MT.

REFERÊNCIA 4ª Medição (Final)

INÍCIO DOS SERVIÇOS 22 DE JULHO DE 1991

SERVICIOS EXECUTADOS ATÉ 30 / 11 / 1991.

CONTRATADO

ENCOMIND

CONTRATO

NÚMERO 031/91

ASSINATURA 22.07.91

PROCESSO 1.419/91

[illegible]

IMPORTA O LÍQUIDO A PAGAR EM CZ\$ 3.374.455,48 (TRÊS MILHÕES, TREZENTOS E SETENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINCOCENTA E CINCO
CRUZEIROS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) x....x VISTO

CUIABÁ 06 DE Janeiro DE 19 92.

COMISSÃO

~~Paulo Cesar Homem de Melo~~ - DFR

VISTO

~~Milton Campos~~
~~Diretor de Operações~~
~~COZEMAT~~

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CONIRATO Nº 31/91

Contrato de Empreitada que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT e a firma ENCOMIND-Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Pelo presente instrumento particular, em que são partes, de um lado, a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso **CODEMAT**, sociedade de economia mista, inscrita no CGC/MF sob nº 03.474.053/0001-32, sediada no Centro Político Administrativo - CPA, nesta Capital, neste ato representada por seu Diretor Superintendente, Sr. **JOSÉ BENEDITO CANELLAS**, por seu Diretor de Operações, Dr. **HILTON DE CAMPOS** e seu Diretor Administrativo Financeiro Dr. **RICARTE DE FREITAS JÚNIOR**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a firma **ENCOMIND** - Engenharia e Indústria Ltda, inscrita no CGC/MF sob nº 14915029/0001-00, com sede à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299, Bairro Bandeirantes, Cuiabá MT, neste ato representada pelo seu sócio Sr. **HERMES BERNARDES BOTELHO**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador do Rg-M- 924.549 - SSP/MG, do CIC nº 170.816.296-87, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, fica certo e ajustado o presente Contrato de Empreitada, mediante as cláusulas e condições que se obrigam a cumprir e a fazer cumprir, por si e/ou sucessores:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do objeto.

A **CONTRATADA** executará para a **CONTRATANTE**, os serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação da Av. 31 de Março, no Município de Várzea Grande - MT, numa extensão aproximada de 2.592,00m, conforme proposta apresentada e instruções específicas constante da planta técnica da Tomada de Preços nº 01/91, anexa ao processo nº 1.419/91, protocolo nº 1.681/91, de 13.05.91, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de sua transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA - Da Capacidade Técnica.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.02.

A CONTRATADA responsabilizar-se-á pela capacidade técnica do seu pessoal respondendo inclusive, por perdas e danos causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por seus atos ou omissões, negligência, imprudência ou imperícia, solidariamente aos atos praticados por seus empregados ou prepostos.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do Valor

A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelos serviços convencionados na Cláusula primeira, o valor da proposta apresentada, na importância de Cr\$ 253.752.897,86 (duzentos e cinquenta e três milhões, setecentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete cruzeiros e oitenta e seis centavos).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Do reajustamento.

O valor acima poderá ser reajustado utilizando os índices setoriais de custos e preços, conforme prevê o Decreto Lei nº 2.322/87, regulamentado pelo Decreto nº 94.684/87, procedendo-se o reajuste mês a mês, tendo como data base o mês de março/91.

O reajuste obedecerá a seguinte fórmula:

$$R = \left(\frac{I - I_0}{I_0} \right) \cdot V, \text{ conforme Pasta Técnica.}$$

PARÁGRAFO SEGUNDO - Dos acréscimos e supressões

A CONTRATADA fica obrigada a aceitar pelo mesmo preço e condições deste instrumento, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o limite de 25% do valor inicial do contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Dos serviços extra contratuais.

Os serviços extra-contratuais, porventura necessários, só serão aceitos pela CONTRATANTE, quando devidos e expressamente aprovados pela Diretoria, até o limite de 25% do valor contratual.

CLÁUSULA QUARTA - Do Pagamento

O pagamento deverá ser efetuado pela Tesouraria da CONTRATANTE mediante correspondência da Medição provisória ou final dos serviços executados, que será efetivada pelo Setor de Fiscalização da CONTRATANTE, observando o cronograma Físico-Financeiro apresentado pela CONTRATADA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Handwritten signature and initials.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.03.

O não pagamento das medições provisórias em até 30 (trinta) dias implicará na correção da mesma com a utilização de índices governamentais até o seu efetivo pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Do valor a ser pago à CONTRATADA, a CONTRATANTE deduzirá a importância correspondente a 5% (cinco por cento) a título de taxa de apoio logístico, que será retida a cada pagamento a ser efetuado.

CLÁUSULA QUINTA - Dos recursos.

Os recursos destinados à execução dos serviços são provenientes da Fonte Tesouro do Estado/CODEMAT.

CLÁUSULA SEXTA - Do prazo.

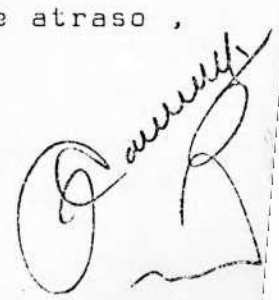
O prazo para a execução total dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, podendo ser prorrogado por iniciativa da CONTRATANTE, fundamentado em comprovado motivo de ordem técnica.

PARÁGRAFO ÚNICO

A CONTRATADA somente poderá solicitar prorrogação de prazo, se verificar a interrupção dos trabalhos por ato da administração, caso fortuito ou força maior.

CLÁUSULA SÉTIMA - Das penalidades

O atraso na execução dos serviços, sem justa causa, sujeitará à CONTRATADA ao pagamento de multa de 0,1% (um décimo por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor contratual.





CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

.04.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Atraso superior a 30 dias na entrega do serviço sem motivo de força maior comprovado, será considerado como recusa e dará causa ao cancelamento do Contrato e a aplicação da multa de 10% sobre o valor total contratual.

CLÁUSULA OITAVA - Da Rescisão

A critério da CONTRATANTE, caberá rescisão contratual independente de interpelação judicial ou extra-judicial, se a CONTRATADA:

- a) falir, entrar em concordata, dissolver ou desaparecer;
- b) transferir o Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia da CONTRATANTE;
- c) não cumprir qualquer das obrigações contratuais.

CLÁUSULA NONA - Da Vigência

Este Contrato entrará em vigor após assinatura pelas partes e será devidamente registrado em Cartório de Títulos e Documentos desta Comarca, cujas despesas correrão às expensas da CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA - Do Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá - MT, para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos deste Contrato, por mais privilégio que outro tenha.

... continua ...

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

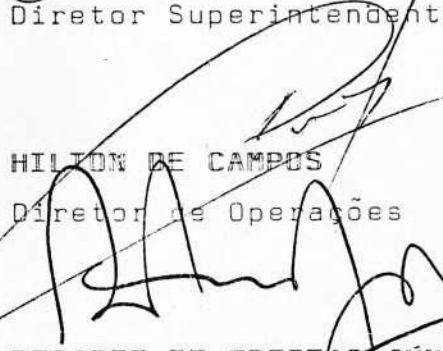
.05.

E, por estarem as partes justas e contratadas,
assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual
teor, na presença das testemunhas abaixo, ao que dão por bom,
firme e valioso.

Cuiabá-MT, 22 de julho de 1.991

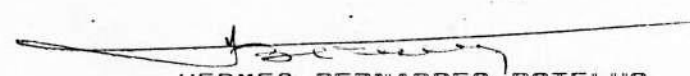
CONTRATANTE:


JOSE BENEDITO CANELLAS
Diretor Superintendente


HILTON DE CAMPOS
Diretor de Operações


RICARTE DE FREITAS JÚNIOR
Diretor Administrativo-Financeiro

CONTRATADA:


HERMES BERNARDES BOTELHO
- Sócio -

TESTEMUNHAS: 1ª: _____

2ª: _____



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3702/92	4.491.270,61	3702/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo

Município Cuiabá

Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM MIL, DUZENTOS SETENTA
CRUZEIROS E SESENTA E HUM CENTAVOS*****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Sócio - Diretor

Eng. Carlos Garcia Bernardes

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3702

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3702/92	4.491.270,61	3702/92	C/Apres.	
Desconto de		Até		
Condições Especiais				

Nome do Sacado	CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO			
Endereço	Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo			
Município	Cuiabá	Estado	MT	
Praça de Pagamento	Cuiabá	Insc. CCM Nº		
Inscr. CGC/CPF Nº	03.474.053/0001-32	Inscr. Estadual Nº		

Valor por Extensão	(***QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E NOVENTA E HUM MIL, DUZENTOS SETENTA CRUZEIROS E SESSENTA E HUM CENTAVOS*****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :	

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3570/92 de 09/01/92 refente à correção monetária da 4ª Medição (Final) de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91 , de 22/07/91.		4.491.270,61

Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$

4.491.270,61



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Sr. Liquidante:

Após examinados, informamos que o processo está correto, justificando despacho da Audição.

[Assinatura]

Dra. Eliete M. Peres
Assessoria Jurídica - OAB-MT 1958
CODEMAT

[Assinatura]
[Assinatura]
[Assinatura]

Francisco A. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT

AO ORÇAMENTO/FINANCEIRO

Para aguardar liberação de recursos

Em 23/03/92

Glorialice *[Assinatura]*
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

A

Auditoria Interna

Favor informar, qual o procedimento deverá ser adotado para a retenção da taxa de apoio logístico prevista no contrato 031/91, considerando que o pagto do débito será efetuado através de Carta de Cessão de Crédito emitida pela SEFAZ.

Glorialice *[Assinatura]*
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

[Assinatura] 05/06/92
José Roberto de Miranda Silva

ccB 189.494.970.61

Ass. Interna

CODEMAT
Protocolo N° <u>980/92</u>
Processo N° <u>913/92</u>
Data <u>20/03/92</u>

Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO : 980/92
Nº PROCESSO : 913/92
DATA, 20 / 03 / 92

INTERESSADO

ENCOMIND-ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

ASSUNTO

SOLICITA INFORMAÇÃO REFERENTE AO CONTRATO Nº.31/91.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CUIABÁ-MT, 17 de Março de 1.992.

CODEMAT	
Protocolo N°	980/92
Processo N°	913/92
Data	20/03/92
m	
Serviço de Protocolo	

PROTOCOLO
CODEMAT
Fls. N° 01
ms

A
CODEMAT
NESTA

Att.: SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

REF.: CONTRATO Nro. 31/91 DE 22.07.91 - Obra 31 de Março

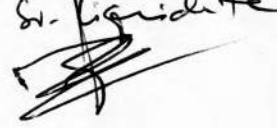
Anexo encaminhamos a pedido de nossa Auditoria interna, relatório dos recebimentos até 17.03.92 e relatório de correção das faturas vencidas até 17.03.92, afim de que possam formalizar os débitos e também nos orientar a forma de documento para a cobrança da correção, se através de Nota Fiscal complementar ou de outro meio contabil indicado por V.Sa..

Certos de sua atenção no que diz respeito, ficamos no aguardo de uma resposta o mais breve possível.

Atenciosamente,

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda

.....
Engº Carlos Garcia Bernardes
Sócio - Diretor

- Recebido em 20/03/92
- Autorse e retornar
ao Sr. Liquidante


**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

913/92 DE 20 / 03 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*A. A. A. A.**Tr. orden do Sr. Liquidante, para examinar.*
*Em 23/03/92**Vera F. A. A. A.*
Assessora Jurídica - O.D.-MT 1659
CODEMAT*CA**Área Financeira - Orçamento**Solicitamos favor informar sobre os processos que se encontram pendentes de pagamentos e respectivos valores.**Em 24.03.92**Odil Freitas de Souza*
Auditoria Interna
CRC - MT 125

A

Auditoria Interna.

Informamos os processos pendentes para pagtº conforme
abaixo, Área Financeira (Orçamento).

3.928/91	-22.10.91	- Valor	cr\$ 64.101.291,91	- 3ª medição NF	3509
019/92	-02.01.92	- Valor	cr\$ 44.366.770,92	- Reajuste 3ª med.	357
033/92	-03.01.92	- Valor	cr\$ 7.155.266,42	- " " 4ª med	357
034/92	-03.01.92	- Valor	cr\$ 3.552.058,39	- 4ª med. Final NFs	3570 e 3617

Visto.

Cbá- MT 24/03/92

G. S. Garcia
Glória S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO*Leocádio de Miranda Silva*
Leocádio de Miranda Silva
Orçamento

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

913/92 DE 20/03 / 92

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao Sr. Liquidante

Examinando a pasta técnica do contrato ENCOMIND-31/91 bem como a ficha dos pagamentos efetuados a contratada elaboramos quadro abaixo onde as correções por atraso de pagamento foram calculadas pela TR, sabendo-se que após a emissão da nota fiscal ou cálculo de correção a contratante tem 30 dias para efetivar o pagamento, não havendo portanto correção na fração de mês em que o pagamento é efetuado. Assim os cálculos de correção foram elaborados para que os pagamentos não efetivados fossem efetuados em MAR 92, portanto embutida a TR de FEV 92.

Planilha de Cálculo

Medição	Valor/Ce\$	Data	Pagamento/Ce\$	Data	Multiplicador	Correção/Ce\$
1ª	111.782.727,23	28.8.91	75.000.000,00	2.9.91	-	-
			36.782.727,23	9.10.91 TR SET	0,1678	6.172.141,63
1ª RP	24.293.343,99	28.8.91	24.293.343,99	9.10.91 TR SET	0,1678	4.076.423,12
1ª RD	43.865.258,35	9.10.91	43.865.258,35	20.12.91 TR OUT/NOV	0,5632	24.704.913,50
2ª	47.657.218,43	9.10.91	4.923.928,78	14.10.91	-	-
			42.733.289,65	8.11.91	-	-
2ª RP	25.868.338,16	9.10.91	7.266.710,35	8.11.91	-	-
			16.134.741,65	20.12.91 TR OUT/NOV	0,5632	9.087.086,49
			2.466.886,16	18.3.92 TR OUT/FEV	2,1641	5.338.588,33
2ª RD	17.747.548,14	30.10.91	17.747.548,14	18.3.92 TR NOV/FEV	1,6241	28.823.792,93
3ª	26.659.601,90	30.10.91	26.659.601,90	18.3.92 TR NOV/FEV	1,6241	43.297.859,45
	64.101.291,91	30.10.91	-	- TR NOV/FEV	1,6241	104.106.908,19
3ª RP	83.125.963,80	30.10.91	50.000.000,00	20.2.92 TR NOV/JAN	1,1032	55.160.000,00
			33.125.963,80	18.3.92 TR NOV/FEV	1,6241	53.799.877,80
3ª RD	44.366.770,92	9.1.92	-	- TR JAN/FEV	0,5761	25.559.696,72
4ª	3.552.058,39	9.1.92	-	- TR JAN/FEV	0,5761	2.046.340,83
4ª RD	7.155.266,42	9.1.92	-	- TR JAN/FEV	0,5761	4.122.148,98
Total						Ce\$ 366.295.777,97

- continua -

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

00483

/92

Cuiabá, 07 de maio de 1.992.

Prezado Senhor,

Informamos a Vossa Senhoria que foram calculados os valores de correção por atraso de pagamento, referente ao Contrato nº 31/91, num total de Cr\$ 366.295.777,97 (trezentos e sessenta e seis milhões, duzentos e noventa e cinco mil, setecentos e setenta e sete cruzeiros e noventa e sete centavos) (Processo/CODEMAT nº 913/92).

Deverá ser encaminhada a esta empresa fatura complementar correspondente a tal valor.

Reiteramos a Vossa Senhoria protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

CARLOS GARCIA BERNARDES

SÓCIO DIRETOR

ENCOMIND - ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

N E S T A

ASS/jgl-

CUIABÁ-MT, 12 de Maio de 1.992.

A
CODEMAT
NESTA

*Ao Eng. Paulo Honen
Para examinar e dar parecer
em 15/5/92*

*Ver Lucio Alo s Peretto
Assessoria Ltda - O. B-MT 1658
CODEMAT*

At.: SR. FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

REF.: OF. No. 00483/92

Em atenção ao seu ofício em referência, pedimos considerar o que segue:

1-) O valor das faturas emitidas sem correção é de CR\$ 170.118.395,48 (Cento e setenta milhões, cento e dezoito mil, trezentos e noventa e cinco cruzeiros e quarenta e oito centavos).

2-) O valor total a receber (faturas emitidas + correção e TRD) é de 63.940.235,52 TRD's, que atualizando-se para o dia 12.03.92, perfaz um total de CR\$ 702.393.749,60 (Setecentos e dois milhões, trezentos e noventa e três mil, setecentos e quarenta e nove cruzeiros e sessenta centavos), conforme demonstrativo anexo.

3-) O valor da correção até 12.05.92, é de CR\$ 532.275.354,12 (Quinhentos e trinta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro cruzeiros e doze centavos, conforme demonstrativo anexo.

Isto posto, a nota fiscal complementar será emitida com a TRD do dia do pagamento, afim de conservar seu valor de correção.

Certos de sua atenção no que diz respeito, ficamos no aguardar de suas instruções finais.

Atenciosamente,

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

Eng. Carlos Garcia Bernardes

Rasp. Téc. Cred. n.º 31907/D - 6.ª R - Visto 581-MT. - 14.ª

*Junta de
Proc. 913/92.
Ver Peretto*

RELATÓRIO DE

1 MED 1 DATA EM.

1 01 1 28.08.91

1 01R 1 28.08.91

1 01RD 1 09.10.91

1 02 1 09.10.91

1 02R 1 09.10.91

1 02RD 1 30.10.91

1 03 1 30.10.91

1 03R 1 30.10.91

1 04 1 09.01.91

1 04RD 1 09.01.91

1 03RD 1 09.01.91

atraso.cod

R =Reajuste

RD=Reajuste Defin

V =Fatura

P =Pagamento

RECOMENDADO - Conselho de Administração
 C.R. - Conselho de Administração
 TM-102 00000

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO N.º _____ DE _____ / _____ / _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Assessoria Jurídica

Conforme solicitação dessa Assessoria datada de 15/01/92 examinamos o ofício nº 483/92 - Encomind de 12/01/92 anexado ao presente processo e informamos à seguir item a item:

1- Em contraposição à afirmativa do signatário - Cr\$ 170.118.395,48 - reafirmamos que o valor das faturas emitidas e não pagas, sem correção, é Cr\$ 119.175.387,64;

2- Discordamos do demonstrativo anexado, de forma de correção do débito e dos totais apresentados - Cr\$ 702.393.749,60 - demonstrando à seguir que o total seria Cr\$ 554.839.576,10 conforme demonstrativo de 06/01/92 que levava os valores à MAR/92 e seu desdobramento e atualização para pagamentos em 01/01/92. Frise-se que essa correção não é uma simples aplicação de índices do período.

Medição	Valor Cr\$	Data	Multiplicador	Correção Cr\$
3ª	64.101.291,91	30.10.91	TR NOV à ABR - 2,4535	157.272.519,70
3ª RD	44.366.770,92	9.01.92	TR JAN à ABR - 0,8703	38.612.400,73
4ª	3.552.058,39	9.01.92	TR JAN à ABR - 0,8703	3.091.356,42
4ª RD	7.155.266,42	9.01.92	TR JAN à ABR - 0,8703	6.227.228,36
Total				205.203.505,21

Faturas vencidas Cr\$ 119.175.387,64

Correção faturas pagas Cr\$ 230.460.683,25

Correções provisórias Cr\$ 205.203.505,21

Total geral Cr\$ 554.839.576,10

3- Conforme quadro acima o valor total das correções para 01/01/92 importe em Cr\$ 435.664.188,46, valor diverso do proposto no mesmo item - Cr\$ 532.275.354,12 -.

- continue -



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3694/92	6.172.141,82	3694/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				

Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo

Município Cuiabá

Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****SEIS MILHÕES, CENTO E SETENTA E DOIS MIL, CENTO E QUARENTA HUM
CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda

Engº Carlos Garcia Bernardes

Sócio - Diretor
ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

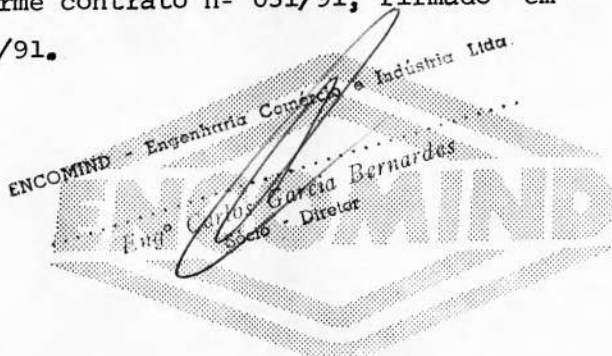
**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3694

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de 03 06 1.992
Data de Emissão:

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3694/92	6.172.141,82	3694/92	C/Apres.	
Desconto de		Até		
Condições Especiais				
Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo				
Município Cuiabá Estado MT				
Praça de Pagamento Cuiabá Insc. CCM Nº				
Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32 Inscr. Estadual Nº				
Valor por Extensão	(****SEIS MILHÕES, CIENTO E SETENTA E DOIS MIL, CIENTO E QUARENTA HUM CRUZEIROS E OITENTA E DOIS CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. , estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :				

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3465/91 de 28/08/91 , referente à correção monetária da 1ª Medição de Serviços Executados, na obra de Pavimenta ção da Av. 31 de Março em Varzea Grande -MT., conforme contrato nº 031/91, firmado em 22/07/91. 		6.172.141,82
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				6.172.141,82



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3694

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3694/92	6.172.141,82	3694/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.052/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****SEIS MILHÕES, CEMTO E SETENTA E DOIS MIL, CEMTO E QUARENTA E UM
CENTEZIMOS E OITENTA E DOIS CENTAVOS****);

Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3465/91 de 28/08/91 , referente à correção monetária da 1ª Medição de Serviços Executados, na obra de Pavimenta ção da Av. 31 de Março em Varzea Grande -MT., conforme contrato nº 031/91, firmado em 22/07/91. ENCOMIND ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio / Diretor		6.172.141,82
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				6.172.141,82



ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 /1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3695/92	4.076.423,15	3695/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo

Município Cuiabá

Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/OPF Nº 03.474.053/0001-32

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****QUATRO MILHÕES, E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS
CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS*****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda

Engº Carlos Garcia Deslandes

Sócio - Diretor
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.



ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS

Nº 3695

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de 03 06 1.992
Data de Emissão:

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3695/92	4.076.423,15	3695/92	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****QUATRO MILHÕES, E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS
CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3466/91 de 28/08/91 , referente à correção monetária da 1ª Medição do Reajuste Provisório de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº031/91 firmado em 22/07/91.		4.076.423,15
ENCOMIND ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				4.076.423,15



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3695

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3695/92	4.076.423,15	3695/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado **CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****QUATRO MILHÕES, E SETENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS
CRUZEIROS E QUINZE CENTAVOS****)

Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3466/91 de 28/08/91 , referente à correção monetária da 1ª Medição do Reajuste Provisório de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº031/91 firmado em 22/07/91.		4.076.423,15
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				

Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$

4.076.423,15



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3696/92	13.387.683,38	3696/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo

Município Cuiabá

Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****TREZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E
OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3696

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de 03 06 1.992
Data de Emissão:

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3696/92	13.387.683,38	3696/92	C/Apres.	

Desconto de	Até
Condições Especiais	

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por Extensão	(****TREZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. , estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :	

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3494/91 de 09/10/91 , referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 1ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contra to nº 031/91, de 22/07/91.  ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor		13.387.683,38
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				13.387.683,38



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3696

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de 03 06 1.992
Data de Emissão:

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3696/92	13.387.683,38	3696/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado **CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/GPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(****TREZE MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E
OITENTA E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA E OITO CENTAVOS****)

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3494/91 de 09/10/91 , referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 1ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contra- to nº 031/91, de 22/07/91. ENCOMIND ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor		13.387.683,38
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				13.387.683,38



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
CGC (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
369 7/92	973.460,91	3697/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO

Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo

Município Cuiabá

Estado MT

Praça de Pagamento Cuiabá

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***NOVECIENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS
E NOVENTA E HUM CENTAVOS*****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.
Engº Carlos Garcia Bernardes
Sócio - Diretor



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3697

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de 03 06 1.992
Data de Emissão:

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3697/92	973.460,91	3697/92	C/Apres.	

Desconto de Até
Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/GPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS
E NOVENTA E HUM CENTAVOS***)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Nota de Débito referente antecipação de Parte do Pagamento da NF 3495/91, da 2ª Medição de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91, de 22/07/91.		(973.460,91)
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Augusto Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				(973.460,91)



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3697

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3697/92	973.460,91	3697/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado: **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço: **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município: **Cuiabá** Estado: **MT**
Praça de Pagamento: **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/GPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA CRUZEIROS
E NOVENTA E NIN CENTAVOS***)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		Nota de Débito referente antecipação de Parte do Pagamento da NF 3495/91, da 2ª Medição de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91, de 22/07/91.		(973.460,91)
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Eduardo Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				(973.460,91)



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (066) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (066) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3698/92	14.017.579,11	3698/92	C/Apres.	
Desconto de		Até		
Condições Especiais				
Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo				
Município Cuiabá			Estado MT	
Praça de Pagamento Cuiabá			Insc. CCM Nº	
Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32			Inscr. Estadual Nº	
Valor por Extensão	(***) QUATORZE MILHÕES, E DEZESETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS *****)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX			
Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.				
/ / Data do Aceite		_____ Assinatura do Sacado		

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda

Engº Carlos Garcia Brandes

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.



ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS

Nº 3698

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de 03 06 1.992
Data de Emissão:

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3698/92	14.017.579,11	3698/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

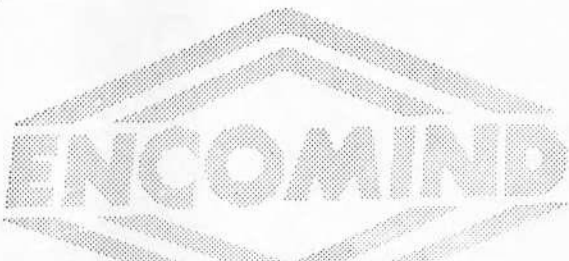
Até

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***QUATORZE MILHÕES, E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE
CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS***)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3496/91 de 09/10/91 referente à correção monetária do Reajuste , da 2ª Medição de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91, de 22/07/91.  ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda  Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor		14.017.579,11
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				14.017.579,11



ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS

Nº 3698

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes - Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de 03 06 1.992
Data de Emissão:

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3698/92	14.017.579,11	3698/92	C/Apres.	

Desconto de
Condições Especiais

Até

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/GPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***QUATORZE MILHÕES, E DEZESSETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E NOVE

CRUZEIROS E ONZE CENTAVOS***)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3496/91 de 09/10/91 referente à correção monetária do Reajuste , da 2ª Medição de Serviços Executados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91, de 22/07/91.		14.017.579,11
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				14.017.579,11



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (065) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3699/92	29.138.853,87	3699/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				
Nome do Sacado CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO				
Endereço Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo				
Município Cuiabá			Estado MT	
Praça de Pagamento Cuiabá			Insc. CCM Nº	
Inscr. CGC/CPF Nº 03.474.053/0001-32			Inscr. Estadual Nº	
Valor por Extensão	(***VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, E OITOCENTOS E CINCOENTA E TRÊS CRUZEIROS OITENTA E SETE CENTAVOS*****)xxxxxxxxxxx			
Reconheço/emos a exatidão desta DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO na importância acima, que pagarei/emos a ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.				
_____/_____/_____ Data do Aceite		_____ Assinatura do Sacado		

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda

Engº Carlos Garcia Bernardes

Sócio e Diretor

ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

3699



ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS

Nº 3699

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774

Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08

Insc. Estadual 13 109 829-2

Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00

Natureza da Operação:

Prestação de Serviços de

Data de Emissão:

03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3699/92	29.138.853,87	3699/92	C/Apres.	

Desconto de	Até
Condições Especiais	

Nome do Sacado	CODENAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO
Endereço	Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo
Município	Cuiabá
	Estado MT
Praça de Pagamento	Cuiabá
	Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/GPF Nº	03.474.053/0001-32
	Inscr. Estadual Nº

Valor por Extensão	(***VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, E OITOCENTOS E CINCOENTA E TRÊS CRUZEIROS OITENTA E SETE CENTAVOS*****)XXXXXXXXXX
Deve(m) à ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :	

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3508/91 de 30/10/91 referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 2ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contra to nº 031/91 de 22/07/91.		29.138.853,87
ENCOMIND ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				29.138.853



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3699

3.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3699/92	29.138.853,87	3699/92	C/Apres.	
Desconto de Até				
Condições Especiais				

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Insc. CCM Nº
Inscr. CGC/GPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***VINTE E NOVE MILHÕES, CENTO E TRINTA E OITO MIL, E OITOCENTOS
E CINQUENTA E TRÊS CRUZEIROS OITENTA E SETE CENTAVOS*****)XXXXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3508/91 de 30/10/91 referente à correção monetária do Reajuste Definitivo da 2ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contra- to nº 031/91 de 22/07/91.  ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor		29.138.853,87

Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$

29.138.853,



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (066) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá-MT

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299

Fone: 321-4774 — Telex (066) 2487

Caixa Postal, 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

C G C (MF) 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13 109 829-2

Data de Emissão: 03 / 06 / 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3701/92	123.675.750,23	3701/92	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL,
SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS*****) xxxxxxxxx

Reconheço/emos a exatidão desta **DUPLICATA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO** na importância acima, que pagarei/emos a
ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda, ou a sua ordem na praça e vencimento indicado.

Data do Aceite

Assinatura do Sacado

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda

Engº Carlos Gregório Bernardes

Sócio - Diretor

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS

Nº 3701

1.a Via — Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774

Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT

Inscrição no CGC: 14 918 029/0001-08

Insc. Estadual 13 109 829-2

Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 - Código de Atividade e Taxação 305 403 00

Natureza da Operação:

Prestação de Serviços de

Data de Emissão:

03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3701/92	123.675.750,23	3701/92	C/Apres.	

Desconto de

Até

Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESENV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**

Município **Cuiabá**

Estado **MT**

Praça de Pagamento **Cuiabá**

Insc. CCM Nº

Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32**

Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL,
SETECENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS*****)XXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND** - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda., estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3510/91 de 30/10/91 , referente à correção monetária do Reajuste Provisório da 3ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91, de 22/07/91.		123.675.750,2
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Engº Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				
Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$				123.675.75



**ENGENHARIA, COMÉRCIO
E INDÚSTRIA LTDA.**

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone 321-4774
Telex (065) 2487 - Cx. Postal 1029 - B. Bandeirantes - Cuiabá MT

**NOTA FISCAL - FATURA
DE SERVIÇOS**

Nº 3701

3.a Via - Cliente

Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299 — Fone: 321-4774
Telex (065) 2487 - Caixa Postal 1029 - Bairro Bandeirantes — Cuiabá - MT
Inscrição no CGC: 14 915 029/0001-08 — Insc. Estadual 13109 829-2
Inscrição no C.A.E. 0008.317-8 — Código de Atividade e Taxação 305 403 00
Natureza da Operação:
Prestação de Serviços de
Data de Emissão: 03 06 1.992

Fatura Nº	Fatura/Duplicata Valor Cz\$	Duplicata Nº de Ordem	Vencimento	Para uso da Instituição Financeira
3701/92	123.675.750,23	3701/92	C/Apres.	

Desconto de Até
Condições Especiais

Nome do Sacado **CODEMAT - CIA. DE DESINV. DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Endereço **Av. do CPA, s/nº - Centro Político Administrativo**
Município **Cuiabá** Estado **MT**
Praça de Pagamento **Cuiabá** Inscr. CCM Nº
Inscr. CGC/CPF Nº **03.474.053/0001-32** Inscr. Estadual Nº

Valor por
Extensão

(***CENTO E VINTE E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E CINCO MIL,
SETECENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS E VINTE E TRÊS CENTAVOS*****)XXXXXXXXXX

Deve(m) à **ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.**, estabelecida à Rua Manoel Ferreira de Mendonça, 299
Cuiabá - MT., a importância acima, correspondente à Prestação de Serviços abaixo discriminada :

Unid.	Quant.	Discriminação do Serviço Prestado	P R E Ç O	
			Unitário	Total
		REF.: Complementação da NF 3510/91 de 30/10/91 , referente à correção monetária do Reajuste Provisório da 3ª Medição de Serviços Execu- tados na obra de Pavimentação da Av. 31 de Março em Varzea Grande - MT., conforme contrato nº 031/91, de 22/07/91.		123.675.750,2
 ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda. Eng. Carlos Garcia Bernardes Sócio - Diretor				

Valor Total da Nota Fiscal - Fatura Cz\$ **123.675.750**

**CODMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____ / ____ / ____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

*À**Sr. Liquidante*

CA Encominad - Engenharia Comercio e Industria Ltda solicita correção monetária da faturas emitidas e não pagas dentro do prazo de vencimento.

De acordo com os cálculos efetuados a Encominad tem a receber a importância de R\$ 579.223,99,84 cujo pagamento pode ser autorizado.

*Em 03.06.92**Odil Freitas de Souza*

Auditoria Interna

CRC - MT 125

Obs. Os processos n.º 3.928/91, 019/92, 033/92 e 034/92 encontram-se na área financeira aguardando recursos para pagamento.

*Em 03.06.92**Odil Freitas de Souza*

Auditoria Interna

CRC - MT 125

A**Auditoria**

Favor informar, qual o procedimento deverá ser adotado, para a retenção da taxa de apoio logístico, prevista no contrato 031/91, considerando que o pagº do débito será efetuado pela SEFAZ, através de Carta de Cessão de Crédito.

Em 05.06.92

Glória L. S. Garcia
Resp pela Área Financeir
CODMAT / LIQUIDAÇÃO

Joel Leocádio de Miranda Silva

30-06

anexos no processo

- 2) DESPACHO DO SUBSECRETARIO PARA AECON(SEPLAN).
- 3) DESPACHO DA AECON(SEPLAN) PARA CPO(SEPLAN).
- 4) CPO(SEPLAN) VERIFICA DISPONIBILIDADE DE VERBA E SUPLEMENTA O ÓRGÃO, SE NECESSÁRIO.
- 5) CPO(SEPLAN) DEVOLVE O PROCESSO À AECON(SEPLAN).
- 6) AECON(SEPLAN) SOLICITA DA COORD. DE CONTABILIDADE GERAL(CCG/SEFAZ) EMPENHO E LANÇAMENTOS: BAIXA ÓRGÃO ESTADO E REGISTRO DO CRÉDITO DA EMPRESA.
- 7) PROCESSO RETORNA DA CCG(SEFAZ) À AECON(SEPLAN) PARA PREPARAR CARTA CESSÃO DE CRÉDITO.
- 8) DEPOIS DE COLHIDA AS ASSINATURAS DAS AUTORIDADES, A EMPRESA REGISTRA EM CARTÓRIO A CARTA, DEVENDO AS 05 (CINCO) VIAS SEREM ASSIM DISTRIBUÍDAS:
1º) ORIGINAL - EMPRESA; 2º) VIA CARTÓRIO; 3º) VIA ÓRGÃO GOVERNO; 4º) VIA CCG(SEFAZ); 5º) VIA AECON(SEPLAN).



Encomind

Engenharia Comércio e Indústria Ltda.



CUIABÁ-MT, 03 de Junho de 1.992.

A
CODEMAT Cia. de Desenvolvimento do Estado de MT
NESTA

REF.: Correção Monetária do Contrato 031/91 de 22.07.91

Em anexo, enviamos a Notas Fiscais Complementares de Correção Monetária das Medições abaixo discriminadas:

I FATURA	I VALOR CR\$	I DISCRIMINAÇÃO
3694/92	6.172.141,82	1a. Medição
3695/92	4.076.423,15	1a. Medição Reajuste Provisório
3696/92	13.387.683,38	1a. Medição Reajuste Definitivo
3697/92	(973.460,91)	2a. Medição
3698/92	14.017.579,11	2a. Medição Reajuste Provisório
3699/92	29.138.853,87	2a. Medição Reajuste Definitivo
3700/92	320.092.536,25	3a. Medição
3701/92	123.675.750,23	3a. Medição Reajuste Provisório
3702/92	4.491.270,61	4a. Medição Final
3703/92	9.047.217,57	4a. Medição Final Reaj. Definitivo
3704/92	56.097.995,76	3a. Medição Reajuste Definitivo
=====		
579.223.990,84		

(Quinhentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e treis mil, novecentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos)

Certos de sua atenção no que diz respeito, firmamo-nos

Atenciosamente,

ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda

Eng.º Carlos Garcia Bernardes
Sócio - Diretor



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 277/92/GS

CUIABÁ - MATO GROSSO

10 DE JUNHO DE 1.992

SENHOR SECRETÁRIO,

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência e, na oportunidade, encaminhar ofício nº 668/92, de 08/06/92, do Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho, liquidante da CODEMAT, para as providências referentes à emissão de Carta de Cessão de Crédito, a favor da ENCOMIND - Engenharia, Comércio e Indústria Ltda.

Aproveitamos o ensejo para renovar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e apreço.


UMBERTO CAMILO RODOVALHO
Secretário de Fazenda

AO

EXMº Sr.

Dr. ANTONIO EUGÊNIO BELLUCA

DD. SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO ESTADO DE MATO
GROSSO

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

OF. Nº

111868

/92

CCPT

para manifestar

Lecio
08/06/92

Cuiabá-MT, 08 de junho de 1.992

Senhor Secretário:

Através do presente, solicitamos a Vossa Excelência, emissão da Carta de Cessão de Crédito para quitação do débito no valor de CR\$ 698.399.378,48 (seiscentos e noventa e oito milhões, trezentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta e oito cruzeiros e quarenta e oito centavos) com a ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda., dos processos abaixo relacionados, referente ao Contato nº 031/91, de 22/07/91, para terraplenagem, drenagem e pavimentação da Avenida 31 de Março, no município de Várzea Grande-MT, o qual será utilizada a seguinte dotação orçamentária - 07391831-ADEMAT - rubricas 4192 CR\$ 119.175.387,64 (cento e dezanove milhões, cento e setenta e cinco mil, trezentos e oitenta e sete cruzeiros e sessenta e quatro centavos) e 3132 CR\$ 579.223.990,84 (quinhentos e setenta e nove milhões, duzentos e vinte e três mil, novecentos e noventa cruzeiros e oitenta e quatro centavos):

- . Processo nº 3.928/91 - parte da NF.3509, no valor de CR\$ 64.101.291,91 referente a 3ª medição; NF 3700, no valor de CR\$ 320.092.536,25 complementação da NF 3509 de 30/10/91, referente a correção monetária;

Exmº Sr.

DR. UMBERTO CAMILO RODOVALHO.

DD. Secretário de Estado da Fazenda

N E S T A/

AFIN/dob.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**EM LIQUIDAÇÃO**

- . Processo nº 019/92 - NF 3572 no valor de CR\$ 44.366.770,92 reajuste definitivo da 3ª medição - NF 3704 CR\$ 56.097.995,76 complementação da NF 3572, de 09/01/92 referente a correção monetária do Reajuste Definitivo da 3ª Medição;
- . Processo nº 033/92 - NF 3571 CR\$ 7.155.266,42 Reajuste Definitivo da 4ª Medição Final - NF 3703 CR\$ 9.047.217,57 complementação da NF 3571, de 09/01/92 - correção monetária do Reajuste Definitivo da 4ª Medição;
- . Processo nº 034/92 - NF 3570 e 3617 CR\$ 3.552.058,39 relativo a 4ª medição - NF 3702 CR\$ 4.491.270,61 complementação da NF 3570, de 09/01/92 referente a correção monetária da 4ª medição final;
- . Processo nº 913/92 - complementação das notas fiscais relacionadas abaixo, referente às seguintes correções monetárias:

<u>DISCRIMINAÇÃO</u>	<u>NF. Nº</u>	<u>VALOR CR\$</u>
. Complementação NF 3465/91, de 28/08/91 referente correção monetária 1ª medição	3694	6.172.141,83
. Complementação NF 3466/91, de 28/08/91 correção monetária da 1ª medição do reajuste provisório	3695	4.076.423,15
. Complementação NF 3494/91, de 09/10/91 correção monetária do Reajuste Definitivo da 1ª medição	3696	13.387.683,38
. Nota de débito referente antecipação do pagamento NF 3495/91 2ª medição	3697	(973.460,91)
. Complementação NF 3496, de 09/10/91 referente correção monetária do Reajuste da 2ª medição	3698	14.017.579,11
. Complementação NF 3508/91, de 30/10/91 correção monetária do Reajuste Definitivo da 2ª medição	3699	29.138.853,87
. Complementação NF 3510/91, de 30/10/91 correção monetária do Reajuste Provisório da 3ª medição	3701	123.675.750,23.

Outrossim, informamos que, de acordo com o parágrafo

**CODEMAT****COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO****EM LIQUIDAÇÃO**

fo segundo da Cláusula Quarta do Contrato nº 31/91, deverá ser re-
tido 5% (cinco por cento) de Taxa de Apoio Logístico a cada paga-
mento, considerando que o referido débito será liquidado através
de Carta de Cessão de Crédito e as respectivas taxas estão inclui-
das nas faturas, solicitamos a obsequiosa colaboração de Vossa
Excelência, no sentido de repassar a esta Companhia, a importância
de CR\$ 34.919.968,92 (trinta e quatro milhões, novecentos e deze-
nove mil, novecentos e sessenta e oito cruzeiros e noventa e dois
centavos), equivalente a taxa acima citada, quando da liquidação
da referida despesas.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos
protestos de elevada estima e distinta consideração.

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO**- LIQUIDANTE -**



ESTADO DE MATO GROSSO

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FOLHA -----

PROCESSO -----/

A AECOM para as devidas providências
Em 11.06.92

Shigeco Kawabata
Subsecretário de Estado de Plane-
jamento e Coordenação Geral

AO
CPO
DR. Nivaldo

Para informar de a dotação orçamentária citada
pelo Codemot tem saldo para utilização no
presente processo.

4/11/6/92

Luiz Carlos Armani
Assessor - AECOM/GPC

AO N.S.F para informar.

Em, 15/06/92

P^a Ao Senhor Miguel
informar o saldo orçamentário de
dotações referentes ao programa ADEMAT (Sistema
entidade supervisionada)

Em 15/06/92

Gimel

Sr. Chefe:

A informação solicitada foi atendida, conforme
relatório em anexo

Miguel

Em 16.06.92

SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEMONSTRATIVO DE SALDOS DE VERBAS ORÇAMENTARIAS - POR ORÇAO, SEGUNDO UNIDADE, PROJ/ATIV, RUBRICAE FONTE										REFL	SLA410
ORÇAO - 16 SEPLAN										PAG	2
										MES	06/92
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	SALDO A EMPENHAR	
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10		
16	01	5281	3111.02	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5281	3120.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5281	3131.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5281	3132.00	00	000.000,00	2,00			000.000,00		
16	01	5282	3111.02	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5282	3120.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5282	3131.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5282	3132.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5283	3111.02	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5283	3120.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5283	3131.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5283	3132.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5284	3111.02	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5284	3120.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5284	3131.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5284	3132.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5285	3111.02	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5285	3120.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5285	3131.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
16	01	5285	3132.00	00	000.000,00	0,00			000.000,00		
99	1814	4260.00	00		919.840.000,00	30.000.000,00			789.840.000,00		
99	1814	4260.00	14		2.460.160.000,00	956.919.985,37			1.503.240.014,63		
16	99	1815	3212.02	00	647.014.000,00	9.772.661,16			579.041.338,84		
16	99	1815	4260.00	00	3.633.160.000,00	1.440.427.700,00			2.189.732.220,00		
16	99	1816	3212.01	00	4.000.000,00	0,00			4.000.000,00		
16	99	1816	3212.02	00	2.000.000,00	0,00			2.000.000,00		
16	99	1816	4260.00	00	5.160.000,00	0,00			5.160.000,00		
16	99	1817	4260.00	00	9.760.000,00	0,00			9.760.000,00		
16	99	1818	3212.02	00	4.000.000,00	0,00			4.000.000,00		
16	99	1818	4260.00	00	4.760.000,00	0,00			4.760.000,00		
16	99	1819	4260.00	00	1.607.760.000,00	1.677.056.000,00			8.704.000,00		
16	99	1822	4311.01	00	0,00	0,00			0,00		
16	99	1822	4311.01	14	0,00	0,00			0,00		
16	99	1823	3211.01	00	0,00	0,00			0,00		
16	99	1823	3211.02	00	0,00	0,00			0,00		
16	99	1824	3211.01	00	0,00	0,00			0,00		
16	99	1824	3211.02	00	0,00	0,00			0,00		
99	2014	3212.01	00		5.960.000.000,00	4.035.848.117,49			1.904.151.882,51		
99	2014	3212.02	00		401.000.000,00	244.011.813,13			236.988.186,87		
16	99	2014	4260.00	00	22.000.000,00	0,00			22.000.000,00		
16	99	2015	3212.02	00	12.800.000,00	0,00			12.800.000,00		
16	99	2015	4260.00	00	17.920.000,00	0,00			17.920.000,00		
16	99	2016	3212.02	00	25.600.000,00	0,00			25.600.000,00		
16	99	2016	4260.00	00	32.000.000,00	0,00			32.000.000,00		
16	99	2017	3212.01	00	30.400.000,00	0,00			30.400.000,00		
16	99	2017	3212.02	00	31.800.000,00	0,00			31.800.000,00		
16	99	2018	3212.02	00	57.200.000,00	31.327.781,81			25.870.218,19		
16	99	2023	3211.01	00	0,00	0,00			0,00		
16	99	2023	3211.02	00	0,00	0,00			0,00		
16	99	2023	4311.01	00	0,00	0,00			0,00		
16	99	2024	3211.02	00	9.600.000,00	0,00			9.600.000,00		

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA : 30/06/92 PEDIDO : 169920707 EMPENHO : 16200660-7

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

UNIDADE : 16.199 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS

PROJ/ATIV. : PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO : NAO

OBRA E SERV.ENG.: NAO

ESCRITURAL : NAO

FORMA LICITACAO : ISENTO N.:

CREDOR -

CODIGO : 9200804-6 CGC : 03474053000132

C/C B E M A T: AG.0068 CONTA -

NOME : CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDERECO: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA

CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA

SALDO ORCAM. ANTERIOR

VALOR EMPENHADO

SALDO ORCAM. ATUAL

16 99 1.815 4262.0000 00

603.432.220,00

119.175.307,64

484.256.832,36

VALOR TOTAL DO EMPENHO : CRS

119.175.307,64(CENTO E DEZENOVE MILHOES CENTO E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OI

(TENTA E SETE CRUZEIROS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS *****

(*****

HISTORICO :DESP. COM ADEMAT-ENCOMIND/CONTRATO 031/91, CONF. PROCESSO EM ANEXO.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/06/92 ORDENADOR DA DESPESA : 0012- SHIGUEO KAWATAKE

CHEFE DO ORCAO DE FINANÇAS

Gastão A. Lúcio
Chefe do NSF/SEPLAN

I SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
I CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
I

I LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 30/06/92 LIQUID. N.16200622-2
I PEDIDO N.169920707 EMPENHO N.16200660-7
I

I ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

I CREDOR -

I CODIGO => 9200004-6 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA-

I NOME => CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

I ENDereco: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA CUIABA 78000 MT

I DOTACAO ORCAMENTARIA=> 16 99 07.39.183 1.815 4262.0000 00

I VALOR LIQUIDADO => CRS 119.175.387,64 (CENTO E DEZENOVE MILHOES CENTO E SETENTA E CINCO MIL TREZENTOS E OI
I (TENTA E SETE CRUZEIROS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS *****
I (*****

I DATA DE VENCIMENTO => 30/06/92 EST. SALDO:NAO

I HISTORICO => DESP. COM ADEMAT-ENCOMIND CONTRATO 031/91, CONF. PROCESSO EM ANEXO.

I ORDENADOR DA DESPESA=> 0012 SHIGUEO KAWATAKE

I CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR

I VALOR TOTAL DO EMPENHO => 119.175.387,64 ESTA LIQUIDACAO => 119.175.387,64
I
I SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR => 119.175.387,64 VALOR ESTORNADO => 0,00
I
I SALDO A LIQUIDAR ATUAL=> 0,00

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Gastão de Melo
Chefe de NSF/SEPLAN

ESTADO DE MATO GROSSO
Cabinete de Planejamento e Coordenação

PLANO DE APLICAÇÃO ① ÓRGÃO: CODEMAT

UNIDADE: ÁREA FINANCEIRA

IDENTIFICAÇÃO

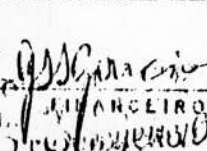
INSTRUMENTO LEGAL:	☐ CONTRATO	☐ AJUSTE	☒ ORÇAMENTO	32 VIGÊNCIA INÍCIO / / TÉRMINO / /
	☐ CONVÊNIO	☐ ACÓRDO	☐ OUTROS	

FAVORECIDO(S): ENCOMIND - Engenharia Comércio e Indústria Ltda.

OBJETIVO(S): Pagamento do Contrato nº 031/91.

36 VALOR BASE (Cz\$) 285.050.000,00	38 SALDO A LIBERAR (Cz\$) 165.884.612,36	37 TIT. PROJ. ATIVIDADE: 07391831.815 39 CÓDIGO: 16199
--	---	---

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
CÓDIGO DE DESPESA	33 FONTE		ESPECIFICAÇÃO	44 VALOR LIBERADO
	Nº	NOME		
4260.00	100		ADEMAT Despesas de Exercícios Anteriores	119.175.387,6
TOTAL				119.175.387,6

ASS: 
DIR. EXECUTIVA FINANCEIRO
Mª Auxiliadora França de Oliveira

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

LIQUIDACAO DE EMPENHO - LIQ DATA = 30/06/92 LIQUID. N.16200623-0
PEDIDO N.169920708 EMPENHO N.16200661-5

ORGAO => SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL

CREDOR -

CODIGO => 9200804-6 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA-

NOME => CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDereco: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA CUIABA 78000 MT

DOTACAO ORCAMENTARIA=> 16 99 07.39.183 1.815 3212.0200 00

VALOR LIQUIDADO => CRS 579.223.990,84 (QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MILHOES DUZENTOS E VINTE E TRES MIL NOVE)
(CENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *****)
(*****)

DATA DE VENCIMENTO => 30/06/92 EST. SALDO:NAO

HISTORICO => DESP. COM ADEMAT-ENCOMIND CONTRATO 031/91, CONF. PROCESSO EM ANEXO.

ORDENADOR DA DESPESA=> 0012 SHIGUEO KAWATAKE

CONTROLE DO SALDO A LIQUIDAR				
VALOR TOTAL DO EMPENHO	=>	579.223.990,84	ESTA LIQUIDACAO	=> 579.223.990,84
SALDO A LIQUIDAR ANTERIOR	=>	579.223.990,84	VALOR ESTORNADO	=> 0,00
			SALDO A LIQUIDAR ATUAL=>	0,00

CHIEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Gasido de Melo

Chefe do NSF/BEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DE MATO GROSSO
CGAF-COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA
SIAFMT-SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRACAO FINANCEIRA

NOTA DE EMPENHO - EMP

DATA : 30/06/92 PEDIDO : 169920708 EMPENHO : 16200661-5

ORGAO : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL
UNIDADE : 16.199 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO GERAL - ENTIDADES SUPERVISIONADAS
PROJ/ATIV. : PROJETOS A CARGO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ES-TADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
CARACTERISTICAS - RECURSO : NORMAL TIPO EMPENHO : ORDINARIO
ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE / / DIFERIDO : NAO
OBRA E SERV.ENG.: NAO ESCRITURAL : N
FORMA LICITACAO : ISENTO N.:
CREDOR -
CODIGO : 9200004-6 CGC : 03474053000132 C/C B E M A T: AG.0068 CONTA -
NOME : CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.
ENDERECO: PALACIO PAIAGUAS S/N CPA
CUIABA CEP: 78000 U.F.: MT

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA	SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
16 99 1.815 3212.0200 00	599.041.330,84	579.223.990,84	19.817.348,00

VALOR TOTAL DO EMPENHO : CRS 579.223.990,84(QUINHENTOS E SETENTA E NOVE MILHOES DUZENTOS E VINTE E TRES MIL NO
(CENTOS E NOVENTA CRUZEIROS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS *****
(*****

HISTORICO :DESP. COM ADEMAT-ENCOMIND CONTRATO 031/91, CONF. PROCESSO EM ANEXO.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 30/06/92 ORDENADOR DA DESPESA : 0012- SHIGUEO KAWATAKE

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Gastão de Melo
Chefe do NSF/SC

ESTADO DE MATO GROSSO

Cabineta de Planejamento e Coordenação

PLANO DE APLICAÇÃO

1) ÓRGÃO:

CODEMAT

2) UNIDADE:

ÁREA FINANCEIRA

3) TIPO DE INSTRUMENTO LEGAL:

☐

CONTRATO

☐

AJUSTE

☒

ORÇAMENTO

☐

CONVÊNIO

☐

ACORDO

☐

OUTROS

4) VIGÊNCIA

INÍCIO

TÉRMINO

5) FANTASIA (S):

ENCOMIND-Engenharia Comércio e Indústria Ltda

6) OBJETIVO(S):

Pagamento do Contrato nº 031/91

7) VALOR DESP. (CzB)

609.014.000,00

8) SALDO A LIBERAR (CzB)

19.817.348,00

9) TIT. PROJ. ATIVIDADE:

07391831.815

10) CÓDIGO:

16199

11)

DISCRIMINAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12) CÓDIGO DE DESPESA	13) FONTE		14) ESPECIFICAÇÃO	15) VALOR LIBERADO
	16) DS	17) NOME		
3212.02	100		A D E M A T Outros Serviços de T.e Encargos	579.223.99
TOTAL				579.223.99

18)

ASS:

DIR. ADM.

FINANCEIRO

M^a Auxiliadora França de Oliveira



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11227

ORDEN BANCÁRIA Nº 32.35.461

DATA 29 / 06 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.19.00-5

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR

EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR												
01	BEMAT S/A	<u>FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO</u> Pagamento ref. Reembolso de despesas conforme processo nº 2.248/92.....			1.393.184,14												
DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>SERIAL</td><td>TELA</td></tr><tr><td>42</td><td>10/14</td><td>580</td></tr><tr><td colspan="2">DATA</td><td>VISTO</td></tr><tr><td colspan="2">30/06/92</td><td>1</td></tr></table> Francisco G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE CODEMAT Virginia Pacheco de Souza Chefe Setor Tesouraria						LOTE	SERIAL	TELA	42	10/14	580	DATA		VISTO	30/06/92		1
LOTE	SERIAL	TELA															
42	10/14	580															
DATA		VISTO															
30/06/92		1															

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO: HUM MILHÃO, TREZENTOS E NOVENTA E TRES MIL, CENTO E OITENTA E QUATRO CRUZEIROS E QUATORZE CENTAVOS

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL R\$ 1.393.184,14

29/06
62

CODEMAT
Protocolo N° 2.381/92
Processo N° - - -
Data 29/06/92
Serviço de Prátorio

Nº PROTOCOLO: 2.381/92

Nº PROCESSO: 2.246/92

DATA: 29 / 06 / 92

INTERESSADO

LIQUIDANTE

ASSUNTO

SOLICITA REEMBOLSO NO VALOR DE Cr\$1.393.184,14 EM NOME DE FRANCISCO GOMES A.LIMA FILHO, CONFORME CI Nº 94/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

Protocolo N°	13819
Processo N°	2439
Data	29.06.92
Assinatura de Protocolo	

DE LIQUIDANTE

DATA 29.06.92

PARA ÁREA FINANCEIRA

N.º DA C. I. 94/92

ASSUNTO

Senhora Responsável,

Solicito providenciar reembolso no valor de Cr\$ 1.393.184,14 (Um milhão, trezentos e noventa e três mil, cento e oitenta e quatro cruzeiros e quatorze centavos), referente as minhas despesas, comprovadas em anexo.

Atenciosamente,

FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

ENVIADO POR
FRANCISCO GOMES A.L.FILHODESTINADO A
GLORIALICE SIGARINIRECEBIDA
EM

RR RIO PALACE

VEPLAN HOTEIS E TURISMO S.A.
AV. ATLÂNTICA, 4240, COPACABANA, RIO DE JANEIRO, RJ
BRASIL - TELEFONE: 521-3232 - TELEX (021) 21803, RPLH BR
FAX: (021) 227-1454 - CGC 42.288.548/0001-29 -
INSC. MUNIC. 543.959-01 - INSC. EST. 81.496.528 -
EMBRATUR 01564-0021-4

1.ª VIA - CLIENTE

NOTA DE HOSPEDAGEM

088.817

one of
*The Leading
Hotels
of the
World®*



Apt?/Room 0	Nome do hóspede/Guest name C O D E M A T	555.130
Entrada/Check-in 28/06/92 13:12	Saída/Check-out 28/06/92 13:13	Pers. 0
		Diária/Day 0,00

*Data/Date	Descrição/Explanation	Valor/Value
28/06/92	TRANSF. INTERCONTAS 602	842.720,14
	DESPEÇAS HOSPEDAGE	
	CODEMAT	
28/06/92	<u>PAGO CART AMEX-INT</u>	-842.720,14
	<u>AMEX</u>	
	*** TOTAL ***	0,00

PAGO

Concordo que a minha responsabilidade por esta fatura continua em vigor, tornando-me responsável no caso em que a pessoa, companhia ou associação indicada deixe de pagar parcial ou totalmente a soma das despesas aqui especificadas.

I agree my liability for this bill is not waived and agree to be held personally liable in the event that the indicated person, company or association fails to pay for any part or the full amount of these charges.

Assinatura/Signature

TRANSCOOPASS



Carro N.º

Este bilhete confere ao portador o direito ao serviço assinalado, não lhe sendo devido pagar mais que o preço único indicado.

This ticket gives the holder the right to the service marked at the side. Only the indicated price should be paid

CAP: 4 passageiros e bagagem

SÉRIE A N.º 20639

Inscr. C.G.C. (M.F.) 33.725.029/0001-90

Insc. Municipal 327.593-01

AUTOMÓVEIS DE ALUGUEL COM AR CONDICIONADO E SISTEMA DE RADIOFONIA

FATURAMOS PARA EMPRESAS

RESERVAS

RESERVATIONS CALL

▶ PBX 270-4888

TELEX (021) 34538

**COOPERATIVA DE TRABALHO DE MOTORISTAS DE VEÍCULOS DE
TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

SEDE: AEROPORTO INTERNACIONAL DO RIO DE JANEIRO

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

TCP89726JUN92

\$60.300,00CCT04

GUIMAS

MG 4 BEBIDAS E COMESTÍVEIS LTDA.

ESTRADA DA GÁVEA, 899 — Loja 101D — SÃO CONRADO

CEP 26.610

Telefone (021) 322-5791

C.G.C. (M.F.) 32.340.408/0001-07 — Insc. Estadual 83.851.295

Nota Fiscal de Venda ao Consumidor

Em 2 Vias - Série D-1 - 1.ª Via

Nº 69612

Data da Emissão 27/6/1992

ISF 64.15

O Senhor Codema F

Rua

QUANT.	Discriminação dos Serviços	UNITÁRIO	TOTAL
	Despesa graf		

PAGO

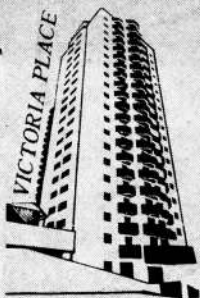
Não Vale Como Recibo

Total da Nota

194.720,00

O imposto foi pago conforme legislação em vigor

IPN Gráfica e Editora Ltda.-R. Monsenhor Amorim, 33-Eng. Novo
Est. 81.623.309 - CGC 30.027.700/0001-30 - 200 Tls. 50x2 - 60001 a 70000 - Aut. 328-10/91



VICTORIA PLACE
TRANSAMÉRICA COML. E SERVIÇOS LTDA.
SCP ROYAL SERVICE VICTORIA PLACE

RUA PEDROSO ALVARENGA, 1088 - CEP 04531 - S.P. - BRASIL
TEL.: (011) 282-5222 - FAX: (011) 282-5337 - TELEX: 1130061

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS
SÉRIE "A" - TRIBUTADOS

Nº **023243**
F. VIA

AV. PAULISTA, 1374 - 13º ANDAR - BELA VISTA - SÃO PAULO - SP
INSCR. C.G.C.(M.F.): 58.920.778/0001-07 - INSCR. C.C.M.: 9.520.999-9
NAT. DA OPERAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO

NOME: CODEMAT
ENDEREÇO: PALACIO DO GOVERNO, S/N
CÍPIO: CUIABA MT
INSCRIÇÃO CGC / CPF(MF): 11.111.111/1111-11
CÓDIGO FATURAMENTO: HSE7003

EST.: C.C.M.:
INSCR. EST.: 111111111111

NOME - NAME
LIMA/FRANCISCO ANDRADE

DATA CHEGADA
28/06/92

APART.	Nº OCUP.	TIPO	DESCONTO	DATA EMISSÃO	HORA
0106	02	ST	00% PAGTO. ANTEC	29/06/92	06:44

QUANT.	DESCRIÇÃO / DESCRIPTION	UNITÁRIO	VALOR / AMOUNT
01	DIARIA	290.000,00	290.000,00
02	TELEFONIA		5.394,00

VALOR TOTAL DA NOTA

295.394,00

CONCORDO QUE A MINHA RESPONSABILIDADE POR ESTA FATURA CONTINUA EM VIGOR, TOR-
NANDO-ME RESPONSÁVEL NO CASO EM QUE A PESSOA, COMPANHIA OU ASSOCIAÇÃO INDICADA
DEIXE DE PAGAR PARCIAL OU TOTALMENTE A SOMA DAS DESPESAS AQUI ESPECIFICADAS.

I AGREE MY LIABILITY FOR THIS BILL IS NOT WAIVED AND AGREE TO BE HELD
PERSONALLY LIABLE IN THE EVENT THAT THE INDICATED PERSON, COMPANY OR
ASSOCIATION FAILS TO PAY FOR ANY PART OR THE FULL AMOUNT OF THESE CHARGES.

S. enae

ASSINATURA / FUNCIONÁRIO

[Signature]
ASSINATURA - SIGNATURE

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.248/92 DE 29 / 06 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 29/06/92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

De

Sr. Liquidante

O Dr. Francisco Gomes de Andrade Lima Filho solicita reembolso de R\$ 1.393.184,14, referente a despesas efetuadas quando de sua viagem a serviço da Companhia, conforme documentos anexo.

Informamos que o processo está de acordo com as normas da Companhia e que o pagamento do reembolso ora solicitado pode ser autorizado.

Em 30.06.92

Assinatura
30/6/92

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Ao ORÇAMENTO / FINANCEIRO
Para providências
Apoio Logístico

Em 30/06/92

Glória J. G. Garcia
Resp p/ a Área Financeir
CODEMAT / LIQUIDACÃO



AVISO
DÉBITO OU CRÉDITO

ACM/CONTA ÚNICA
29.06.92

A
CODEMAT C/MOVIMENTO

Vlr. que pedimos levarem à crédito da
Codemat c/Mov. ref. ~~comissão de 2% cobrado s/a~~
segunda parcela do Financ. liberado através da
Codemat e a PREF. MUNIC. DE ALTO PARAGUAI/MT., re
lativo Contrato Fadem nº 021/92 conf. Of. 00735792
da Codemat em n/poder n/data...
(QUATROCENTOS MIL CRUZEIROS)

VALOR

400.000,00

Charles Delgado Bot
49

MOD. 20807-8

518138 }
09 @ 14192 } 400.000,00

DIGITADO		
OTE	SEQ.	FILA
41	09	570
DATA	MÊS	
30/06/92	A	

Laucaho
30/06/92



AVISO
DÉBITO OU CRÉDITO

ACM/CONTA ÚNICA

29.06.92

A
CODEMAT C/MOVIMENTO

Vlr. que pedimos levarem à crédito da e
pigrafada ref. comissão de 2% cobrado s/Libera
ção do Contrato do FADEN nº 22/92 corresponden
te a única parcela do financiamento firmado en
tre a CODEMAT e a PREFEITURA MUNIC. DE INDIÁVAT
conforme Ofício nº 00664/92 da CODEMAT em n/po
der n/data.
(TREZENTOS E OITENTA E UM MIL E SEISCENTOS CRU
ZEIROS)

VALOR

381.600,00 ✓

MOD. 20807-8

18138
40 @ 14/92 } 381.600,00
 } @ emitido

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TE A
41	10	570
DATA	HISTO	
30/06/92	1	

Carvalho
20/06/92

11 D - 9083 > 5,500,00
C - 18483
disp. bancárias

DIGITADO		
LOTE	SER.	FOLHA
44	11	520
DATA	FOLHA	
30/06/92	1	

AVISO DE LANÇAMENTOS		AGÊNCIA	DATA
		CTO CUIABA MT	19.06.92
☒ CONTAS CORRENTES	☐ POUPANÇA	Informe a data base de Conta de Poupança.	REG. POUP L 2
DESTINATÁRIO		Nº DA CONTA	
CODEMAT CIA DESENVOLVIMENTO EST. MT <i>Bancomat Dec. 11/38</i>		233.36568,45	
LANÇAMENTOS		HIST. POUR	VALOR
☐ 022-1 ÁGUA/LUZ/TELEFONE	☐ 018-3 IMPOSTO/TAXAS		5.500,00
☐ 060-4 ARRECAÇÃO/COB	☐ 062-0 LIB. DE CRÉDITO RURAL		
☐ 004-3 CHEQUE DEP. E DEVOLUÇÃO	☐ 068-0 LIB. OP. CRED. P/ AGÊNCIA		
☐ 012-4 ESTORNO DE CRÉDITO	☐ 063-9 LIQ. PROVENTOS		
☐ 059-0 ESTORNO DE DÉBITO	☐ 061-2 ORDEM DE PGTO.		
☒ TARIFA C/ MICROFILMADA	☐ 036-1 PGTO. CRÉD. RURAL		
		☐ 028-0 PREVER	
		☐ 058-2 TRANSFERÊNCIA	
OBS: SOMENTE UTILIZAR O HISTÓRICO 011-6, QUANDO NÃO EXISTIR HISTÓRICO ESPECÍFICO.			
BANCO Bamerindus DO BRASIL			

COC 039-9 80.000B1s 25X2 08/91

1a. Via

laucab
30/06/92
D

D - 9083
12 C - 18483
2.400,00
disp. bancários

IGIL DO		
LOTE	SPD	PLA
44	12	570
30/06/92		

	AVISO DE LANÇAMENTOS	AGÊNCIA	CTO CUIABA MT	DATA	06.06.92
☒ CONTAS CORRENTES	☐ POUPANÇA	Informe a data base de Conta de Poupança.	REG.	POUP L 2	Nº DA CONTA
				233-36568.45	
DESTINATÁRIO			☐ RECEBEMOS NO CAIXA		
CODEMAT CIA DESENVOLVIMENTO EST.MT			☒ DEBITAMOS EM CONTA		
			☐ CREDITAMOS EM CONTA		
LANÇAMENTOS			HIST. POUR	VALOR	
☐ 022-1 ÁGUA/LUZ/TELEFONE	☐ 018-3 IMPOSTO/TAXAS	☐ 061-2 ORDEM DE PGTO.		2.400,00	
☐ 060-4 ARRECAÇÃO/COB	☐ 062-0 LIB. DE CRÉDITO RURAL	☐ 036-1 PGTO. CRÉD. RURAL			
☐ 004-3 CHEQUE DEP. E DEVOLUÇÃO	☐ 068-0 LIB. OP. CRED. P/ AGÊNCIA	☐ 028-0 PREVER			
☐ 012-4 ESTORNO DE CRÉDITO	☐ 063-9 LIQ. PROVENTOS	☐ 058-2 TRANSFERÊNCIA			
☐ 059-0 ESTORNO DE DÉBITO					
☒ TARIFA DE EXTRATO SOLIC.					
OBS: SOMENTE UTILIZAR O HISTÓRICO 011-6, QUANDO NÃO EXISTIR HISTÓRICO ESPECÍFICO.					
BANCO BAMERINDUS DO BRASIL					
cliente					

COC 039-9 80.000B1s 25X2 08/91

2a.VIA

Laucardo
30/06/92

DIGITADO		
OTE	SEQ.	TELA
41	22	570
DATA		ISIO
30/06/92		A

MOVIMENTO

 AVISO DÉBITO OU CRÉDITO CODEMAT C/MOVIMENTO				
			09.06.92	
Valor que creditamos em s/prezada conta, referente 2% de comissão cobrado sobre contrato FADEM nº 21/92 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI (OITOCENTOS MIL CRUZEIROS)	VALOR 800.000,00			

MOD. 20807-8

22 D-18138
C.14192

Comissão Sobre Empréstimo

Lauanh
30/06/92
[Signature]

02 D - dep > 85.571,03
c - 94

08 D - 13994 > 184,80 - Imp.
c - lig

09 D - 13935 > 85.386,23 - juros
c - lig

DIGITADO		
QTE	SEQ.	TELA
42	07/09	580
30/06/92		1



BANCO DO BRASIL

GOIABEIRAS - CUIABA MT

00000000/ 4109-26

Local	GS	Controle	Conta nº	Lote	Data
0000	10	001069	55.473-1	00000	30.06.92

Referência DEBITO DE JUROS/IOF - PERIODO JUN/92

Histórico

Valor - Cr\$

IMPOSTO SOBRE OPERACOES FINANCEIRAS
JUROS SOBRE SALDOS DEVEDORES

184,80
85.386,23

Nome e endereço

CODEMAT AP LOG POLO
PALACIO PAIAGUAS BL SEPLA
N CPA CENTRO POL AD
78000000 CUIABA 313-2904 MT

85.571,03

Aviso de Lançamento

Lançado
30/06/92
[Signature]

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 11228

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.462

DATA 29 / 06 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	ANTONIA ALVES CARDOSO - pagamento ref. férias remuneradas, conf. CI nº 536/92 Área Pessoal..			1.673.377,45
02	BEMAT S/A	HÉLIO LEÃO DE SOUZA - pagamento ref. férias remuneradas, conf. CI nº 535/92 Área Pessoal..			1.727.847,25

caso civil

10073 / 1754.476,00
c. eig / férias casamento

10235 / 1805.145,60
c. eig / férias Assembleia

30

31

30/06/92

31

DIGITADO

LOTE SEQ. TELA
42 29/31 580

30/06/92

Francisco J. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TRES MILHÕES, QUATROCENTOS E UM MIL DUZENTOS E VINTE E QUATRO CRUZEIROS E SETENTA CENTAVOS)XXXX

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL @ 3.401.224,70XXXXXX



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11230

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.35.462

DATA 30 / 06 / 92

DE C O D E M A T - EM LIQUIDAÇÃO

HISTÓRICO

PARA BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A - BEMAT

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.19.00-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ</u> - pagtº refe rente IPTU do imóvel desta CIA, localizado na Avenida Brasil S/N - Cidade Alta, confor me CI nº 020/92 - Área Administrativa.....			78.468,36



Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

— C O D E M A T —
Virginia Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria



IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(Setenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito cru
zeiros e trinta e seis centavos)

IMPORTÂNCIA/CR\$

TOTAL 78.468,36

MITENTE



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11226

DIGITADO

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.450

LOTE 42 SEQ. 15/20 TELA 580

DATA 29 / 06 / 92

DE CODEMAT EM LIQUIDAÇÃO

DATA 30/06/92

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR

EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	<u>ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT</u> Pagamento ref. descontos efetuado dos servido- res conf. CIs: 514e 513/92- Área Pessoal.....			11.251,00
02	BEMAT S/A	<u>ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA CODEMAT</u> Pagamento ref. descontos efetuado dos servido- res desta Cia, conf. CIs: 523, 522, 521, e 518/92 - Área Pessoal.....			241.042,00
03	BEMAT S/A	<u>FINANCIAL SEGUROS</u> - pagamento ref. descontos efetuado dos servidores desta Cia, conf. CIs: 513 e 514/92 da Área Pessoal.....			9.800,00
04	BEMAT S/A	<u>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</u> - pagamento ref. descon- to dos serv. desta Cia, CIs. 513 e 514/92 APes..			51.986,56
05	BEMAT S/A	<u>CONTRIBUIÇÃO SINDICAL</u> - pagtº. ref. desc. efetu- do serv. Aquiles B.da Silva Filho, CI 518/92.			38.868,00
06	BEMAT S/A	<u>SINDICATO (SINDPD)</u> - pagtº. ref. desc. efetuad- do serv. desta Cia, CIs: 518 e 521/92 APessal.			12.956,00
07	BEMAT S/A	<u>FINANCIAL SEGUROS</u> - pagtº. ref. desc. efetuado serv. desta Cia, conf. CIs: 523, 522, 518, e 521/92 - Área Pessoal.....			44.100,00



Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

- CODEMAT -

Virginia Maria Pacheco de Sousa
Chefe Setor Tesouraria

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO

(QUATROCENTOS E DEZ MIL, TRES CRU= ZEIROS E CINCOENTA E SEIS CENATVOS)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

IMPORTÂNCIA
TOTAL

09

Recibo de Depósito

Conta nº - dv
55.443-1

Para crédito de
Codema - Apoio Log. Ger. Político
este

Em dinheiro - NCz\$
—

Em cheques - NCz\$
628.909,00

 **BANCO DO BRASIL S.A.**

BB 0046020002 160692 628.909,00R 23573

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

D-94
e. 7129

CM REFERE-SE REEMBOLSO do PASTO DE IRRF.
DESCONTADO DE MARILDES SANTANA DA COSTA.
RELATIVO OB. 420 DO DIA 12/06/92 c/ COTAS

DIGITADO

LOTE	09	TELA
23	09	570
DATA	VISÃO	
16/06/92	A	

16/06/92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11358

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.81.428

DATA 16 / 06 / 92

DE **C O D E M A T** *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA **B E M A T S/A**

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.24.00-9 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR									
01	BEMAT S/A	C O H A B - Pagto ref. 4ª parcela do convênio 08/92, cf. CI 82/92 Liquidante....			100.000.000,00									
DIGITADO <table><tr><td>OTE</td><td>REC</td><td>TELA</td></tr><tr><td>23</td><td>06</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="3">16/06/92</td></tr></table> Adm. e/le Lauriano 16/06/92 Procurador G. de Andrade Lima Filho LIQUIDANTE CODEMAT Virginia Pacheco de Sousa Chefe Sedor Tesouraria Recursos Repensado D-1963 C-108						OTE	REC	TELA	23	06	570	16/06/92		
OTE	REC	TELA												
23	06	570												
16/06/92														

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO
(CEM MILHÕES DE CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 100.000.000,00


BEMAT
BANCO DE ECONOMIA MÓVEL ATIVADA

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

Mod. 21118-4

FAVORECIDO

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO

EM CHEQUES

TOTAL

068160692 048 02410

210.745,00R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

03/02.42.01/5

Codemut - eotas

-

210.745,00

210.745,00

068160692 048 02410

210.745,00R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

D - 159

04 e. lig

DIGITADO

LOTE

SIC

TELA

24

04/04

580

DATA

VISTO

16/06/92

1

Lauado

16/06/92



RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA

Nº DA CONTA

FAVORECIDO

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros)

Mod. 21118-4

Os depósitos em
cheques somente
estarão disponí-
veis depois de
cobrados.

EM
DINHEIRO

EM
CHEQUES

TOTAL

3.485.069,16

3.485.069,16

BEMAT 06816069Z 047 02376

3.485.069,16R 6803

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

DIGITADO

LOTE	SEQ.	1E A
23	08	570
DATA	IS	
16/06/92	A	

D - 159

e - 18342

Lancado
16/06/92

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 8905

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.86.430

DATA 16 / 06 / 92

DE C O D E M A T *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.11.00-4 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR									
01	BEMAT S/A	<u>BRASIL OESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE</u> <u>LTDA</u> - Pagto ref.primeira parte do contrato 41/92, conforme Processo 2.179/92..... <i>Adto P/serviços</i> <i>1.1.2.006 D 184/92</i> } <i>30.000.000,00</i> <i>05 C-lig</i> DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>EQ.</td><td>TELA</td></tr><tr><td>24</td><td>05/07</td><td>580</td></tr><tr><td>DATA</td><td>16/06/92</td><td></td></tr></table> 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 27 28 29 30 31 32 BEMAT 16 JUN 1992 PROCESO 2.179/92 <i>Estado do Mato Grosso</i> <i>Francisco J. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE <i>— CODEMAT —</i> <i>Virginia Maria Pacheco de Souza</i> Chefe Setor Tesouraria	LOTE	EQ.	TELA	24	05/07	580	DATA	16/06/92				28.500.000,00
LOTE	EQ.	TELA												
24	05/07	580												
DATA	16/06/92													

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (VINTE E OITO MILHÕES QUINHENTOS MIL CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 28.500.000,00

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 8871

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.427

DATA 16 / 06 / 92

DE CODEMAT *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR									
01	BEMAT S/A	XEROX DO BRASIL S/A - Pagto ref.Leitura, cf. Processo nº 2.161/92 - Faturas nºs FS0008537..			2.158.355,34									
DIGITADO <table><tr><td>LOTE</td><td>DATA</td><td>TELA</td></tr><tr><td>23</td><td>07</td><td>570</td></tr><tr><td colspan="3">16/06/92</td></tr></table> <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE <i>eleitor Lauano 16/06/92</i> BEMAT JUL 1992 PROTOCOLADO 16/06/92 CODEMAT - <i>Virginia Maria Pacheco de Souza</i> Chefe Setor Tesouraria 07 SD- 8788 C- 159						LOTE	DATA	TELA	23	07	570	16/06/92		
LOTE	DATA	TELA												
23	07	570												
16/06/92														

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DOIS MILHÕES CENTO E CINQUENTA E OITO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO CRUZEIROS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 2.158.355,34

S.T.E
or

estas
pago 16/06

CODEMAT
Protocolo Nº 2.287/92
Processo Nº <u>1</u>
Data 09, 06, 92
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.287/92

Nº PROCESSO : 2.161/92

DATA, 09 / 06 / 92

INTERESSADO

XEROX DO BRASIL S/A

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE Cr\$2.158.355,34 DA FATURA Nº
FS0008537/92.



CODEMAT

EM LIQUIDAÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

"2.161/92

DE 09 / 06 / 92

XEROX

Xerox do Brasil Ltda.
Av. 31 de Março, 844
78000 - Cuiabá - MT
Tel.: (065) 321-4608
Telex: (065) 2100

A

CODEMAT

CODEMAT	
Protocolo Nº	2.287/92
Processo Nº	2.161/92
Data	09.06.92
<i>Silve</i>	
Serviço de Protocolo	

XEROX DO BRASIL S/A, com sede na cidade de Cuiabá - Estado de Mato Grosso, sito à Av. 31 de março nº 844, bairro Duque de Caxias, registrada no Cadastro Geral de Contribuintes sob o nº 622440 090/0090-99, requer de V. Sas., que se dignem autorizar o pagamento de sua (s) fatura (s), conforme anexo (s).

Nestes termos,

P. Deferimento,

Cuiabá, 08/06/92

XEROX DO BRASIL S/A.

XEROX DO BRASIL S/A

Rua Comercial - Mat. 12832

DIGITADO		
OTE	FO.	TELA
39	08	570
29/06/92		1

08

BEMAT
Banco de Estado do Rio de Janeiro S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA: **VIP CPA C/UNICA** Nº DA CONTA: **01.02.42.01.5**

FAVORECIDO: **CODEMAT COTAS**

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros): **SEFAZ OPE 249 230 257 222**

Mod. 21118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	326.300.000,00
EM CHEQUES	
TOTAL	

IRAT 068260692 149 08747 326.300.000,00R 6809

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

D-159
C. 4668

Lauro
29/06/92

ORDEN DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA:25/06/92

N. 162000257

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA V I P
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANCAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE CREDITORES DO ESTADO:

C O N T A

NUMERO

01013200-7

01021601-4

V A L O R

*****240.000.000,00

*****240.000.000,00

TIPO DE LANCAMENTO

DEBITO

CREDITO

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA **01021601-4E CREDITO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO

CREDOR

CODIGO -92008046

N. C/C BEMAT -0068

NOME -CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDEREÇO-

PALACIO PAIAGUAS

CPA

CUIABA

70000 MT

S/N

VALOR A PAGAR : CRS *****240.000.000,00

(DUZENTOS E QUARENTA MILHOES DE CRUZEIROS *****)
(*****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

N. DO EMPENHO

:

162006240

N. DA LIQUIDACAO : 162005994

DATA DE VENCIMENTO : 25/06/92

ORGAO :16

UNIDADE FINANCEIRA :01

MOTIVO DA O P E :DESPESAS CODEMAT

CHEFE DO ORCAMENTO DE FINANÇAS

Osorio de Melo
Chefe do NCE/COFIN

AUTORIZO O PAGAMENTO

COORDENADOR DE DESPESAS

Shiguro Kazuhiko

Subsecretário de Estado de Planeja-

mento e Coordenação Geral

25/06/92 14:32:34..FPF3610R

Malagó, Antônio Carlos
Subsecretário de Fazenda

ORDEN DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA:25/06/92

N. 162000249

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA V I P
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANÇAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE CREDORES DO ESTADO:

CONTA	NUMERO	VALOR	TIPO DE LANÇAMENTO
	01013200-7	*****51.300.000,00	DEBITO
	01021601-4	*****51.300.000,00	CREDITO

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA **01021601-4 E CREDITO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO

CREDOR

CODIGO -92008046

N. C/C BENAT -0068

NOME -CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS
CPA CUIABA

78000 MT

S/N

VALOR A PAGAR : CRS *****51.300.000,00

(CINQUENTA E UM MILHOES TREZENTOS MIL CRUZEIROS *****)
(*****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

N. DO EMPENHO : 162006232

N. DA LIQUIDACAO : 162005906

DATA DE VENCIMENTO : 25/06/92

ORCAO :16 UNIDADE FINANCEIRA :01

MOVIVO DA O P E :DESPESAS COM CODEMAT

CHEFE DO ORCAO DE FINANCAS

Castão de Melo
Chefe do Orçamento

AUTORIZO O PAGAMENTO:

ORDENADOR DE DESPESA

Shigueo Kawatake
Subsecretário de Estado de Planejamento

Monte e Coordenação Geral
25/06/92 14:28:02..FPF3610R

Waldyr Sebastião Marciel
Subsecretário

ORDEN DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA:25/06/92

N. 162000230

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA V I P
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANÇAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE CREDORES DO ESTADO:

C O N T A

NUMERO

.- 01013200-7

V A L O R
*****20.000.000,00
*****20.000.000,00

TIPO DE LANÇAMENTO
DEBITO
CREDITO

.- 01021601-4

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA ** 01021601-4 CREDITO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO

CREDOR

CODIGO -92008046

N. C/C BEMAT -0060

NOME -CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDERECO- FALACIO PAIAGUAS
CPA CUIABA

S/N
78000 MT

VALOR A PAGAR : CRS *****20.000.000,00

(VINTE MILHOES DE CRUZEIROS *****)
(*****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

N. DO EMPENHO : 162006224

N. DA LIQUIDACAO : 162005978

DATA DE VENCIMENTO : 25/06/92

ORGAO :16 UNIDADE FINANCEIRA :01

MOTIVO DA O P E :DESP. COM A CODEMAT

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Caetano de Melo
Chefe do NSF/SEPLAN

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Shiguelo Kawatake
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral
25/06/92 14:23:15..FPF3610R

Waldyr Salazar
Subsecretário de Estado de Planeja-
mento e Coordenação Geral

ORDEN DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA:25/06/92

N. 162000222

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA V I P
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANCAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE CREDITORES DO ESTADO:

CONTA

NUMERO

01013200-7
01021601-4

VALOR

*****15.000.000,00
*****15.000.000,00

TIPO DE LANCAMENTO
DEBITO
CREDITO

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA **01021601-4 CREDITO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO

CREDOR

CODIGO -92008046

N. C/C BENAT -0060

NOME -CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDereco-

PALACIO PAIAGUAS

CPA

CUIABA

78000 MT

S/N

VALOR A PAGAR : CRS *****15.000.000,00

(QUINZE MILHOES DE CRUZEIROS *****)
(*****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

N. DO EMPENHO : 162006216

N. DA LIQUIDACAO : 162005960

DATA DE VENCIMENTO : 25/06/92

ORGAO :16

UNIDADE FINANCEIRA :01

MOTIVO DA O P E :DESP. COM A CODEMAT.

AUTORIZO O PAGAMENTO

CHEFE DO ORGAO DE FINANÇAS

Gastão de Melo
Chefe do NSE

ORDENADOR DE DESPESA

Shiguelo Kawatake
Subsecretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

25/06/92 14:20:18..FPF3610R

Waldyr Sebastião de Almeida
Subsecretário de Planejamento



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11205

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.55.429

DATA 18 / 06 / 92

DE C O D E M A T *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA B E M A T S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 01.02.42.01-5

SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR

EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	TINOCCO & FARIAS LTDA - Pagto ref. fornecimento de refeições para os técnicos da Software Consultores Associados Ltda, cf. Processo nº 2.193/92.....			178.650,00
02	BEMAT S/A	2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO - Pagamento ref. custas processuais, cf. CI 43/92 da Área Jurídica.....			91.631,64

DIGITADO

28 14/12 580

19/06/92

cretao
lauciano
19/06/92

[Signature]
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

C O D E M A T -
[Signature]
Virginia Costa Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

[Circular Stamp: BEMAT]
[Signature]
D. Sig.
C-1569

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (DUZENTOS E SETENTA MIL DUZENTOS E OITENTA E HUM CRUZEIROS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL

270.281,64

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Comunicação Interna**

DE RESPONSÁVEL P/ AREA JURIDICA	DATA 12.06.92	
PARA LIQUIDANTE	N.º DA C.I. 043/92	
ASSUNTO		
Sr. Liquidante, Solicito a V.Sa. que determine ao setor competente a liberação de G\$ 60.815,82 e G\$ 30.815,82, para pagamento das custas referentes aos processos n.ºs 1221/92 e 2001/91, em curso pela 2ª Junta de Conciliação e Julgamento. Atenciosamente <i>Diogo Douglas Carmona</i> Diogo Douglas Carmona Adv. OAB/MT N.º 751 — CODEMAT — <i>Francisco G. de Andrade Lima Filho</i> LIQUIDANTE — CODEMAT — Sector de Orçamento Atendido em 16.06.92 Elemento/Co J. T. Bucarço Interno n.º 027/92 <i>[Assinatura]</i> VISTO		
ENVIADO POR Diogo Douglas Carmona	DESTINADO A Liquidante	RECEBIDA EM

pagos
estas

16.06.

m.e.

59

CODEMAT
Protocolo N° <u>2323/92</u>
Processo N° <u>---</u>
Data <u>16.06.92</u>
Serviço de Protocolo

Nº PROTOCOLO: 2.323/92

Nº PROCESSO : 2.193/92

DATA, 16 / 06 / 92

INTERESSADO

JOSÉ ALBERTO LOPES TINOCO.

ASSUNTO

SOLICITA PAGAMENTO NO VALOR DE R\$178.650,00, REFERENTE NOTA FISCAL
Nºs. 40826, 40836, 40838, 40841 E 40842/92.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

EM LIQUIDAÇÃO



CODEMAT
EM EXTINÇÃO

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT	
Protocolo N°	2.323/92
Processo N°	2.193/92
Data	16.06.92
Mx	
Serviço de Protocolo	

D E V E A JOSÉ ALBERTO LOPES TINOCO (TINOCO & FARIAS
LTDA)

Nome da Firma :

Endereço : AVENIDA CEL. ESCOLÁSTICO, 555

NOTA FISCAL/FATURA : 40826 - 40836 - 40838 - 40841 - 40842

VALOR R\$ 178.650,00

Importa esta apresentação de conta no valor to-
tal de R\$ 178.650,00 (CENTO SETENTA E OITO MIL SEIS
CENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)

referente a : REFEIÇÕES PARA OS TÉCNICOS DO SOFTWARE
CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

Em Cuiabá, 15 de JUNHO de 1.992

R.G. 2712898 SSP-SP.

EM LIQUIDAÇÃO



00667

OF. Nº

/92

Cuiabá-MT, 08 de junho de 1.992.

Senhor Gerente,

Através do presente, solicitamos a Vossa Senhoria, que seja fornecido jantar diariamente e o almoço aos sábados e domingos a 03 (três) técnicos do Software Consultores Associados Ltda, a partir do dia 09.06.92 a 17.06.92.

Esclarecemos a V.Sª, que esta Companhia se responsabilizará exclusivamente pelo pagamento das despesas com refeição, que poderá ser faturado a cada 5 dias, sendo as Notas Fiscais emitidas em nome desta Cia.


FRANCISCO GOMES DE ANDRADE LIMA FILHO

- LIQUIDANTE -

ILMO. SR.

J. ALBERTO TINOCO

MD. GERENTE DA CHURRASCARIA E PEIXARIA MARIA FUMAÇA

N E S T A

Aven
Inscr

Nota

Data

Sr

End

Qual

Q

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

000

umaça

LTDA.

8911 - Cuiabá - MT

CGC 15 375 223/0001 00

Nº 40842

itário

Preço Total

38.000,00

Não Vale como recibo

TOTAL - Cr\$

38.000,00

GIL GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Ecclidston, 525 - CGC 00.941.401/0001-46 - Cuiabá
50 bls 30 2 de 39 501 a 42.000 Aut. 1.069 de 14/08/91

Não Vale como recibo

TOTAL - Cr\$

36.150,00

GIL GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Ecclidston, 525 - CGC 00.941.401/0001-46 - Cuiabá
50 bls 30 2 de 39 501 a 42.000 Aut. 1.069 de 14/08/91

2 KOPICONS

36.500,00

Não Vale como recibo

TOTAL - Cr\$

36.500,00

GIL GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Ecclidston, 525 - CGC 00.941.401/0001-46 - Cuiabá
50 bls 30 2 de 39 501 a 42.000 Aut. 1.069 de 14/08/91

Não Vale como recibo

TOTAL - Cr\$

35.000,00

GIL GRÁFICA LTDA. - Av. Cel. Ecclidston, 525 - CGC 00.941.401/0001-46 - Cuiabá
50 bls 30 2 de 39 501 a 42.000 Aut. 1.069 de 14/08/91

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

2.193/92 DE 16 / 06 / 92

INTERESSADO(A)

ASSUNTO

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A Auditoria Interna
Para análise e parecer.
Em 16/06/92

Whady Lacerda
Assessor do Liquidante
CODEMAT

AO
Sr. Liquidante

Jose Roberto Lopes Lima, proprietário da
Limas e Farias Ltda, solicita pagamento da
importância de R\$ 178.650,00 referente a refu-
sões fornecidas a Tecnicos da Software conforme
autorização desta companhia.

Informamos que o pagamento ora soli-
citado pode ser autorizado.

Em 16.06.92

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
CODEMAT

AO ORÇAMENTO / FINANCEIRO
Para providências

Em 16/06/92

Glorivaldo J. S. Garcia
Resp. p/ a Área Financeir
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO

✓ All checks
19/06/92

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Nº 11208

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.80.430

DATA 19 / 06 / 92

DE CODEMAT *EM LIQUIDAÇÃO*

HISTÓRICO

PARA BEMAT S/A

80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.09.00-0 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	LUIZ SOARES DE ANDRADE - Pagto ref,adiantamen- to p/p/p/contas, cf.RNP 17/92 Área Reg.Colônias			1.500.000,00
02	BEMAT S/A	LUIZ SOARES DE ANDRADE - Pagto ref. 10 diárias cf. RNP 16/92 Área de Reg.Colônias.....			599.020,00
03	BEMAT S/A	JOSÉ DA CRUZ AMORIM - Pagto ref. 18 diárias , cf. RNP 18/92 Área de Reg.Colônias.....			491.160,00

ITADO		
28	10/13	580
19/06/92		

el/Depto 1138
Lauiano
19/06/92

[Signature]
LUIZ SOARES DE ANDRADE Lima Filho
LIQUIDANTE

CODEMAT -
[Signature]
Virginia L. Pacheco de Souza
Chefe Setor Tesouraria

19 JUN 1992
BEMAT

10 D. Sig. 7
C. 18322

IMPORTÂNCIA POR EXTENSO(DOIS MILHÕES QUINHENTOS E NOVENTA MIL CENTO E OITENTA CRUZEIROS)

IMPORTÂNCIA/CR\$
TOTAL 2.590.180,00

LANÇADO JUNTO C/ 30000.000,00

BEMAT
Banco do Estado do Mato Grosso S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA **VIP CPA** Nº DA CONTA **01 02 42 01 5**

FAVORECIDO **CODEMAT COTAS**

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) **SEPLAN OPE 192**

Mod. 21118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	100.000.000,00
EM CHEQUES	
TOTAL	

BEMAT 68160692 169 16798 100.000.000,00R 6801

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

65 do - 159 } 300.000.000,00
@ - 7668 }
Recursos rec. p/ adm
repassa/ admat

C

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TBLA
23	05	570
DATA	IS	
16/06/92	4	

Autenticado
16/06/92
D

ORDEN DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA: 16/06/92

N. 162000192

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA V I P
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANÇAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE CREDORES DO ESTADO

CONTA	NUMERO	VALOR	TIPO DE LANÇAMENTO
	01013200-7	*****100.000.000,00	DEBITO
	01021601-4	*****100.000.000,00	CREDITO

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA **01021601-4 CREDITO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO

RECOR

CODIGO -92000046

N. C/C BEHAT -0068

NOME -CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS S/N
CPA CUIABA 70000 MT

ALOF A PAGAR : CRS *****100.000.000,00

(CEM MILHOES DE CRUZEIROS *****)
(*****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

N. DO EMPENHO : 162005791

DA LIQUIDACAO : 162005420

DATA DE VENCIMENTO : 16/06/92

GAO :16 UNIDADE FINANCEIRA :01

TIPO DA O P E :DESP. COM CORAO.

CHEFE DO GRUPO FINANCEIRO SECRETARIA
Gostão de Fátima
Chefe do NSF/SEPLAN

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Shigeco Kawatake
Subsecretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
16/06/92 11:00:24..TFF3610R

Waldyr S. Silva
Subsecretário de Fazenda

16 JUN 1992
16/06/92

Lauca
16/06/92

LANÇADO JUNTO 4/100.000.000,00

BEMAT
Banco do Estado do Rio Grande do Sul

RECIBO DE DEPÓSITO

AGÊNCIA **VIP CPA** Nº DA CONTA **01 02 42 01 5**

FAVORECIDO **CODEMAT COTAS**

DEPOSITADO POR (se efetuado por terceiros) **SEPLAN GGE 184**

Mod. 21118-4

Os depósitos em cheques somente estarão disponíveis depois de cobrados.

EM DINHEIRO	30.000.000,00
EM CHEQUES	
TOTAL	

BEMAT 68160692 162 16766 30.000.000,00R 680

Recebemos a importância autenticada mecanicamente

04 SD-159 } 30.000.000,00
C-7668 }
Recursos rec.
pluposs/admat

DIGITADO		
OTE	FO	TELA
23	06	540
DA A	IS O	
16/06/92	A	

LANÇADO
16/06/92
[Assinatura]

ORDEN DE PAGAMENTO ESPECIAL - OPE

DATA:16/06/92

N. 16200104

AO BANCO DO ESTADO DO MATO GROSSO S/A - SISTEMA FINANCEIRO DE CONTA UNICA - AGENCIA V I P.
AUTORIZAMOS SER EFETUADO O LANÇAMENTO ABAIXO, PROVENIENTE DE PAGAMENTO DE CREDORES DO ESTADO:

CONTA	NUMERO	VALOR	TIPO DE LANÇAMENTO
	01013200-7	*****30.000.000,00	DEBITO
	01021601-4	*****30.000.000,00	CREDITO

DADOS DO PAGAMENTO A SER EFETUADO A DEBITO DA CONTA UNICA **01021601-4 E CREDITO AO CREDOR ABAIXO DISCRIMINADO

CREDOR

CODIGO -92002046

N. C/C BENAT -0068

NOME -CODEMAT-COMPANHIA DE DESENV. DO ESTADO DE MT.

ENDERECO- PALACIO PAIAGUAS S/N
CPA CUIABA 78000 MT

VALOR A PAGAR : CRS *****30.000.000,00 (TRINTA MILHOES DE CRUZEIROS *****)
(*****)
(*****)

TIPO DE PAGAMENTO : CHEQUE

N. DO EMPENHO : 162005740

L. DA LIQUIDACAO : 162005404

DATA DE VENCIMENTO : 16/06/92

ORGAO :16 UNIDADE FINANCEIRA :01

MOTIVO DA O P E :DESP. COM CONVENIO. CONAB

CHEFE DO SETOR FINANCEIRO SETORIAL

Assinado de Melo
Chefe do NSF/SEPLAN

AUTORIZO O PAGAMENTO

ORDENADOR DE DESPESA

Shiguo Kawatake
Subsecretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral
16/06/92 11:03:13..FPF36108

Walter
Subsecretário de Planejamento

Lancado
16/06/92

I C I		CO
OTE	EQ.	LE A
25	06	570
DATA		
17/06/92		A

Documento de Crédito - DOC "C"

Nº 08252

CÓDIGOS DO BANCO DESTINATÁRIO		
COMP	BANCO	AGÊNCIA
046	032	VIP

Nº DA CONTA DO FAVORECIDO
03030100-9

VALOR
-5.131.042,41

BANCO DESTINATÁRIO
BANCO BEMAT
AGÊNCIA/ENDREÇO
AG VIP
REMETENTE
PREF MUN CUIABA OB 2769
ENDREÇO
FINALIDADE
CREDITAR EM C/C

Nº DA CONTA DO REMETENTE
191.61.000015.2

FAVORECIDO
06 D-18138
E-18341
CODEMAT
ENDREÇO

IMPORTANTE

- A transferência de crédito através de DOCUMENTO DE CRÉDITO - DOC só se realiza na mesma praça ou entre praças integrantes de um mesmo Sistema de Compensação - Local, Integrado Regional ou Interligado.
- A exatidão dos dados informados neste documento pelo remetente é indispensável para a efetivação do crédito na conta do favorecido, eximindo-se os Bancos Remetente e Destinatário de qualquer responsabilidade pela demora ou não cumprimento de transferência em virtude de preenchimento incorreto do formulário.

banespa

033

191 037 100692 0068

5.131.042,41R 20/1

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

DESEG

Versão 10 (390)

MB 178128

elaboração
Laucaado
17/06/92

Favorecido - Nome e Endereço

CODEMAT COP. DE DESENV. MT

Agência Emitente

AG SORRISO

Agência Destinatária

AG VIP CPA CONTA ÚNICA

Remetente

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

Condições de Pagamento

crédito em conta

Valor por Extenso

**uma milhão, duzentos e cinquenta mil
cruzeiros/**

Débito

Crédito

07 D-17434
C-14257

Nº da Conta do Favorecido

03.03.19.00.5

Valor da Ordem - Cr\$

1.250.000,00

Modalidade

OTTLX

Chave

15/2889

Comunicamos que se encontra à disposição de V. Sª, o
valor da Ordem acima.
BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.



BEMAT

Ordem de Pagamento

032

Recibo/Aviso

Nº da Ordem

1262380

DV

9

Data da Emissão

15.06.92

Data

16.06.92

Endereço (dispensável se correntista)

Mod. 20860-4

2ª Via - Comatubando da Agência

AVISO

APOIO Logístico

APOIO Logístico

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
25	07	570
DATA	ASSINADO	
17/06/92	A	

Lauzardo
17/06/92



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nº 11207

ORDEM BANCÁRIA Nº 32.07.343

DATA 22 / 06 / 92

 DE C O D E M A T E M LIQUIDAÇÃO
 PARA B E M A T S/A.

 HISTÓRICO
 80

A DÉBITO DE NOSSA CONTA Nº 03.03.20.00-3 SOLICITAMOS, CREDITAR EM CONTA, PAGAR EM CAIXA E/OU EMITIR ORDEM DE PAGAMENTO AOS ABAIXOS RELACIONADOS, OS VALORES A SEGUIR DESTINADOS AO PAGAMENTO DE TÍTULOS OU DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE CRÉDITOS EM NOSSO PODER.

ITEM	DOCUMENTO/ESPÉCIE BANCO	NOME DO CREDOR AGÊNCIA	C/C	IDENTIDADE	VALOR
01	BEMAT S/A	ANGELICA MONTEIRO DA SILVA - Pagamento referen			299.510,00
		te a 05 diárias, RNP nº 22/92 da ARF.....			
02	BEMAT S/A	BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-BEMAT S/A			16.448,00
		Pagamento a favor da TELEMAT S/A, referente ao			
		telefone mês de abril/92 Ofício 04/92 DAE.....			

DIGITADO		
LOTE	SEQ.	TELA
30	27/29	580
DATA	OS	
22/06/92		

Francisco J. de Andrade Lima Filho
 LIQUIDANTE

- C O D E M A T -

Virginia Maria Pacheco de Sousa
 Chefe Setor Tesouraria


 IMPORTÂNCIA POR EXTENSO (TREZENTOS E QUINZE MIL, NOVECENTOS
 E CINQUENTA E OITO CRUZEIROS)

 IMPORTÂNCIA/CR\$
 TOTAL R\$ 315.958,00

38

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
FUNDAÇÃO DE PROMOÇÃO SOCIAL -PRO-SOL
DIRETORIA DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO



OF. Nº. 004/92/DAE

Cuiaba-MT, 02 de Junho de 1.992

Ilmo. Sr.

FRANCISCO G. DE ANDRADE LIMA FILHO

M.D. Liquidante da CODEMAT

N e s t a

Francisco G. de Andrade Lima Filho
17/06/92
Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE

Prezado Senhor,

Vimos através deste, encaminhar a V.Sa., Conta de Telefone en
viada a esta Fundação.

Outrossim informamos que esta Unidade (S.O.S.), começou seus
trabalhos em 13.05.92, e a Leitura da referida conta, é re
ferente ao mês 04/92.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Fabíola Bordignon Quadros
FABÍOLA BORDIGNON QUADROS

Diretora de Atendimento Especializado

Em exercício

.../bbs...

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº _____

DE ____/____/____

INTERESSADO(A) _____

ASSUNTO _____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO

Sr. Liquidante

A Brasat-Fundação de Promoção Social meca-
minha conta de telefone 3919734 no valor de
R\$ 14.953,00, com vencimento para 15.05.92.

Informamos que o referido aparelho encontra-
se instalado na Rua Voluntários da Pátria onde funcio-
nava o GTE e que o pagamento pode ser autorizado
Em 08.06.92

Francisco G. de Andrade Lima Filho
LIQUIDANTE
- CODEMAT -

Odil Freitas de Souza
Auditoria Interna
CRC - MT 125

AO ORÇAMENTO/FINANCEIRO

Para providências

Rend. Aplicações

Em 21/06/92

Glorivaldo S. S. Garcia
Resp. pela Área Financeira
CODEMAT / LIQUIDAÇÃO